

Relatório da Administração 2025



Companhia Energética de Brasília



Mensagem da Administração:

Senhores Acionistas,

Em atendimento à legislação vigente e às disposições estatutárias, apresentamos o Relatório de Administração da CEB, acompanhadas das Demonstrações Financeiras, da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário, dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

O exercício de 2025 foi marcado por um cenário desafiador para a economia brasileira e para o setor elétrico, influenciado principalmente pela variabilidade das condições hidrológicas e pela dinâmica de expansão da matriz energética nacional. Em determinados períodos do ano, a menor disponibilidade hídrica exigiu maior despacho de usinas termelétricas, elevando os custos de geração e refletindo-se no acionamento de bandeiras tarifárias mais onerosas.

Por outro lado, a melhoria das condições hidrológicas no final do exercício contribuiu para a recomposição gradual dos reservatórios e para o restabelecimento de condições mais favoráveis. Nesse contexto, o avanço contínuo das fontes renováveis, especialmente eólica e solar, reforçou a diversificação da matriz elétrica brasileira e ampliou a resiliência do sistema.

Mesmo diante desse ambiente desafiador, o setor elétrico brasileiro manteve sua capacidade de adaptação e de atendimento à demanda, preservando a segurança do suprimento e os princípios de eficiência e modicidade tarifária que orientam o desenvolvimento do setor.

Nesse contexto, a Companhia Energética de Brasília apresentou desempenho operacional sólido. A Receita Operacional Líquida atingiu **R\$ 510,3 milhões**, representando um crescimento de **45,66%** em relação a 2024. O Lucro Líquido somou **R\$ 235,3 milhões**, frente aos **R\$ 225,5 milhões** do exercício anterior, enquanto o EBITDA alcançou **R\$ 236,4 milhões**, com evolução anual de **3,06%**.

Esses resultados refletem a eficiência operacional e a disciplina financeira da Companhia, mesmo diante de um cenário macroeconômico de juros elevados e volatilidade cambial.

Dados Econômico-Financeiros Consolidado:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	578.402	398.954	44,98%	179.448
Receita Operacional Líquida	510.334	350.369	45,66%	159.965
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	312.817	291.012	7,49%	21.805
EBITDA(LAJIDA)	236.362	229.344	3,06%	7.018
Lucro Líquido	235.310	225.527	4,34%	9.783
Patrimônio Líquido (Controladora)	914.717	1.065.393	-14,14%	(150.676)

A Companhia também avançou em projetos estratégicos, como a modernização do parque de iluminação pública do Distrito Federal. Foram investidos mais de **R\$ 120 milhões apenas em 2025**, destinados à substituição de luminárias convencionais por modelos de LED.

Essa iniciativa reforça o compromisso da CEB com eficiência energética, inovação e sustentabilidade, além de gerar benefícios diretos para a população em termos de segurança e mobilidade urbana.

A CEB reafirma, assim, seu compromisso com a transparência, a eficiência e a geração de valor para acionistas e para a sociedade, consolidando sua posição como agente relevante na prestação de serviços essenciais ao Distrito Federal.

Por fim, a CEB agradece aos seus fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão, e reafirma seu compromisso de continuar prestando serviços de energia elétrica com qualidade e confiabilidade.

**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO
GARCIA**

Diretor-Presidente

WALTER LUÍS BERNARDES ALBERTONI

Presidente do Conselho de Administração

Cenário Macroeconômico:

O cenário econômico brasileiro em 2025 foi marcado por uma resiliência notável perante a volatilidade dos mercados globais, consolidando uma trajetória de crescimento que superou as projeções iniciais. O Produto Interno Bruto (PIB) registrou uma expansão real de 2,3%, alcançando o montante de R\$ 12,7 trilhões, impulsionado fundamentalmente pelo dinamismo do setor de serviços e pela solidez do mercado de trabalho. Concomitantemente, o país atingiu o pleno emprego técnico, com uma taxa média de desocupação de 5,6%, o menor patamar da série histórica. Esse vigor na atividade econômica e na geração de renda refletiu-se de forma direta na estabilidade da demanda por energia e na manutenção de indicadores saudáveis de adimplência, variáveis críticas para a previsibilidade do fluxo de caixa setorial.

Não obstante o desempenho positivo da atividade, a condução da política monetária permaneceu em terreno restritivo para assegurar a convergência inflacionária. O IPCA encerrou o exercício com alta acumulada de 4,26%, situando-se dentro do intervalo de tolerância da meta, porém exigindo do Banco Central a manutenção da taxa Selic em 15,00% a.a. ao término de dezembro. Este patamar elevado de juros reais impôs um rigoroso desafio à estrutura de capital das empresas, elevando o custo médio ponderado de capital (WACC) e demandando uma gestão financeira extremamente disciplinada na execução de investimentos (CAPEX) e na otimização de despesas operacionais.

Nesse contexto de juros elevados, o mercado de câmbio apresentou volatilidade acentuada, influenciado pelo diferencial de taxas externas e por incertezas fiscais domésticas, culminando

em uma cotação de R\$ 5,50 por dólar no fechamento do ano. Essa depreciação cambial exerceu pressão sobre os custos de insumos tecnológicos e componentes importados, fundamentais para os projetos de modernização e efficientização energética. Paralelamente, o setor elétrico enfrentou um regime de estresse hidrológico moderado durante o segundo semestre, o que demandou o acionamento de térmicas e a consequente vigência de bandeiras tarifárias amarelas e vermelhas em períodos críticos.

Contudo, a gestão eficiente do Sistema Interligado Nacional (SIN) e a recuperação parcial dos reservatórios no último trimestre permitiram o retorno à bandeira amarela em dezembro, aliviando o impacto inflacionário sobre o consumidor final. Essa melhora no cenário hídrico permitiu mitigar pressões operacionais e garantir a eficiência dos serviços prestados à capital federal, encerrando o exercício com solidez mesmo diante das adversidades climáticas e financeiras.

Perfil da Companhia:

A Companhia Energética de Brasília – CEB originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz – DFL da Novacap.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994. No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 – ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, passando, respectivamente, as concessões de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Consórcio Cemig/CEB), para as empresas CEB Distribuição S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A..

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (“CEB IPES”), concebida com o objetivo de prestar serviços de gestão, modernização, efficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal. Desta forma, a CEB IPES recepcionou parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Estrutura Societária:

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), tendo por órgão fiscalizador de suas ações mercadológicas a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde seu registro na entidade, em 4 de julho de 1994.

Em atendimento à orientação da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BM&FBOVESPA), por intermédio do Ofício nº 041/2007 – SEO, de 15 de março de 2007, a CEB, após decisão tomada na 45ª Assembleia Geral Ordinária, agrupou suas ações, a partir de 18 de junho de 2007. Dessa forma, foi adotada a cotação unitária, passando o seu capital social a ser representado por 9.183.458 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 4.576.432 ações ordinárias, 1.313.002 ações preferenciais classe A e 3.294.024 ações preferenciais classe B.

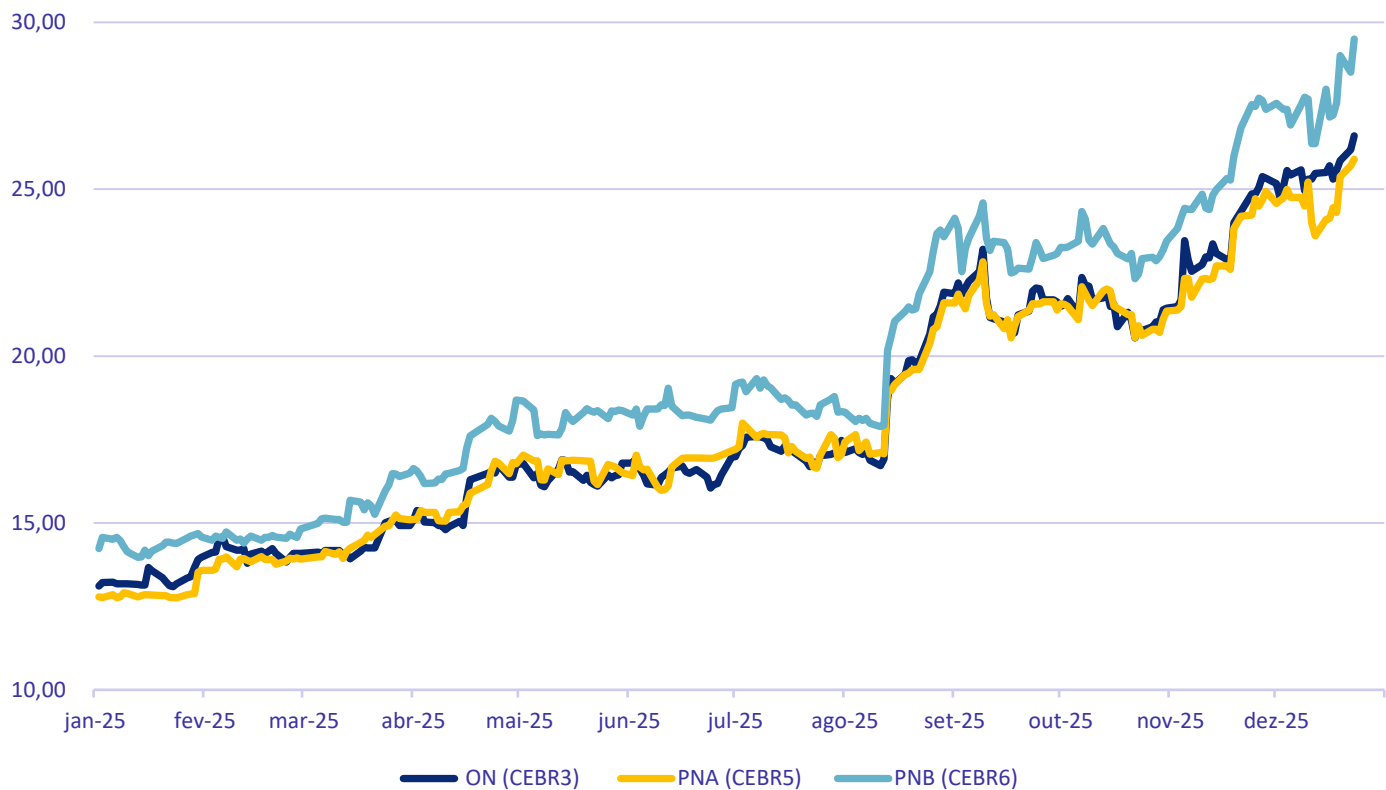
Em 23 setembro de 2015, a 89ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE homologou o aumento de capital da CEB em R\$ 223.969.190,00, mediante as subscrições particulares de 2.607.746 ações ordinárias e de 2.625.179 ações preferenciais Classe B.

Em 14 de outubro de 2021, por meio da 106ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, as ações da Companhia foram desmembradas na proporção de 1:5. Dessa forma, o valor integralizado do capital social da CEB, no montante de R\$ 566.025.355,62 (quinhentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), apresenta a seguinte composição:

Composição Acionária:

	ON		PN		TOTAL	
CONTROLADOR	33.476.615	93,20%	24.296.600	67,19%	57.773.215	80,15%
DEMAIS ACIONISTAS	2.444.275	6,80%	11.864.425	32,81%	14.308.700	19,85%
TOTAL	35.920.890	100,00%	36.161.025	100,00%	72.081.915	100,00%

Evolução da cotação das ações da CEB:



Organização Societária:



Dados Econômico-Financeiros Consolidado:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	578.402	398.954	44,98%	179.448
Receita Operacional Líquida	510.334	350.369	45,66%	159.965
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	312.817	291.012	7,49%	21.805
EBITDA(LAJIDA)	236.362	229.344	3,06%	7.018
Lucro Líquido	235.310	225.527	4,34%	9.783
Patrimônio Líquido (Controladora)	914.717	1.065.393	-14,14%	(150.676)

Em 2025, a Receita Operacional Líquida da CEB totalizou R\$ 510.334 mil, apresentando um aumento de 45,66% em relação ao valor de R\$ 350.369 mil registrado em 2024. Essa variação foi influenciada, principalmente, pelo reconhecimento de receita decorrente da prestação de serviços de construção, modernização, expansão, operação e manutenção do serviço de iluminação pública do Distrito Federal, que passou de R\$14.005 mil em 2024 para R\$137.326 mil em 2025.

O Lucro Líquido Consolidado alcançou R\$ 235.310 mil em 2025, um aumento de R\$ 9.783 mil (4,34%) em relação ao resultado do ano anterior (R\$ 225.527 mil em 2024). Esse aumento reflete o resultado positivo da controlada CEB IPES na efficientização do parque de iluminação pública do DF, que apurou lucro de R\$ 30.834 mil em 2025 ante R\$14.013 mil em 2024.

O EBITDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA) manteve-se estável, totalizando R\$ 236.362 mil em 2025, uma variação de apenas 3,06% em relação ao valor de R\$ 229.344 mil registrado em 2024.

O Lucro Líquido da Controladora foi de R\$185.575 mil, dos quais a Companhia propõe a destinação de 92% desse montante (R\$ 170.729 mil) para a distribuição de dividendos.

Em dezembro de 2025, a CEB distribuiu antecipadamente R\$ 125.000 mil a título de Dividendos Intercalares. Caso essa proposta seja aprovada na Assembleia Geral Ordinária (AGO), a Companhia pagará um saldo residual de R\$ 45.729 mil em dividendos, equivalente a: R\$0,609379042 por ação ordinária (CEBR3) e por ação preferencial classe A (CEBR5); e R\$0,670316946 por ação preferencial classe B (CEBR6).

O Patrimônio Líquido da Controladora fechou o exercício de 2025 em R\$ 914.717 mil, representando uma redução de 14.14% em relação ao saldo de R\$ 1.065.393 mil em 2024. Essa redução ocorreu em virtude do pagamento de dividendos intermediários decorrentes de reversão parcial da reserva de lucros, no valor de R\$ 125.000 mil.

Negócios da Companhia:

Empresas Controladas:

CEB Geração S.A.

A CEB Geração S/A é uma empresa pública, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. Criada pela Lei Distrital Nº 2.648, de 26/12/2000, a empresa atua como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, sendo responsável pela operação da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE Paranoá), conforme estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2022.

Em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia aprovou a prorrogação da concessão da UHE Paranoá por 30 anos, com término previsto para 29 de abril de 2050. Com essa renovação, a CEB Geração S/A tem como desafio modernizar e atualizar tecnologicamente a usina, garantindo maior eficiência, segurança e confiabilidade operacional.

A empresa possui um capital social de R\$ 7.575.212,61, dividido em 7.575.212 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Seu objeto social inclui a geração e comercialização da energia produzida pela UHE Paranoá, além da participação em outros empreendimentos de geração, podendo constituir ou integrar sociedades para a realização de seus objetivos ou para aproveitamento de incentivos fiscais.

Dados Econômico-Financeiros:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	13.180	11.216	17,51%	1.964
Receita Operacional Líquida	10.782	10.065	7,12%	717
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	4.969	687	623,29%	4.282
EBITDA(LAJIDA)	(2.524)	(2.306)	9,45%	(218)
Lucro Líquido	3.034	(629)	-582,35%	3.663
Patrimônio Líquido	15.150	14.521	4,33%	629

A receita operacional líquida da Companhia, em 2025, totalizou R\$ 10.782 mil, com aumento de 7,12% em relação ao ano de 2024. Com a renovação do Contrato de Concessão da UHE Paranoá em regime de cotas, foi adotado novo modelo de reconhecimento de Ativo, o ICPC 01 (R1) nas Demonstrações Contábeis Societárias, aplicável aos contratos de concessão público-privado, nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a

titularidade dessa infraestrutura. As receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho.

No exercício de 2025, a CEB Geração promoveu um conjunto estruturado de ações técnicas, operacionais e administrativas voltadas à modernização de ativos, aumento da confiabilidade operacional, reforço da segurança e aprimoramento da governança da Usina Hidrelétrica Paranoá e da Barragem do Paranoá.

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB IPES), subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, tem como principal objeto prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação dos serviços de iluminação pública..

Em 04 de dezembro de 2023, foi assinado entre o Distrito Federal e a CEB Iluminação Pública e Serviços o Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, cuja eficácia se deu em 25 de março de 2024.

Com isso, a CEB IPES assumiu um parque de iluminação pública com uma base total de ativos de 251.161 pontos de iluminação pública, abrangendo 300.161 luminárias, dais quais 199.779 deverão ser eficientizadas nos próximos 36 meses.

A Companhia apresentou um lucro de R\$ 30.834 mil neste ano, refletindo a consolidação da fase operacional e o avanço da execução contratual.

Dados Econômico-Financeiros:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	222.683	58.402	281,29%	164.281
Receita Operacional Líquida	197.631	51.832	281,29%	145.799
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	36.676	14.916	145,88%	21.760
EBITDA(LAJIDA)	22.648	(3.950)	-673,37%	26.598
Lucro Líquido	30.834	14.013	120,04%	16.821
Patrimônio Líquido	221.020	197.509	11,90%	23.511

CEB Lajeado S.A.

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032, todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL Nº 2632/2021 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas Concessionárias, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado.

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (ACR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032. No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de hedge detalhada no item “Comercialização de Energia” deste relatório. Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente, da qual a CEB Lajeado é titular.

A receita da Companhia, em quase sua totalidade, é oriunda da venda de energia elétrica para a Neoenergia Brasília, do Mercado de Energia Elétrica no qual faz parte, do rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na Coligada Investco S.A, detentora dos ativos de geração da Usina.

Organização Societária:



Dados Econômico-Financeiros:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	306.396	269.067	13,87%	37.329
Receita Operacional Líquida	268.617	234.366	14,61%	34.251
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	174.524	166.563	4,78%	7.961
EBITDA(LAJIDA)	162.551	159.879	1,67%	2.672
Lucro Líquido	113.652	104.990	8,25%	8.663
Patrimônio Líquido	391.680	387.563	1,06%	4.117

A receita bruta oriunda das operações de energia no exercício de 2025 apresentou crescimento significativo em relação a 2024, configurando-se como o maior faturamento alcançado pela Companhia nos últimos cinco anos. Do total apurado, cerca de 84,49% decorrem do contrato bilateral celebrado com a Neoenergia, ao passo que os 15,51% remanescentes são provenientes das operações no mercado de energia, segmento que, no exercício, registrou desempenho superior à média observada nos anos anteriores.

A evolução da receita resulta da combinação de múltiplos fatores, com destaque para as alterações nos critérios de sazonalização de energia promovidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), as quais impactaram diretamente a elevação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Somam-se a esse contexto os efeitos de condições hidrológicas adversas, mudanças na metodologia de cálculo e a persistência de um período prolongado de estiagem, fatores que contribuíram de forma relevante para a valorização dos preços de energia e, consequentemente, para o fortalecimento do desempenho econômico das empresas de geração.

A variação do EBITDA apresentou desempenho positivo no exercício de 2025, alcançando o montante de R\$ 162.551 mil, em comparação aos R\$ 159.879 mil registrados em 2024, o que representa um incremento de R\$ 2.672 mil no período. Em relação à margem EBITDA, observou-se redução de -7,70%, passando de 68,22% em 2024 para 60,55% em 2025, impactada, principalmente, pela elevação dos custos operacionais.

A CEB Lajeado apresenta elevado retorno sobre o patrimônio líquido (ROE), evidenciando expressiva eficiência operacional na geração de resultados a partir do capital investido, conforme demonstrado na tabela acima. Em 2025, o indicador atingiu 29,08%, frente a 27,09% em 2024, mantendo-se em patamares significativamente superior à média de mercado, estimada entre 15% e 20%.

A CEB Lajeado reafirma seu compromisso institucional com o fomento à pesquisa aplicada e à inovação tecnológica, mantendo o planejamento contínuo de investimentos em projetos estratégicos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI). Em março de 2025, foi concluído o Projeto SmartCeb, cujo objeto consistiu no desenvolvimento de um framework para Cidades Inteligentes, por meio de smart meters modulares integrados às redes de iluminação pública, utilizando tecnologia 5G, executado em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a empresa IDEASOFT Informática Ltda.

Para os próximos anos, a Companhia busca assegurar a geração sustentável de resultados financeiros positivos, viabilizando a distribuição de dividendos consistentes aos acionistas da Companhia.

CEB Participações S.A.

A CEB Participações S.A. foi criada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, constituída como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. A Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira com sede e foro na cidade de Brasília-DF, nos termos da legislação em vigor.

O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Pode ainda, participar diretamente ou por meio de consórcio, da exploração de empreendimentos de geração, como é o caso da Usina Hidrelétrica Queimado, bem como comercializar a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes dos respectivos contratos de concessão.

Iniciou sua atividade operacional em 13 de janeiro de 2006 por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia

Energética de Brasília – CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cota-parte de energia elétrica produzida na usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para várias regiões do território nacional.

Possui, ainda, participação acionária de 1,5355% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 Megawatts (MW) médios, e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

Em 19 de fevereiro de 2025, a CEB Participações S.A., a Terracap e o Supremo Tribunal Federal (STF) formalizaram um consórcio para a criação de uma usina fotovoltaica de 3MW (13,2 hectares). A iniciativa fundamenta-se na Lei Distrital nº 6.274/2019, que incentiva energias renováveis no DF.

A implantação da usina foi financiada de forma equitativa entre a CEB Par e a Terracap, com aporte de 50% de cada consorciada.

A energia gerada será distribuída proporcionalmente para consumo próprio entre os entes:

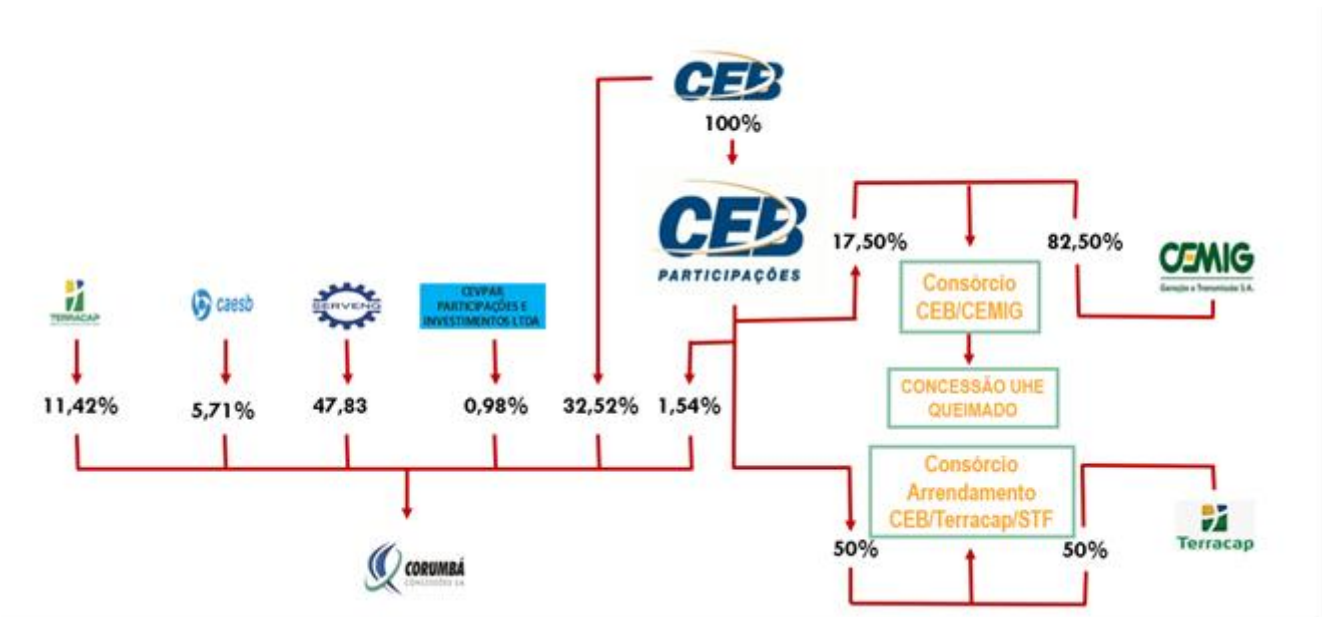
- STF: 87% (incluindo o arrendamento da estrutura);
- Terracap: 7,3%;
- CEB Participações: 5,7%.

O STF será responsável pela restituição dos valores de arrendamento às consorciadas, montante este destinado a cobrir integralmente as despesas de operação e manutenção da usina.

O empreendimento foi licitado por R\$ 9,89 milhões sob o regime FULL EPC. Neste modelo, a empresa contratada é integralmente responsável por todas as etapas: do projeto e compra de materiais até a construção e entrega final (comissionamento).

A ilustração a seguir apresenta a governança corporativa da CEBPar, destacando seu vínculo com a controladora Holding (CEB).

Organização Societária:



Dados Econômico-Financeiros:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	30.565	26.513	15,28%	4.052
Receita Operacional Líquida	28.218	24.475	15,29%	3.743
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	20.115	18.996	5,89%	1.119
EBITDA(LAJIDA)	17.339	17.924	-3,26%	(585)
Lucro Líquido	17.618	17.304	1,81%	314
Patrimônio Líquido	67.629	42.328	59,77%	25.301

A receita da CEB Participações S.A. é proveniente, em sua maior parte, da comercialização de energia gerada pela Usina Hidrelétrica Queimado, complementada pelos recursos oriundos do contrato de prestação de serviços administrativo-financeiros prestados para o Consórcio Cemig-CEB, pelas aplicações financeiras e pelo recebimento de resultados da participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A..

A receita da Companhia manteve continuidade dos contratos de venda de energia gerada pela UHE Queimado, que representou a principal fonte de recursos da Empresa, complementada pela prestação de serviços administrativos ao Consórcio Cemig-CEB, pelos resultados da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões S.A. e pelas aplicações financeiras.

A receita operacional bruta apresentou um crescimento de 15,28% em 2025, impulsionada pelas atualizações monetárias dos contratos de prestação de serviços e do ambiente regulado. Somou-se a esse desempenho a otimização da comercialização de energia excedente no Mercado de Curto Prazo (MCP). O cenário foi favorecido pela valorização do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que atingiu a média de R\$ 223,46/MWh, um incremento expressivo frente aos R\$ 127,88/MWh de 2024.

Companhia Brasileira de Gás

A Companhia Brasileira de Gás é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000.

Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, de produção própria ou de terceiros. Poderá, inclusive, importar o suprimento para distribuição nos segmentos comercial, industrial, residencial, automotivo, de geração termelétrica, ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal.

A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; e
- Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 9 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

A CEB é controladora da Companhia Brasileira de Gás, com 56,25% das ações ordinárias e 25% do total das ações.



O principal desafio para distribuição do gás canalizado é o desenvolvimento de uma infraestrutura logística adequada de suprimento. O Distrito Federal não é abastecido por gasoduto de transporte que possa garantir o suprimento contínuo de gás.

Em março de 2024 o fornecimento de gás natural no Distrito Federal foi interrompido devido à não renovação contratual com a GÁSLOCAL, tendo em vista que as exigências para a renovação contratual tornariam o contrato inexecutável, fazendo com que o preço do GNV ficasse inviável aos consumidores e totalmente sem competitividade frente a outros combustíveis alternativos.

A CEBGAS está em busca de um novo fornecedor de gás natural para que possa retomar o fornecimento de GNV ao Distrito Federal. Uma importante alternativa para promover o crescimento sustentável da CEBGAS é o desenvolvimento do Projeto do Gasoduto do Brasil Central, pois possibilitará o suprimento contínuo de gás natural com custos mais competitivos para a Companhia proporcionando, desta forma, viabilizar a massificação do gás natural, por meio da construção de uma malha integrada de distribuição, voltada a atender a demanda dos diversos segmentos de mercado do DF.

Empresas Coligadas:

Corumbá Concessões S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A participação do Grupo CEB no capital social da Empresa é de 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% da CEB Participações S.A..

Dados Econômico-Financeiros:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	304.386	289.849	5,02%	14.537
Receita Operacional Líquida	311.149	281.245	10,63%	29.904
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	210.062	238.323	-11,86%	(28.261)
EBITDA(LAJIDA)	220.218	252.476	-12,78%	(32.258)
Lucro Líquido	148.888	167.572	-11,15%	(18.684)
Patrimônio Líquido	322.232	458.061	-29,65%	(135.829)

O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresenta, mais uma vez, resultados nos mais variados aspectos: econômicos, financeiros e técnicos. Como será detalhado adiante, fechamos o ano com lucro líquido de R\$ 148.888 (mais de 46% de margem líquida mesmo considerando gastos não recorrentes). Como veremos adiante registramos um “pay out” de mais de 191% quando computados os dividendos e JCP. Atendemos tecnicamente a todos os padrões de qualidade de geração esperados para empresas similares do setor, bem como seguimos cumprindo as obrigações previstas na Licença de Operação em consonância com as determinações do IBAMA.

Foram pagos em 2025 R\$ 284.576 a título de Dividendos e JCP, sendo o maior “pay out” da série histórica desde 2006.

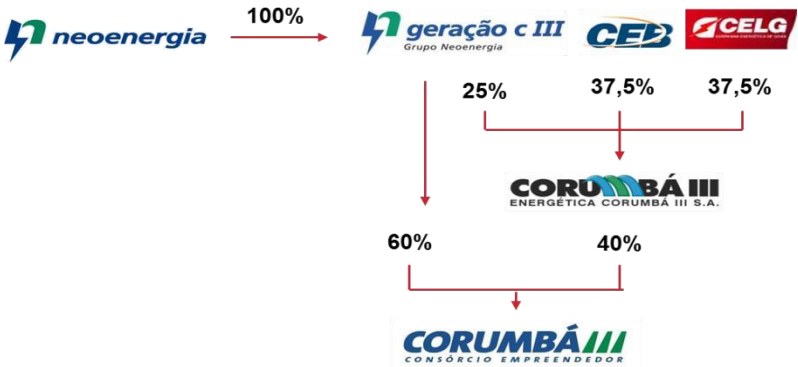
As despesas operacionais (OPEX) gerenciais (fora obra jusante, compra de energia e despesas regulatórias) se situaram em cerca de 11,9% do faturamento bruto.

Energética Corumbá III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

Em dezembro de 2025, a Companhia exerceu o direito de preferência na aquisição da participação acionária alienada pela CELG – GT, com isso, após a concretização da operação a CEB passará a deter 60% do capital social, sendo 40% das ações ordinárias e 80% das ações preferências.

Organização Societária



Dados Econômico-Financeiros:

R\$ mil	2025	2024	Δ% (ANO)	Δ% R\$
Receita Operacional Bruta	80.583	77.360	4,17%	3.223
Receita Operacional Líquida	75.785	72.868	4,00%	2.917
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	59.533	54.817	8,60%	4.716
EBITDA(LAJIDA)	61.359	59.403	3,29%	1.956
Lucro Líquido	54.207	50.799	6,71%	3.408
Patrimônio Líquido	222.103	214.425	3,58%	7.678

A energia garantida da UHE Corumbá III correspondente a 49,3 MW Médios foi totalmente comercializada perante a Neoenergia Brasília, conforme Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado em 12/11/2002, e o Terceiro Termo Aditivo ao mesmo celebrado em 12/11/2007.

Empresa Ligada:

BSB Energética S.A.

A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para explorar Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB detém uma participação acionária de 9,0% do capital social da BSB Energética S.A..

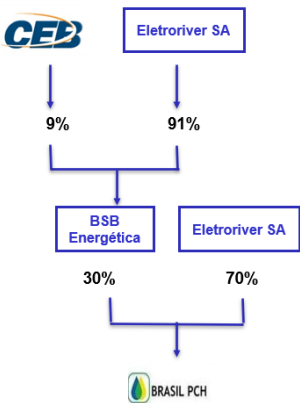
Em 2006, ao associar-se com outras empresas que possuíam concessões, projetos e licenças ambientais de empreendimentos de mesma natureza (PCHs), a BSB Energética S.A. passou a deter participação acionária na Brasil PCH S.A..

A Brasil PCH S.A. possui 13 Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade total de 291 MW e a BSB Energética S.A. tem participação equivalente a 30% do capital.

A venda da energia gerada se dá por meio de contratos de compra e venda firmados por cada uma das empresas relacionadas com as PCHs para a Eletrobrás, por intermédio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa.

Organização Societária

A BSB Energética S.A. é uma empresa holding pura, que recebe dividendos da Brasil PCH, companhia que controla 13 Sociedades de Propósito Específico – SPEs de geração hidrelétrica. Sua receita, portanto, é exclusivamente decorrente do recebimento da distribuição de resultados.



Desempenho Econômico-Financeiro Consolidado:

Receita Operacional

Em 2025, a Receita Operacional Bruta Consolidada totalizou R\$ 578.402 mil, representando um aumento significativo de 44,98% (R\$ 179.448 mil) em relação a 2024, quando a receita foi de R\$ 398.954 mil.

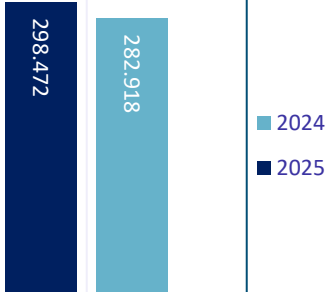
A Receita Operacional Líquida Consolidada da CEB no 4T25, apresentou um crescimento de 33,01% em relação ao 4T24, um aumento de R\$ 30.640 mil. No acumulado do ano, a variação foi de 45,66%, passando de R\$ 350,369 mil em 2024 para R\$ 510.334 mil em 2025.

A seguir, detalhamos as rubricas que compõem essa receita:

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	ΔR\$	2025	2024	Δ%	ΔR\$
Suprimento de Energia	76.808	73.156	4,99%	3.652	298.472	282.918	5,50%	15.554
Energia de Curto Prazo	12.764	12.672	0,73%	92	50.985	20.970	143,13%	30.015
Receita de Prestação de Serviços	31.344	14.578	115,01%	16.766	91.619	80.582	13,70%	11.037
Receita de Venda de Gás	0	0	0,00%	0	0	479	-100,00%	(479)
Receita de Construção	19.101	5.716	234,17%	13.385	137.326	14.005	880,55%	123.321
Receita Operacional Bruta	140.017	106.122	31,94%	33.896	578.402	398.954	44,98%	179.448
Impostos	(947)	(438)	116,21%	(509)	(4.602)	(2.060)	123,40%	(2.542)
Contribuições	(13.158)	(10.109)	30,16%	(3.049)	(53.012)	(35.748)	48,29%	(17.264)
Encargos do Consumidor	(2.443)	(2.746)	-11,03%	303	(10.454)	(10.777)	-3,00%	323
Deduções da Receita Operacional Bruta	(16.548)	(13.293)	24,49%	(3.255)	(68.068)	(48.585)	40,10%	(19.483)
Receita Operacional Líquida	123.469	92.829	33,01%	30.640	510.334	350.369	45,66%	159.965

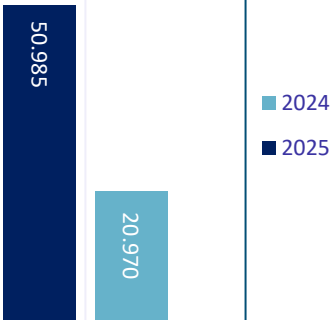
Suprimento de Energia

A Receita de Suprimento de Energia no 4T25 foi de R\$ 76.808 mil, um aumento de 4,99% em relação ao 4T24 (R\$ 73.156 mil). No acumulado do ano, houve um aumento de 5,50 %, passando de R\$ 282.918 mil em 2024 para R\$ 298.472 mil em 2025. Esse resultado decorre do reajuste nos contratos bilaterais de compra e venda de energia elétrica.



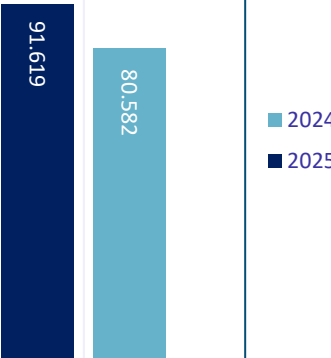
Energia de Curto Prazo

A Receita de Energia de Curto Prazo apurada no 4T25, com leve alta (+0,73%) em relação ao mesmo período de 2024. No acumulado do ano, essa receita cresceu 143,13 %, passando de R\$ 20.970 mil em 2024 para R\$ 50.985 mil em 2025. O aumento expressivo dessa receita deve ser analisado considerando o custo com energia elétrica de curto prazo, que teve um comportamento similar, passando de R\$22.849 mil em 2024 para R\$ 55.176 mil em 2025. Logo, não há alteração significativa quando se é avaliada o saldo líquido das referidas rubricas.



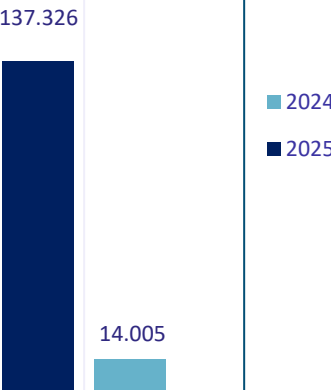
Receita de Prestação de Serviços

A Receita de Prestação de Serviços é historicamente oscilante, dependendo da demanda do contratante, Distrito Federal, particularmente no tocante à realização de obras. Em 2025, tal receita apresentou um aumento de R\$ 11.037 mil (13,70%), pois passou a apresentar apenas os valores referentes à efetiva contraprestação pelo serviço de iluminação pública.



Receita de Construção

A Receita de Construção refere-se à receita da CEB IPES oriunda do contrato de concessão para prestação de serviços de iluminação pública no Distrito Federal. Esse relevante crescimento de receita (+ 123.321 mil) em relação a 2024, se deu em virtude da intensificação das obras de efficientização, da ampliação das receitas de operação e manutenção e o maior reconhecimento da remuneração da concessionária.



Custo com Serviço de Energia Elétrica

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	ΔR\$	2025	2024	Δ%	ΔR\$
Energia Elétrica de Curto Prazo	(26.889)	(14.118)	90,46%	(12.771)	(55.176)	(22.849)	141,48%	(32.327)
Encargos do Uso da Rede Elétrica	(7.371)	(6.299)	17,02%	(1.072)	(27.240)	(24.494)	11,21%	(2.746)
Amortização pela Repactuação do Risco Hidrológico	(347)	(346)	0,29%	(1)	(1.393)	(1.390)	0,22%	(3)
Total	(34.607)	(20.763)	66,68%	(13.844)	(83.809)	(48.733)	71,98%	(35.076)

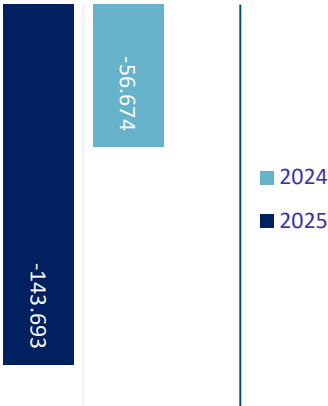
O Custo com Serviço de Energia Elétrica em 2025 variou positivamente 71,98% quando comparado com o ano anterior. No 4T25 o custo apurado foi equivalente a R\$ 34.607, sendo 66,68 % superior ao verificado no mesmo trimestre do ano anterior. Este comportamento deve-se substancialmente ao custo de energia elétrica comprado para revenda no mercado de curto prazo que assim como a receita apresentou grande variação.

Custo e Despesas Operacionais por Natureza

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	ΔR\$	2025	2024	Δ%	ΔR\$
Pessoal e Administradores	(19.278)	(23.871)	-19,24%	4.593	(80.356)	(74.935)	7,23%	(5.421)
Serviço de Terceiros	(16.041)	(14.738)	8,84%	-1.303	(75.989)	(54.502)	39,42%	(21.487)
(Perda) Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(244)	(1.420)	-82,82%	1.176	(251)	(1.556)	-83,87%	1.305
Depreciação e Amortização	(1.892)	(2.173)	-12,93%	281	(7.969)	(8.259)	-3,51%	290
Reembolso de Custos Operacionais Contratuais - Investco	(7.290)	(7.481)	-2,55%	191	(29.219)	(29.926)	-2,36%	707
Material	(14.901)	(736)	1924,59%	(14.165)	(86.830)	(11.761)	638,29%	(75.069)
Impostos, Taxas e Contribuições	(209)	(201)	3,98%	(8)	(837)	(804)	4,10%	(33)
Outras Despesas, líquidas de recuperação de despesas	(3.717)	(598)	521,57%	(3.119)	(1.714)	(2.023)	-15,27%	309
Total	(63.572)	(51.218)	24,12%	(12.354)	(283.165)	(183.766)	54,09%	(99.399)
Custo da Operação	(101.167)	(14.258)	609,55%	(86.909)	(143.693)	(56.674)	153,54%	(87.019)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	63.163	(11.492)	-649,63%	74.655	(59.482)	(51.555)	15,38%	(7.927)
Despesas Gerais e Administrativas	(25.568)	(25.468)	0,39%	(100)	(79.990)	(75.537)	5,90%	(4.453)

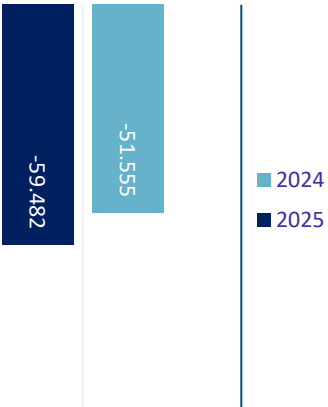
Custo da Operação

O Custo da Operação acumulado no ano de 2025 foi de R\$ 143.674 mil, representando um acréscimo de 153,54% em relação ao acumulado do ano anterior. Este acréscimo é justificado principalmente pelos custos operacionais contratuais do arrendamento pago pela CEB Lajeado à Investco e do contrato de concessão de iluminação pública no Distrito Federal. Esse significativo aumento dos custos está em linha com a expansão da receita de construção e o avanço físico-financeiro das obras de iluminação pública.



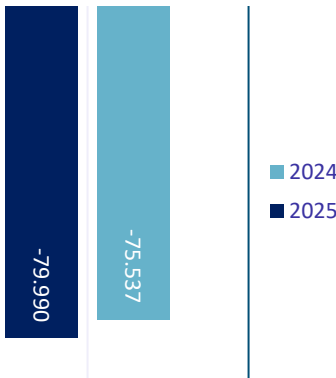
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros

O Custo dos Serviços Prestados a Terceiros, em 2025, foi de R\$ 59.482, frente ao montante apresentado no acumulado do ano anterior R\$ 51.555. Este aumento na ordem de 15,38% refere-se à contratação de serviços essenciais para o funcionamento e operacionalização da concessão de IP.



Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas acumulada no ano de 2025 foi de R\$ 79.990 mil, representando um aumento de 5,90% em relação ao acumulado do ano anterior, reflexo da estrutura organizacional necessária ao suporta da fase de expansão operacional da CEB IPES.



Resultado Financeiro

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	ΔR\$	2025	2024	Δ%	ΔR\$
Receita/(Reversão) de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	3.100	(1.788)	-273,38%	4.888	3.126	1.413	121,23%	1.713
Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.375	21.703	-10,73%	(2.328)	88.221	75.342	17,09%	12.879
Tributos Sobre Receitas Financeiras	(3.201)	(2.874)	11,38%	(327)	(6.309)	(5.269)	19,74%	(1.040)
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	748	417	79,38%	331	3.302	1.780	85,51%	1.522
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios	1	11	-90,91%	(10)	17	34	-50,00%	(17)
Ajuste a Valor Presente - AVP	96	149	-35,57%	(53)	437	583	-25,04%	(146)
Outras Receitas Financeiras	1.265	45	2711,11%	1.220	2.073	121	1613,22%	1.952
Receitas Financeiras	21.384	17.663	21,07%	3.721	90.867	74.004	22,79%	16.863
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos	(1.488)	(2.765)	-46,18%	1.277	(5.625)	(3.762)	49,52%	(1.863)
Ajuste a Valor Presente - AVP	(16)	(5)	220,00%	(11)	(169)	(205)	17,56%	36
Outras Despesas Financeiras	(363)	(20)	1715,00%	(343)	(649)	(110)	490,00%	(539)
Despesas Financeiras	(1.867)	(2.790)	-33,08%	923	(6.443)	(4.077)	58,03%	(2.366)
Resultado Financeiro	19.517	14.873	31,22%	4.644	84.424	69.927	20,73%	14.497

O Resultado Financeiro, no 4T25, foi de R\$ 19.517 mil, um aumento de 31,22% em relação ao 4T24, quando o valor foi de R\$ 14.873 mil. No acumulado do ano, o Resultado Financeiro apresentou um aumento de 20,73%, passando de R\$ 69.927 mil em 2024 para R\$ 84.424 mil em 2025. As variações mencionadas, tanto no trimestre quanto no ano, são justificadas, principalmente, pelos efeitos dos rendimentos de aplicações financeiras e receita de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Resultado do Período Consolidado

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	ΔR\$	2025	2024	Δ%	ΔR\$
Lucro Líquido/ (Prejuízo) do Período	57.993	66.115	-12,28%	(8.122)	235.310	225.527	4,34%	9.783
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	11.053	8.961	23,35%	2.092	64.758	53.819	20,33%	10.939
(-) Resultado Financeiro	(19.517)	(14.873)	31,22%	(4.644)	(84.424)	(69.927)	20,73%	(14.497)
(+) Depreciação /Amortização	1.892	2.173	-12,93%	(281)	7.969	8.259	-3,51%	(290)
(+) Participações e Contribuições (Partes Beneficiárias)	3.409	3.416	-0,20%	(7)	12.749	11.666	9,28%	1.083
EBITDA Ajustado	54.830	65.792	-16,66%	(10.962)	236.362	229.344	3,06%	7.018
Margem Líquida	46,97%	71,22%			46,11%	64,37%		
Margem EBITDA	44,41%	70,87%			46,32%	65,46%		

Embora o Resultado Consolidado no 4T25 tenha sido um lucro líquido de R\$ 57.993 mil, frente ao resultado de R\$ 66.115 mil no 4T24 representando uma variação negativa de R\$ 8.122 mil, no acumulado do ano foi apurado um lucro líquido consolidado de 235.310 mil, ante 225.527

mil em 2024 (+4,34%) dos quais R\$ 185.575 mil são atribuídos aos acionistas controladores e R\$ 49.735 mil aos acionistas não controladores.

O EBITDA Consolidado apurado no 4T25 foi de R\$ 54.830 mil (R\$ 67.792 mil no 4T24), representando uma variação de R\$ 10.962 mil na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. O EBITDA acumulado no ano foi equivalente a R\$ 236.362mil (R\$ 229.344 mil em 2024).

Distribuição do Valor Adicionado

Em 2025, o Valor Adicionado Distribuído alcançou R\$ 461.898 mil, com acréscimo de 9,64% em comparação com a distribuição do ano anterior. Deste valor, R\$ 53.254 mil foram destinados aos Empregados (11,53%); R\$ 123.210 mil a Impostos, Taxas e Contribuições (26,67%); R\$ 50.124 mil à Remuneração de Capital de Terceiros (10,85%); e R\$ 235.310 mil à Remuneração de Capital Próprio (50,94%).

Investimentos

Ao longo de 2025, a CEB direcionou seus investimentos prioritariamente para a manutenção e modernização do parque de iluminação pública do Distrito Federal, com recursos superiores a R\$ 120 milhões.

Environmental, Social and Governance (ESG)

Desempenho em ESG – Sustentabilidade

A Companhia Energética de Brasília (CEB) reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e a criação de valor para todas as partes interessadas, consolidando sua atuação em prol do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social. O alinhamento entre desempenho financeiro, práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) fortalece a transparência e a perenidade do negócio, reforçando seu papel estratégico no setor de energia.

A Companhia desempenha um papel essencial na transição energética, com destaque para o Programa de Modernização da Iluminação Pública do Distrito Federal. A iniciativa prevê a substituição de 100% das luminárias de vapor de sódio por luminárias LED até março de 2026. As luminárias LED são aproximadamente 50% mais eficientes em consumo de energia em comparação aos modelos anteriores, além de oferecerem vida útil prolongada e redução nos custos de manutenção.

Em 19 de fevereiro de 2025, a CEB Participações S.A., a Terracap e o Supremo Tribunal Federal (STF) formalizaram um consórcio para a criação de uma usina fotovoltaica de 3MW (13,2 hectares). A iniciativa fundamenta-se na Lei Distrital nº 6.274/2019, que incentiva energias renováveis no DF.

Essas ações estratégicas transformam a cidade em um modelo de eficiência, segurança e inovação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível e o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Com essa iniciativa, a CEB reafirma sua posição como agente transformador na busca por um futuro mais sustentável, promovendo soluções inovadoras para eficiência energética, redução de emissões e modernização da infraestrutura urbana.

Governança Corporativa

A governança corporativa da CEB é pautada pelos princípios da transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas, assegurando a integridade dos processos e fortalecendo a confiança de acionistas, reguladores e da sociedade. Além de promover uma cultura organizacional baseada na ética e na integridade.

A CEB mantém um Programa de Integridade alinhado à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), abrangendo todos os empregados, administradores e conselheiros. O programa inclui treinamentos periódicos e a atualização contínua de normativos essenciais, tais como o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Gestão de Riscos, Legislações Anticorrupção e de Improbidade Administrativa, a Legislação Societária e de Mercado de Capitais, a Política de Segurança da Informação e a Política de Segurança Cibernética da CEB, garantindo a conformidade e a mitigação de riscos.

A CEB participou em dezembro de 2025, do 2º Encontro dos Conselheiros das Empresas Estatais do Governo do Distrito Federal. O evento reuniu conselheiros de Administração e Fiscal das empresas estatais do Governo do Distrito Federal para debater a importância da liderança, o aprimoramento de competências gerenciais e a adoção das melhores práticas em governança corporativa.

Em 2025, a CEB manteve-se aderente à Lei nº 13.303/2016, promovendo treinamentos do Programa de Integridade, com participação de 95% dos colaboradores, e garantindo a atualização periódica, em seu site, dos documentos exigidos para divulgação.

A Companhia dispõe de um sólido conjunto de processos, políticas, regulamentos e normativos internos que orientam sua gestão, administração e controle, assegurando o alinhamento as

exigências legais e as diretrizes de compliance. Esse compromisso reforça a cultura de integridade da CEB, consolidando boas práticas de governança e transparência.

Responsabilidade Socioambiental

Comprometida com a agenda socioambiental, a CEB desempenha um papel fundamental na preservação do meio ambiente na promoção da eficiência energética. A Companhia gera energia exclusivamente a partir de fontes renováveis e promove a modernização do parque de Iluminação Pública do Distrito Federal. Esse processo envolve a substituição de luminárias de Vapor de Sódio e Mercúrio por luminárias LED, proporcionando uma significativa redução no consumo de energia, minimizando impactos ambientais e elevando a qualidade da iluminação. Além dos benefícios sustentáveis, a tecnologia LED também contribui para a redução dos custos de manutenção, proporcionando maior durabilidade e eficiência operacional.

A modernização da iluminação pública não se limita aos avanços tecnológicos e econômicos, mas gera um impacto positivo significativo na comunidade do Distrito Federal, abrangendo diversos aspectos, como a melhoria na segurança urbana, a valorização dos espaços públicos e a promoção do bem-estar da população.

- **Segurança Pública** – A iluminação LED proporciona luz mais clara e uniforme, melhorando a visibilidade nas vias e contribuindo para a redução de acidentes e crimes.

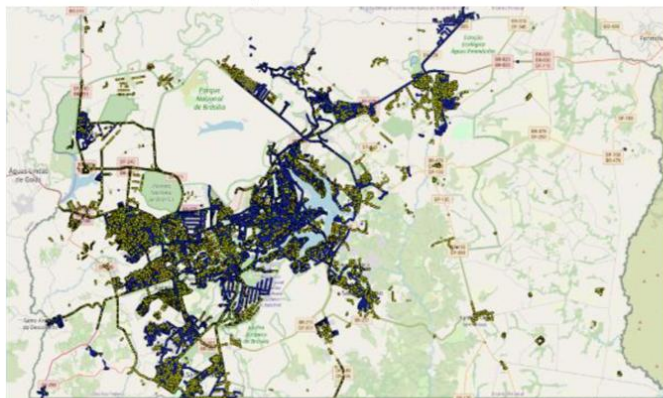
- **Qualidade de Vida** – Um ambiente bem iluminado promove maior sensação de segurança e bem-estar para a população, especialmente em áreas residenciais, parques e espaços públicos.

- **Inclusão Social** – A modernização da iluminação pode ser priorizada em regiões periféricas e de menor renda, garantindo acesso equitativo a serviços de qualidade.

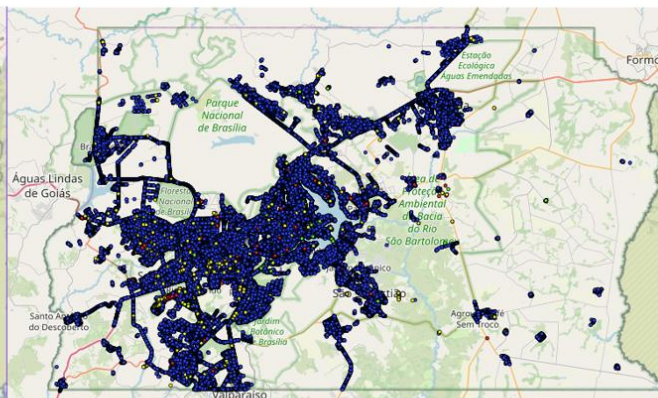
Por meio dessas ações, a CEB reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a inovação e a melhoria contínua da infraestrutura urbana, sempre com foco no desenvolvimento social e ambiental do Distrito Federal.

Importante destacar que 96% do Parque de Iluminação Pública do DF encontra-se eficientizado na data de 31/12/2025.

Parque de iluminação pública em dezembro de 2024



Parque de iluminação pública em dezembro de 2025



● LED ● Vapor de sódio

Outro ponto que merece destaque é que substituição das luminárias de Vapor de Sódio e Mercúrio por luminárias de LED no ano de 2025, no parque de iluminação pública do Distrito Federal, fomentou o desenvolvimento sustentável por meio de:

- Economia circular – reciclando aproximadamente 560 toneladas de alumínio das luminárias substituídas e 7 toneladas de cabos de cobre, por meio da venda das sucatas em leilão, assim, prolongando a vida útil dos materiais e recursos utilizados, a substituição da utilização de material primário material por material reciclado evitou a emissão de 5.000 toneladas de CO₂;

- Eficiência energética – devido ao menor consumo das luminárias de LED, foi reduzido aproximadamente o consumo de energia elétrica em 83.700 MWh/ano, que é o suficiente para abastecer 34.000 residências familiares por ano;

- Mudanças climáticas – com a efficientização foi evitado a emissão de 3.800 toneladas de CO₂ equivalente na atmosfera, assim colaborando com as iniciativas de redução do aquecimento global;

- Meio ambiente – a retirada e descarte apropriado de aproximadamente 2.000 gramas de mercúrio. As lâmpadas convencionais de vapor de sódio e de vapor de mercúrio possuem alguns miligramas de minério em sua composição, evitando assim a contaminação do meio ambiente.

A CEB disponibiliza sete eletropostos para o carregamento de veículos elétricos de seus colaboradores, incentivando a mobilidade sustentável e a adoção de tecnologias limpas.

Além disso, todos os empregados do Edifício Íon contam com vagas no estacionamento interno subsidiadas pela empresa, proporcionando mais comodidade e segurança no deslocamento diário.

Com essas ações, a empresa promove maior comodidade e praticidade no dia a dia, garantindo que os colaboradores tenham um local seguro e acessível para estacionar e recarregar seus veículos, reduzindo preocupações com logística e custos adicionais. Essas iniciativas também fortalece a valorização dos empregados, melhorando a satisfação e o engajamento, além de promover a equidade ao oferecer um benefício que impacta diretamente na qualidade de vida e no equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

A CEB adotou copos de vidro e xícaras para o consumo de água e café em suas instalações, substituindo os copos plásticos descartáveis. Essa medida reflete o compromisso da empresa com a sustentabilidade e traz benefícios ambientais, econômicos e para a experiência dos colaboradores.

No aspecto econômico, a redução no consumo de descartáveis gera economia a longo prazo, minimizando custos recorrentes com compras e descarte de resíduos. Mais do que uma iniciativa sustentável, essa mudança reforça a cultura de conscientização ambiental entre os colaboradores, incentivando práticas mais responsáveis no dia a dia da organização.

Compromisso Social e Segurança no Trabalho

No âmbito social, a CEB investiu em iniciativas que ampliam as oportunidades de crescimento para a população do Distrito Federal. Por meio de sua subsidiária, CEB Lajeado, e da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, a empresa patrocinou durante o ano de 2025 a entidade Brasília Vôlei Esporte Clube Projeto, associação sem fins lucrativos fundada com histórico de inúmeros trabalhos sociais no Distrito Federal.

As doações foram feitas a 02 (dois) projetos esportivos:

a) Projeto destinado a 160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 10 (dez) e 17 (dezesete) anos, devidamente matriculados na rede pública de ensino. A iniciativa tem como objetivo promover, por meio da prática esportiva, a melhoria da qualidade de vida, o estímulo à saúde física e mental, bem como o fortalecimento da socialização e do exercício da cidadania.

b) Projeto destinado a incentivar o desenvolvimento de atividades paradesportivas no Distrito Federal, na modalidade Vôlei Sentado, com o objetivo de manter e aprimorar o nível técnico da equipe, possibilitando sua adequada representação do Distrito Federal em competições regionais e nacionais. A iniciativa busca despertar o interesse da comunidade e promover o incentivo à prática esportiva entre pessoas com deficiência, ao mesmo tempo em que fortalece valores como resiliência, cooperação e autoconfiança, gerando impactos positivos na vida dos participantes e de suas famílias.

Além do investimento em ações sociais, a CEB mantém um compromisso sólido com a segurança no ambiente de trabalho. Em 2025, não foram registrados acidentes de trabalho entre seus empregados próprios, reflexo das políticas de prevenção e segurança adotadas pela empresa.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios (CIPA), conforme a Portaria MTP nº 4.219 segue atuante, promovendo a conscientização e incentivando a adoção de boas práticas para assegurar um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável.

Reconhecimentos e Premiações

- Certificado FEEEx 2025 - FIA Employee Experience - Clima organizacional – Pesquisa para analisar as experiências dos colaboradores com seus ambientes de trabalho, seus líderes e as práticas de gestão de pessoas das organizações brasileiras.

- Índice de Transparência do Distrito Federal (ITA) – empresa 100% transparente.

Gestão de Pessoas:

O ano de 2025 marcou uma etapa de consolidação e amadurecimento estratégico na gestão de pessoas da CEB Holding, consolidando avanços estruturais e posicionando a organização em um novo patamar de equidade, governança e sustentabilidade de longo prazo. Embora diversas frentes tenham avançado, como Clima Organizacional, Qualidade de Vida no Trabalho e Treinamento e Desenvolvimento, o grande fato relevante do ano foi a implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), em setembro de 2025, encerrando um ciclo de mais de 15 anos sem atualização e corrigindo distorções acumuladas ao longo do tempo.

A revisão do PCCS tornou-se inadiável diante de um contexto institucional que se deteriorava progressivamente desde a implementação do plano original, em 2010, na então CEB Distribuição. Durante esse período, o setor elétrico passou por transformações profundas, incorporando novas tecnologias, maior automação, mudanças regulatórias e demandas crescentes por especialização técnica, elementos que jamais haviam sido integrados à estrutura de carreira e remuneração da companhia. Além disso, as movimentações internas ocorridas em 2020, quando parte do quadro foi transferida para a recém-criada CEB IPES, e posteriormente, em 2023, quando esses empregados foram absorvidos pela CEB Holding, mantiveram a estrutura remuneratória intacta, sem qualquer ajuste metodológico ou salarial que acompanhasse o novo cenário organizacional. Como resultado, acumulou-se uma defasagem significativa de competitividade, equidade interna e capacidade de atração e retenção de talentos.

A implantação do novo PCCS, em setembro de 2025, modernizou a estrutura de carreira e reposicionou a CEB frente ao mercado ao estabelecer níveis salariais alinhados ao setor e regras mais claras de evolução. A atualização reduziu distorções históricas, fortaleceu a equidade interna e ampliou a participação dos empregados nos ciclos de avaliação de desempenho, uma vez que a nova tabela trouxe maior temporalidade e previsibilidade para a progressão na carreira, com responsabilidade orçamentária. Com impacto planejado na folha e aderência às diretrizes institucionais, o novo modelo tornou-se a principal entrega estratégica do ano, fortalecendo o trabalho da gestão de pessoas com um olhar mais integrado aos interesses da Companhia, das pessoas e das práticas contemporâneas de desenvolvimento organizacional.

Paralelamente a essa entrega estruturante, o resultado do Clima Organizacional 2025 reforçou a importância da revisão do PCCS. O índice geral (i CO) atingiu 82,9 pontos, mantendo tendência de melhoria em relação ao ano anterior e com participação expressiva de 73% dos empregados. Os maiores destaques foram a Liderança (86,0), Comunicação (86,6), Qualidade de Vida no Trabalho (86,4) e ESG (87,0), evidenciando um ambiente organizacional de confiança, coerência e estabilidade institucional. Houve avanços notáveis em Comunicação e Inovação, reflexo de ações estruturadas ao longo do ano. Por outro lado, os temas de Carreira (68,9) e Reconhecimento (79,4) permaneceram como pontos de atenção relevantes, coerentes com a realidade anterior à implantação do PCCS. Esses dados demonstram que a revisão do plano não apenas respondia a uma necessidade técnica e jurídica, mas também a um anseio

organizacional fortemente percebido pelos empregados, constituindo a principal oportunidade de impacto positivo no clima para os próximos ciclos.

As ações de Qualidade de Vida no Trabalho realizadas em 2025 reforçaram o compromisso da CEB com uma agenda ESG integrada, contemplando iniciativas estratégicas voltadas para a melhoria da saúde, a valorização do capital humano e a promoção de um ambiente organizacional harmônico, orientado ao bem estar individual e coletivo. As campanhas de vacinação, a SIPAT conduzida em parceria com a CIPA, as ações sociais, as mobilizações solidárias e os projetos de engajamento ampliaram o vínculo dos empregados com a Companhia e fortaleceram sua presença em pautas de responsabilidade socioambiental.

Entre os pontos positivos, destacam-se o elevado engajamento das equipes nas campanhas internas, o fortalecimento da cultura de prevenção e a percepção de cuidado institucional expressa pelos empregados ao longo do ano. A agenda de saúde mental também ganhou destaque, com ações de sensibilização e apoio que ampliaram a consciência sobre equilíbrio emocional, autocuidado e segurança psicológica no ambiente de trabalho — aspectos cada vez mais essenciais para a sustentabilidade humana e organizacional.

Para 2026, a área seguirá aprofundando essa abordagem, fortalecendo programas de prevenção, saúde mental, ergonomia e impactos sociais mensuráveis, assegurando que as iniciativas de QVT estejam alinhadas às estratégias ESG e contribuam diretamente para a experiência do empregado e para os resultados da Companhia.

O eixo de Treinamento e Desenvolvimento em 2025 apresentou avanços estratégicos significativos, alcançando 2.478 horas de capacitação e 24 horas-homem, ambos acima das metas estabelecidas, além de 90% de satisfação dos participantes nas ações realizadas. O destaque do ano foi o Programa de Integridade, desenvolvido integralmente com uso de IA, que obteve excelente aprovação interna e introduziu um novo padrão de inovação nos treinamentos obrigatórios. A CEB idealizou e realizou o 1º Fórum de Gestão de Pessoas das Estatais do DF, estruturando um espaço permanente de troca, integração e disseminação de boas práticas entre as empresas públicas do Distrito Federal. A iniciativa ampliou a presença institucional da Companhia para além de seus limites internos, fortalecendo seu papel como agente integrador e promotor de desenvolvimento no setor público. Da mesma forma, a ampliação do Encontro dos Conselheiros das Estatais do GDF, agora com a participação de mais uma estatal, reforçou a capacidade da CEB de conectar lideranças, fomentar governança e construir uma rede colaborativa de alto nível, expandindo sua influência e contribuindo para a maturidade da administração pública no DF. Esses resultados, aliados ao aumento da participação interinstitucional e ao fortalecimento da cultura de aprendizagem, consolidaram 2025 como um ano de avanço qualitativo na gestão do conhecimento, criando bases robustas para a expansão das trilhas técnicas e ações estratégicas no ciclo seguinte.

Sob uma ótica integrada, 2025 pode ser caracterizado como o ano em que a área de Gestão de Pessoas reequilibrou três dimensões complementares: regularização histórica, estabilidade cultural e preparação para o futuro. A revisão do PCCS representou o maior ganho de justiça, competitividade e previsibilidade para o quadro funcional em mais de uma década. O Clima Organizacional demonstrou que a base cultural é sólida e revelou que os principais desafios estão concentrados justamente nos temas agora endereçados pelo novo plano, cuja aprovação

ocorreu após a realização da pesquisa, reforçando a coerência entre diagnóstico e ação. As ações de QVT preservaram a saúde do ambiente de trabalho, enquanto T&D avançou em maturidade, expansão e aprofundamento da gestão do conhecimento, irradiando boas práticas para além dos limites internos da Companhia e fortalecendo a capacidade institucional de aprender, integrar e inovar de forma colaborativa e contínua.

O legado de 2025, portanto, não está apenas na correção de uma lacuna histórica, mas na construção de um novo ciclo de gestão, mais moderno, sustentável e alinhado ao valor público e corporativo que se espera da CEB Holding.

Política de Equidade

A Companhia observa as disposições de equidade previstas na Lei nº 15.177/25, reafirmando seu compromisso com a proteção dos direitos trabalhistas, a valorização da diversidade e a promoção de um ambiente organizacional inclusivo. Nesse contexto, incentiva a ampliação de oportunidades para pessoas com deficiência, bem como a igualdade de gênero, étnica e religiosa, além do respeito às diferentes configurações familiares.

As relações no âmbito da Companhia pautam-se por práticas de equidade e por iniciativas voltadas à ampliação de oportunidades e à redução de desigualdades historicamente verificadas. Os processos de seleção e desenvolvimento profissional baseiam-se exclusivamente em critérios objetivos, como competências técnicas, potencial e desempenho, podendo contar, quando aplicável, com a indicação do gestor imediato.

O Grupo CEB não admite qualquer forma de diferenciação salarial fundada em gênero, etnia, idade, orientação sexual ou quaisquer outros critérios não relacionados à qualificação profissional e ao desempenho.

Apresentamos, a seguir, as informações relativas à quantidade de mulheres contratadas, bem como à proporção de remuneração entre homens e mulheres.

1. Distribuição do quadro de pessoal por sexo e nível hierárquico

Nível Hierárquico	2025			2024		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Liderança	11	7	18	13	7	20
Não liderança	21	59	80	20	53	73
Total	32	66	98	33	60	93

A distribuição do quadro de pessoal por sexo e nível hierárquico evidencia a participação feminina em diferentes níveis da estrutura organizacional da Companhia. Em 2025, as mulheres representaram 55,56% dos cargos de Gerência, percentual ligeiramente inferior ao observado em 2024 (60,00%), mantendo, ainda assim, presença majoritária nesse nível hierárquico.

Na Coordenação, observa-se elevada participação feminina, correspondendo a 66,67% do total de posições em 2025, percentual próximo ao registrado em 2024 (70,00%), o que demonstra predominância de mulheres nesse nível hierárquico.

Entre os demais empregados, as mulheres representaram 26,25% do quadro em 2025, percentual praticamente estável em relação a 2024 (27,40%).

Considerando o quadro total de empregados, a participação feminina correspondeu a 32,65% em 2025, em comparação a 35,48% em 2024.

2. Participação por sexo nos órgãos de governança da Companhia

Órgão	2025			2024		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Diretoria Executiva	-	4	4	-	4	4
CAE	-	3	3	-	3	3
Conselho de Administração	-	9	9	-	9	9
Conselho Fiscal	1	4	5	1	4	5
Comitês de Assessoramento	-	2	2	-	2	2
Total	1	22	23	1	22	23

A composição dos órgãos de governança da Companhia evidencia a distribuição por sexo entre seus membros. Em 2025, assim como observado em 2024, não houve participação feminina na Diretoria Executiva, no Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), no Conselho de Administração e nos Comitês de Assessoramento, mantendo-se esses colegiados integralmente compostos por membros do sexo masculino.

No Conselho Fiscal, por sua vez, registrou-se a presença de 1 mulher entre os 5 membros, correspondendo a 20,00% de participação feminina, percentual que permaneceu inalterado em relação a 2024.

Considerando o conjunto dos órgãos de governança, a participação feminina totalizou 4,35% em 2025, equivalente à presença de 1 mulher entre os 23 integrantes, índice idêntico ao verificado em 2024.

3. Remuneração média por sexo (cargos ou funções equivalentes)

Categoria	2025		2024	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Liderança	R\$18.740,38	R\$18.698,17	R\$15.408,72	R\$15.374,96
Não liderança	R\$13.199,36	R\$16.005,98	R\$11.347,79	R\$14.279,69

A análise da remuneração média por sexo em cargos ou funções equivalentes evidencia diferenças entre homens e mulheres conforme a categoria funcional da Companhia.

No nível de Gerência, a remuneração média das mulheres correspondeu a 114,77% da remuneração média dos homens em 2025, percentual superior ao observado em 2024 (110,97%).

No nível de Coordenação, a remuneração média das mulheres correspondeu a 84,69% da remuneração média dos homens em 2025, percentual ligeiramente inferior ao registrado em 2024 (87,64%).

Por fim, entre os demais empregados, que não exercem cargos de liderança, a remuneração média das mulheres correspondeu a 82,46% da remuneração média dos homens em 2025, percentual superior ao registrado em 2024 (79,47%), demonstrando uma tendência de redução de disparidade salarial entre os gêneros

Disclaimer:

Esse documento foi preparado pela CEB, com o intuito de indicar a situação geral e o andamento dos negócios da Companhia. O documento é propriedade da CEB e não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito sem a prévia autorização por escrito.

As informações contidas neste documento refletem as atuais condições e ponto de vista da administração até esta data, estando sujeitas a alterações. O documento contém declarações que apresentam expectativas e projeções da CEB sobre eventos futuros. Estas expectativas envolvem vários riscos e incertezas, podendo, desta forma, haver resultados ou consequências diferentes daqueles aqui discutidos e antecipados, não podendo a Companhia garantir a sua realização.

Todas as informações relevantes, ocorridas no período e utilizadas pela Administração na gestão da Companhia, estão evidenciadas neste documento e nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, que podem ser acessadas em seu site de relações com investidores (ri.ceb.com.br).

Audidores Independentes:

A Companhia informa, nos termos da Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, que utiliza os serviços de Auditoria Independente da BDO RCS Auditores Independentes S.S.; e que em 2025 não usou outros serviços desses auditores senão aqueles ligados diretamente à auditoria das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025



Companhia Energética de Brasília – CEB
CNPJ 00.070.698/0001-11
Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	N.	Controladora		Consolidado		PASSIVO	N.	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	148.824	334.261	424.671	708.612	Fornecedores	15	1.273	933	24.034	32.232
Contas a Receber	5	-	-	63.034	26.041	Obrigações Tributárias	16	3.749	2.530	49.541	46.579
Tributos e Contribuições Compensáveis	6	36.145	27.964	54.946	31.185	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	7.208	5.984	10.133	7.800
Depósitos Judiciais e Cauções	7	11	11	90	198	Obrigações Societárias	18	-	-	14.931	14.928
Estoques	8	16	530	18.130	30.235	Prov. Risco trabalhista, cíveis, fiscais e regulatórios	19	-	-	459	421
Prêmio Repactuação do Risco Hidrológico		-	-	1.162	1.935	Encargos Regulatórios		-	-	5.067	6.234
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	9	55.666	37.304	27.123	12.755	Outros Passivos Circulantes	20	3.829	4.157	4.957	7.127
Ativos de Contrato	10	-	-	127.950	20.703	TOTAL DO CIRCULANTE		16.059	13.604	109.122	115.321
Outros Ativos Circulantes	11	13.017	7.843	12.010	8.095	NÃO CIRCULANTE					
TOTAL DO CIRCULANTE		253.679	407.913	729.116	839.759	Obrigações Tributárias	16	3.670	3.670	41.160	21.623
NÃO CIRCULANTE						Prov. Risco trabalhista, cíveis, fiscais e regulatórios	19	1.392	390	1.454	421
Tributos e Contribuições Compensáveis	6	895	843	908	1.155	Encargos Regulatórios		-	-	726	605
Depósitos Judiciais e Cauções	7	289	2.129	55.937	41.711	Outros Passivos Não Circulantes	20	11	-	37.819	31.590
Prêmio Repactuação do Risco Hidrológico		-	-	2.888	3.886	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		5.073	4.060	81.159	54.239
Ativos de Contrato	10	-	-	6.619	3.233	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21				
Outros Ativos Não Circulantes	11	-	-	1.650	1.777	Capital Social		566.025	566.025	566.025	566.025
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.184	2.972	68.002	51.762	Reservas de Lucros		322.673	473.370	322.673	473.370
						Outros Resultados Abrangentes		26.019	25.998	26.019	25.998
Investimentos	12	647.920	637.572	404.834	445.026						
Imobilizado	13	31.759	33.673	51.069	52.285	Partic. Acionistas Controladores		914.717	1.065.393	914.717	1.065.393
Intangível	14	1.307	927	103.363	95.808	Partic. Acionistas Não Controladores				251.386	249.687
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		682.170	675.144	627.268	644.881	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		914.717	1.065.393	1.166.103	1.315.080
TOTAL DO ATIVO		935.849	1.083.057	1.356.384	1.484.640	TOTAL DO PASSIVO		935.849	1.083.057	1.356.384	1.484.640

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Companhia Energética de Brasília – CEB
CNPJ 00.070.698/0001-11
Demonstração do Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	N.	Controladora		Consolidado	
		Período de doze meses findos em:		Período de doze meses findos em:	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22.1	-	31.182	510.334	350.369
Custo com Energia Elétrica	22.2	-	-	(83.809)	(48.733)
Custo com Revenda de Gás		-	-	-	(349)
Custo de Operação	22.3	-	-	(143.693)	(56.674)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	22.3	-	(23.843)	(59.482)	(51.555)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-	7.339	223.350	193.058
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS		149.541	136.154	5.042	28.027
Despesas Gerais e Administrativas	22.3	(37.991)	(40.201)	(79.990)	(75.537)
Resultado da Equivalência Patrimonial		187.137	162.932	88.629	93.256
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	22.4	395	13.423	(3.597)	10.308
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		149.541	143.493	228.392	221.085
RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	22.5	42.284	30.735	84.425	69.927
Receitas Financeiras		42.605	30.769	90.867	74.004
Despesas Financeiras		(321)	(34)	(6.442)	(4.077)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		191.825	174.228	312.817	291.012
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16.2	(6.250)	-	(64.758)	(53.819)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		(6.250)	-	(66.743)	(56.339)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido		-	-	1.985	2.520
Participações (Partes Beneficiárias)		-	-	(12.749)	(11.666)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		185.575	174.228	235.310	225.527
Atribuído aos Acionistas Controladores				185.575	174.228
Atribuído aos Acionistas Não Controladores				49.735	51.299
LUCRO Básico e Diluído por Ação em Reais:	23				
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas		R\$ 2,47296	R\$ 2,32176		
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas		R\$ 2,47296	R\$ 2,32176		
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas		R\$ 2,72026	R\$ 2,55393		

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



Companhia Energética de Brasília – CEB
CNPJ 00.070.698/0001-11
Demonstração do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
LUCRO DO PERÍODO	185.575	174.228	235.310	225.527
Outros Resultados abrangentes	20	-	20	-
Itens que não serão reclassificados subsequentes ao resultado				
Ganhos (Perdas) de Equivalência Patrimonial sobre resultados abrangentes	20	-	20	-
Resultado abrangente total	185.595	174.228	235.330	225.527
Atribuído aos Acionistas Controladores			185.595	174.228
Atribuído aos Acionistas Não Controladores			49.735	51.299

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



Companhia Energética de Brasília – CEB
CNPJ 00.070.698/0001-11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Atribuído aos acionistas controladores							Participação de Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Reserva de Lucros			Outros Resultados Abrangentes	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Participação do Acionista Controlador		
		Reserva Legal	Reserva Estatutária	Dividendos Adicionais Propostos					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	566.025	113.205	247.758	55.354	25.998	-	1.008.340	260.698	1.269.038
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	174.228	174.228	51.299	225.527
Dividendos Pagos no Período	-	-	-	(55.354)	-	-	(55.354)	(54.003)	(109.357)
Dividendos Intermediários - Juros sobre Capital Próprio (Imputados ao Dividendo Obrigatório)	-	-	-	-	-	(61.821)	(61.821)	(8.307)	(70.128)
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	-	-	26.136	-	-	(26.136)	-	-	-
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	86.271	-	(86.271)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	566.025	113.205	273.894	86.271	25.998	-	1.065.393	249.687	1.315.080

Saldo em 31 de dezembro de 2024	566.025	113.205	273.894	86.271	25.998	-	1.065.393	249.687	1.315.080
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	185.575	185.575	49.735	235.310
Dividendos Pagos no Período	-	-	-	(86.271)	-	-	(86.271)	(33.566)	(119.837)
Dividendos Intercalares	-	-	-	-	-	(125.000)	(125.000)	(12.308)	(262.308)
Dividendos Declarados	-	-	-	-	-	-	-	(2.182)	(2.182)
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	-	-	(110.154)	-	-	(14.846)	(125.000)	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	45.729	-	(45.729)	-	-	-
Ganhos (Perdas) de Equivalência Patrimonial sobre resultados abrangentes	-	-	-	-	20	-	20	20	40
Saldo em 31 de dezembro de 2025	566.025	113.205	163.739	45.729	26.019	-	914.717	251.386	1.166.103

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais				
Entradas:				
Recebimento de Consumidores	-	51.681	392.453	380.764
Recebimento de juros sobre Aplicação Financeira	40.294	31.651	82.283	72.518
Recebimento de Dividendos e JCP	176.446	179.486	117.167	110.901
Liberação de Garantia – CCEE	-	-	13.016	6.367
Ressarcimento Pessoal Cedido e Despesas compartilhadas	28.611	-	-	-
Outros	768	16.081	36.179	16.523
	246.119	278.899	641.098	587.073
Saídas:				
Fornecedores de Energia Elétrica e Gás	-	-	(44.394)	(34.391)
Fornecedores de Materiais e serviços	(8.777)	(38.259)	(174.404)	(79.895)
Salários, remuneração e encargos	(46.437)	(39.479)	(92.528)	(73.859)
Pagamento de despesas Financeiras	-	-	(203)	(89)
Constituição de garantia – CCEE	-	-	(21.933)	(6.248)
Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos	-	-	(6.462)	(6.583)
Pagamento de Impostos e Contribuições	(12.333)	(11.954)	(110.222)	(101.879)
Encargos setoriais	-	-	(3.710)	(3.729)
Pagamento de arrendamento	-	-	(32.257)	(33.573)
Outros Pagamentos	(8.876)	(7.052)	(15.434)	(10.075)
	(76.423)	(96.744)	(501.547)	(350.321)
Caixa Líquido gerado na Atividades Operacionais	169.696	182.155	139.551	236.752
Atividades de Investimento				
Aquisição de Ativos Financeiros da Concessão, intangíveis e Imobilizados	(2.145)	-	(26.582)	(4.149)
Adiantamento para futuro aumento de Capital - AFAC	(16.717)	(163)	675	650
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos	(18.862)	(163)	(25.907)	(3.499)
Atividades de Financiamento				
Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(336.271)	(123.639)	(397.585)	(207.396)
Aumento de Capital	-	-	-	(163)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	(336.271)	(123.639)	(397.585)	(207.559)
Aumento/(Redução) líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(185.437)	58.353	(283.941)	25.694
Saldo de Caixa no Início do Exercício	334.261	275.908	708.612	682.918
Saldo de Caixa no Final do Exercício	148.824	334.261	424.671	708.612

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



Companhia Energética de Brasília – CEB

CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas	1.768	37.362	581.358	402.057
Venda de Energia Elétrica, Gás e Serviços Prestados	-	35.136	441.076	384.949
Receita de Construção	-	-	137.326	14.005
Reversão/(Constituição) Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa	1.449	-	1.198	-
Outras Receitas	319	2.226	1.757	3.103
Insumos Adquiridos de Terceiros	(7.636)	(14.169)	(290.988)	(139.791)
Custos com Comercialização de Energia Elétrica e Gás	-	-	(83.809)	(49.082)
Custo de Construção	-	-	(4.911)	(1.087)
Custos com Serviços Prestados a Terceiros	-	(13.174)	(59.482)	(40.886)
Custos com Serviços de Terceiros	(6.115)	(2.382)	(49.667)	(42.625)
Material	(148)	(8.251)	(86.316)	(11.761)
(Provisões)/Reversões de Valores	(1.002)	9.638	(1.065)	9.643
Outros Custos e Despesas	(371)	-	(5.738)	(3.993)
Valor Adicionado Bruto	(5.868)	23.193	290.370	262.266
Retenções	(2.159)	(2.411)	(7.969)	(8.259)
Depreciação e Amortização	(2.159)	(2.411)	(7.969)	(8.259)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(8.027)	20.782	282.401	254.007
Valor Adicionado Recebido em Transferência	229.743	193.700	179.496	167.260
Receitas Financeiras	42.606	30.768	90.867	74.004
Resultado de Equivalência Patrimonial de Operações Continuadas	187.137	162.932	88.629	93.256
Valor Adicionado Total a Distribuir	221.715	214.482	461.897	421.267
Distribuição do Valor Adicionado	221.715	214.482	461.897	421.267
Empregados	28.016	34.930	53.254	56.704
Remuneração Direta	24.633	31.421	45.955	49.362
FGTS	1.273	1.089	1.273	1.142
Benefícios	2.110	2.420	6.026	6.200
Impostos, Taxas e Contribuições	7.083	4.754	123.210	92.431
Federal	6.250	3.252	117.770	89.567
Estadual e Municipal	833	1.502	5.439	2.864
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.041	570	50.124	46.605
Aluguéis	720	536	30.933	30.862
Despesas Financeiras	321	34	6.442	4.077
Participações e Contribuições (Partes Beneficiárias)	-	-	12.749	11.666
Remuneração de Capitais Próprios	185.575	174.228	235.310	225.527
Lucros Líquidos Retidos	185.575	174.228	185.575	174.228
Participação dos Acionistas Não Controladores	-	-	49.735	51.299

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E
2024**

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETIVO SOCIAL

A Companhia Energética de Brasília ("Companhia", "CEB" ou "Controladora") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Com sede localizada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 019SE, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília - DF – CEP: 70.830-010, detém registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e possui suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Brasil, Bolsa, Balcão - B3). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6. Demais informações da Companhia podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <https://ri.ceb.com.br/>.

A Companhia tem como objetivo principal a participação em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de energia elétrica e gás, abrangendo os segmentos de geração e comercialização, além da exploração da concessão de Iluminação Pública do Distrito Federal, nos serviços de expansão, eficientização e manutenção do parque de Iluminação Pública.

As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Controladora e suas controladas, apresentadas de forma individual e consolidada.

1.2. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Companhia possui as seguintes participações societárias nas controladas e coligadas:

	Atividade	Participação Acionária %	
		2025	2024
Participações Diretas			
Em controladas			
CEB Geração S.A.	Geração	100,00	100,00
CEB Participação S.A.	Comercialização	100,00	100,00
CEB Iluminação Pública S.A.	Serviços	100,00	100,00
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93	59,93
Companhia Brasiliense de Gás	Gás	25,00	25,00
Em Coligada			
Corumbá Concessões S.A.	Geração	32,52	32,52
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50	37,50
Participações Indiretas			
Em Coligada			
Investco S.A.	Geração	11,99	11,99
Outras Participações (Investida)			
BSB Energética S.A.	Geracao	9,00	9,00



1.3. CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS

A seguir, apresentamos a correlação entre as Notas Explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais findo em 31 de dezembro de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia entende que as atualizações relevantes referentes à sua situação patrimonial e ao resultado do exercício estão devidamente apresentadas nestas Demonstrações Financeiras, em conformidade com os requerimentos de divulgação emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Números das Notas Explicativas		Título das Notas Explicativas
31/12/2025	31/12/2024	
1	1	Contexto operacional e informações gerais
2	2	Base de preparação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis
3	3	Instrumentos financeiros e gestão de risco
4	4	Caixa e equivalente de caixa
5	5	Contas a receber
6	6	Tributos e contribuições compensáveis
7	7	Depósitos Judiciais e Cauções
8	8	Estoques
9	9	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio
10	10	Ativos de Contrato
11	11	Outros Ativos (Demais Créditos)
12	12	Investimentos
13	13	Imobilizado
14	14	Intangível
15	15	Fornecedores
16	16	Obrigações tributárias
17	17	Obrigações sociais e trabalhistas
18	18	Obrigações societárias
19	19	Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios
20	20	Outros passivos (Demais obrigações)
21	21	Patrimônio líquido
22	22	Desdobramentos das contas de resultado
23	23	Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído
24	24	Transações com partes relacionadas
25	25	Seguros
26	26	Informações por segmento de negócio
27	27	Conciliação do resultado do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais
28	28	Evento Subsequente

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas IFRS® *Accounting Standards*, incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC® *Interpretations*).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. As *International Financial Reporting Standards* – IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, sendo considerada informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e concluiu que possuem recursos suficientes para dar continuidade às suas operações futuras. Dessa forma, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, conforme previsto no CPC 26 (R1) e no IAS 1.

Em conformidade com a Orientação Técnica OCPC 07 (R1) e a Resolução CVM nº 152, a Administração exerceu julgamento na determinação e divulgação das informações relevantes, assegurando que as Demonstrações Financeiras incluam todas as informações relevantes necessárias à adequada compreensão da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas.

Em 10 de março de 2026, a Administração da Companhia autorizou a emissão destas Demonstrações Financeiras, para serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração.

2.1.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As Demonstrações Financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais estão convergidas às normas internacionais de contabilidade (*IFRS Accounting Standards*). Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas Demonstrações Financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são aplicados tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas, para determinar o resultado e o patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da controladora.

2.1.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as *International Financial Reporting Standards* – IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações dos resultados.

As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas.

2.1.3. BASE DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas são apresentadas em milhares de reais (R\$) e com base no custo histórico, exceto em determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo.

2.1.4. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis materiais da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.1.5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS MATERIAIS

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas contábeis materiais e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem divergir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes da revisão das estimativas contábeis são reconhecidos no exercício da revisão.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas em suas respectivas notas explicativas, quando aplicáveis.

2.1.5.1. ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram.

A Companhia e suas controladas adotaram o modelo de perdas com base no valor recuperável, seguindo os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e as normas contábeis aplicáveis, como o CPC 48 (IFRS 9). Além disso, considera-se o aumento do risco de recebimento das faturas subsequentes de clientes com histórico de inadimplência.

2.1.5.2. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (IMPAIRMENT)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o registro contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que corresponde ao maior montante entre o “valor justo menos custos de venda” e o “valor em uso”. O cálculo é baseado em informações disponíveis de “transações de venda de ativos similares” ou “preços de mercado menos custos adicionais” para descartar o ativo, e utiliza o modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto do teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

2.1.5.3. PROVISÕES

2.1.5.3.1. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, CÍVEIS E REGULATÓRIOS

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e/ou suas controladas e coligadas possuem uma obrigação presente como resultado de um evento passado, que é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo CEB é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e regulatórios são constituídas para todos os processos com os quais sejam prováveis uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda, por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas, inclui a avaliação das evidências disponíveis; a hierarquia das leis; as jurisprudências; as decisões mais recentes nos tribunais; e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 19.

2.1.5.4. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

2.1.5.4.1. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Companhia aderiu ao Plano III (Previdência), administrado pela FUNDIÁGUA, estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, a obrigação da Companhia restringe-se ao aporte das contribuições previamente estabelecidas, não havendo assunção de risco atuarial nem obrigação de garantir benefícios futuros aos participantes. Dessa forma, o plano não caracteriza plano de benefício definido e não gera obrigações atuariais a serem reconhecidas nas demonstrações financeiras, nos termos do CPC 33 – Benefícios a Empregados.

Adicionalmente, a Companhia aderiu ao Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde, que possibilita a participação de seus empregados e administradores nos planos de saúde e odontológico, sem caracterizar obrigação de benefício pós-emprego ou risco atuarial para a Companhia.

2.1.5.4.2. BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia ou suas controladas e coligadas têm uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.1.6. VALOR JUSTO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, ele é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 3.4).

2.1.6.1. DEPRECIAÇÃO DE ATIVOS TANGÍVEIS

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, quando a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 674 de agosto de 2015, alinhadas ao CPC 27 – Ativo imobilizado (IAS 16).

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota Explicativa nº 12).

2.1.6.2. AMORTIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada dos ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota Explicativa nº 13).

2.2. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS

2.2.1. CONTROLADAS

2.2.1.1. CEB GERAÇÃO S.A.

A CEB Geração S.A., cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº. 2.648, de 26 de dezembro de 2000, é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/76.

Em 12 de janeiro de 2006 foi formalizada a desverticalização da CEB, de acordo com as disposições da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 318, de 14 de setembro de 2005, na qual foi dada autonomia e independência à CEB Geração S.A., que tem por objeto a geração e a comercialização de energia da Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE Paranoá.

A concessão de geração de energia elétrica relativa à Usina Hidrelétrica Paranoá passou por diversas alterações ao longo do tempo, de 1969 até os dias atuais, sendo Concessionária de Serviço Público, Produtor Independente de Energia, Prestador de Serviço de Geração de Energia e atualmente Concessionária de Geração de Energia Elétrica. Recentemente passou por dois marcos relevantes, sendo eles:

- a) Assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2016-ANEEL, em 27 de dezembro de 2016, passando a ser denominada “Concessionária de Uso de Bem Público” para geração de energia elétrica sob o regime de Produtor Independente de Energia Elétrica, cujo objeto é regular a exploração da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Paranoá, com término final da concessão em 29 de abril de 2020.
- b) Conforme determinado na Portaria nº 190 do MME, a partir do dia 30 de abril de 2020, a CEB Geração S.A. foi designada como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá, passando a ter sua receita definida por meio de tarifa Anual de Geração – RAG, homologada pela ANEEL, pela disponibilização, em regime de COTAS, da garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica no mercado, que inicialmente foi definida em R\$ 9.205 mil.

Em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2012, celebrado entre a União e a CEB Geração S.A., e publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2022, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050. para geração de energia elétrica destinada às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Em 23 de julho de 2024, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.353, aprovou o valor da Receita Anual de Geração (RAG) para as usinas hidrelétricas sob regime de cotas, para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 de R\$ 11.874 mil, representando uma redução de 0,39% em comparação ao valor homologado no ciclo anterior, de R\$ 11.921 mil.

Posteriormente, em 22 de julho de 2025, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.506, a ANEEL determinou o valor da RAG para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 de R\$ 11.848 mil, representando uma redução de 0,21% em comparação ao valor homologado no ciclo anterior, de R\$ 11.874 mil.

A produção de energia elétrica de 2025 da UHE Paranoá atingiu 9,02 MW médios, representando uma redução de 10,16% em relação a 2024, que foi de 10,04 MW médios. A redução observada decorreu de fatores hidrológicos adversos e de condicionantes regulatórias, não estando associada a qualquer ineficiência operacional.

2.2.1.2. CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

A CEB Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788/1997, constituída como subsidiária integral da CEB, com atuação na aquisição de participações acionárias ou cotas, majoritárias ou minoritárias, em empresas dos setores de energia, telecomunicações e transmissão de dados.

A CEB Participações S.A participa do Consórcio CEMIG–CEB, constituído em 1997 com a CEMIG Geração e Transmissão S.A., para exploração do aproveitamento hidrelétrico da Usina Hidrelétrica de Queimado, localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unaí (MG) e Cristalina (GO), nos termos do Contrato de Concessão nº 06/97 firmado com a União e regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A CEMIG atua como líder do consórcio, responsável perante a ANEEL pelo cumprimento das obrigações do contrato de concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária das consorciadas.

O consórcio não possui personalidade jurídica, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76, sendo as despesas operacionais suportadas diretamente pelas consorciadas na proporção de suas participações. Dessa forma, a liquidação de seus passivos depende de aportes de recursos realizados pelas empresas consorciadas.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004 com três turbinas, representando potência instalada de 105 MW e energia assegurada atualmente de 64,06 MW médios. A energia elétrica gerada pela UHE Queimado é para uso exclusivo das partes concessionárias, na condição de produtores independentes, na proporção da sua participação na formação do consórcio CEMIG-CEB como segue:

Concessionárias	Participação
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	82,5%
Companhia Energética de Brasília – CEB	17,5%
Total	100,0%

Originalmente, a concessão possuía prazo de 35 anos, com vigência até 2032, posteriormente prorrogada para 27 de junho de 2034, em decorrência da ampliação do prazo das usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), conforme a Lei nº 14.182/2021 e regulamentação da ANEEL. Em 2025, após participação em leilão realizado no âmbito das medidas de reestruturação do setor elétrico previstas na Medida Provisória nº 1.300/2025, o prazo da concessão da UHE Queimado foi estendido por mais 7 anos, passando a vigorar até julho de 2041.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários, dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

A Administração do Consórcio é exercida de forma compartilhada entre as consorciadas, por meio de duas Diretorias: a Administrativa e Financeira, sob responsabilidade da CEB Participações S.A, e a de Operação e Manutenção (O&M), sob responsabilidade da CEMIG GT, além de um Conselho Deliberativo.

A CEB Participações S.A atua na comercialização da energia elétrica correspondente à sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG/CEB, proveniente da Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica e detém a participação acionária correspondente a 1,5355% do capital da Corumbá Concessões S.A.

No exercício de 2025, a UHE Queimado produziu 49,43 MW médios, equivalente a 77% da sua garantia física, comparados a 47,35 MW médios gerados no mesmo período de 2024, correspondente a 74% da garantia física.

2.2.1.3. CEB LAJEADO S.A.

A CEB Lajeado S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB e é uma coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, com 59,93% do total das ações, representada por ações ordinárias. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás detém 40,07% do total das ações, representada por ações preferenciais.

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são titulares de ações representativas de 100% do capital votante e 85,31% do capital social da Investco S.A., sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães. A CEB Lajeado S.A. detém 20% de participação no capital social da Investco.

As referidas sociedades, juntamente com a Investco, são parte do consórcio denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Inicialmente o prazo de concessão era de 35 anos, contados da publicação no diário oficial, ocorrida em 15 de janeiro de 1998, com término previsto para 15 de dezembro de 2033, com a publicação da Resolução Homologatória ANEEL Nº 2.632 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve a extensão da concessão por mais 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Paulista Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com o percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento

particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

A UHE Luís Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, tendo energia assegurada de 505,10 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MW/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição.

A partir de 2016, passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida por meio da Lei nº 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como o da CEB Lajeado, mediante o pagamento de um prêmio de risco.

O produto escolhido pela Companhia foi o SP92, que garante uma proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superior a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEB Lajeado possui a responsabilidade de ressarcir os agentes de mercado.

A CEB Lajeado tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., firmado em 27 de novembro de 2001 e se encerrará em 15 de dezembro de 2032. O volume contratado de energia foi de 823.822,5 MW/ano, ou 94,04 MW médios, valor que deverá se repetir até o final da concessão.

A Garantia física da CEB Lajeado é de 95,02 MW médios desde o ano de 2023, conforme definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, após 10 de novembro de 2022 foi reduzida para 95,02 MW médios, conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia, através da revisão ordinária da UHE Luís Eduardo Magalhães. A garantia é revisada periodicamente pela ANEEL.

No exercício de 2025, a UHE Luís Eduardo Magalhães apresentou um desempenho inferior ao observado no mesmo período do 2024, com retração relevante nos volumes de energia gerada e contabilizada, refletindo um contexto menos favorável que restringiu o aproveitamento energético da usina durante o período. A geração bruta de 2025 totalizou 656.079,075 MWh, representando redução de 27,53%, em relação ao mesmo período de 2024 (905.226,021 MWh). Já a geração contabilizada alcançou 635.679,992 MWh, volume inferior em 243.891,094 MWh comparado a 2024 (879.571,086 MWh). Por outro lado, a receita com venda de energia apresentou aumento de 13,86% em relação ao exercício anterior, resultado principalmente da correção dos valores contratuais pelo IGP-M, conforme previsto nos contratos de venda de energia, bem como da valoração do preço da energia em decorrência do elevado Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que atingiu a média de R\$ 223,46/MWh, um incremento expressivo frente aos R\$ 127,88/MWh registrado em 2024.

2.2.1.4. COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

A Companhia Brasileira de Gás é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital no 2.518, de 10 de janeiro de 2000. Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, de produção própria ou de terceiros, podendo inclusive importar, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal. A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; e
- Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 9 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogada por mais 30 anos.

A CEB Gás entrou em operação em 08 de novembro de 2007, por meio do suprimento de Gás Natural Liquefeito (GNL), proveniente da cidade de Paulina, em São Paulo, com destino para o Distrito Federal. A distribuição de gás natural era realizada mediante contratos de compra e venda celebrados com distribuidores no Brasil, por meio do transporte rodoviário, tendo sido suspensa temporariamente em fevereiro de 2024. Porém a Companhia vem acompanhando a evolução dos projetos que

visam disponibilizar o gás natural para o mercado no Distrito Federal, de forma a atender o mercado de gás natural de forma contínua, segura e com preços competitivos aos demais combustíveis.

Em 2025 a CEB Gás lançou uma chamada pública em conjunto com as Distribuidoras de Gás Canalizado dos Estados de Minas Gerais e Goiás, com objetivo de receber propostas de preços do gás natural a partir do transporte por gasoduto.

Para que a operação da CEB Gás seja similar à outras Companhias Distribuidoras de Gás Canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização do suprimento adequado às necessidades do distrito Federal, com a construção de gasodutos de transporte de gás natural, cujo projeto encontra-se em andamento. Até a conclusão desse projeto, os acionistas aportarão os recursos necessários à manutenção das atividades da Companhia, na proporção de suas respectivas participações societárias.

A Companhia Energética de Brasília – CEB é controladora da Companhia Brasiliense de Gás com 56,25% das ações ordinárias e 25% do total das ações.

2.2.1.5. CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES, cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/1976.

A CEB IPES tem como objetivos prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública do Distrito Federal, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, bem como exercer atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública, nos termos do Contrato de Concessão Administrativa e seus anexos, na Lei Distrital nº 7.275/2023, e no Decreto nº 45.033/2023.

O Decreto nº 45.033/2023, que regulamentou a Lei Distrital nº 7.275/2023, outorgou à CEB IPES, mediante concessão, a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal. Nesse contexto, foi celebrado contrato de concessão com o Governo do Distrito Federal (Poder Concedente), assinado em 04 de dezembro de 2023, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados da data de eficácia definida no instrumento contratual, iniciando sua vigência em 25 de maio de 2024, admitida prorrogação, desde que observados os limites estabelecidos na legislação aplicável e as hipóteses previstas no próprio contrato de concessão.

Em maio de 2025 foi celebrado um Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a CEB IPES e o Governo do Distrito Federal (Poder Concedente), com o objetivo de atualizar definições contratuais, aperfeiçoar procedimentos operacionais e administrativos, ajustar os critérios de utilização do Banco de Créditos e demais instrumentos contratuais, bem como assegurar a conformidade com as normas vigentes e as políticas do Poder Concedente.

A receita auferida pela CEB IPES, proveniente da concessão da prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, foi de R\$ 222.683 mil, representado um aumento de 281,29% em relação ao ano anterior (R\$ 58.402 mil). O crescimento decorre do avanço no atendimento ao Plano de Modernização e Eficientização Tecnológica, que estabelece a substituição das luminárias convencionais por luminárias LED no prazo de 3 (três) anos, a partir da eficácia da concessão, conforme os marcos contratuais definidos.

No exercício de 2025, a CEB IPES avançou o primeiro Marco I (Ano 1 – 40%, Ano 2 – 30% e Ano 3 – 30%) do Plano de Modernização, alcançando as metas previstas para o 1º e o 2º anos, com eficientização de 141.681 luminárias LED, de um total previsto de 199.779, para eficientização no prazo de 3 (três) anos, o que contribuiu diretamente para o incremento da receita proveniente da prestação dos serviços.

2.2.2. COLIGADAS

2.2.2.1. ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente e que tem por objetivo principal a exploração de geração de energia elétrica da Usina de Corumbá III.

A construção da Usina de Corumbá III, com potência instalada de 93,6 MW, foi realizada em parceria com a Geração CIII S.A, na proporção de 40% (quarenta por cento) para a Energética Corumbá III S.A e 60% (sessenta por cento) para a Geração CIII S.A., por meio da constituição do Consórcio Empreendedor Corumbá III.

A operação comercial teve início em 24 de outubro de 2009, com a entrada em operação da primeira turbina, sendo a segunda turbina colocada em operação em 30 de janeiro de 2010.

O Contrato de Concessão nº 126/2001, firmado em 7 de novembro de 2001 com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, assegura o direito de exploração do empreendimento pelo prazo de 35 anos, inicialmente com vencimento em 7 de novembro de 2036. Em decorrência da repactuação do risco hidrológico (GSF) ocorrida em 2015, o prazo foi estendido por 100 dias, passando o término da concessão para 14 de fevereiro de 2037. Posteriormente, conforme a Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, a concessão da UHE Corumbá III foi prorrogada por 1.163 dias, passando a vigorar até 21 de abril de 2040.

A CEB detém participação de 37,5% do capital social, correspondente a 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

A energia gerada é comercializada pelas consorciadas Energética Corumbá III S.A. e a Neoenergia Renováveis S.A., com a venda da energia contratada na sua totalidade para a Neoenergia Distribuição Brasília S.A, até o ano de 2036, com reajustes anuais no mês de outubro, pela variação do IGP-M – Índice Geral de Preço - Mercado.

2.2.2.2. CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de setembro de 2000 e tem por objeto social a atividade de exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Corumbá IV, através de um empreendimento de construção e exploração de geração de energia elétrica da Usina CORUMBÁ IV, situado no rio Corumbá, no Município de Luziânia, Estado de Goiás, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares.

A Corumbá obteve a Licença de Operação – L.O. em 22 de dezembro de 2005 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. A geração comercial da 2ª unidade iniciou-se em 01 de abril de 2006 e da 1ª unidade no dia 8 de abril de 2006. Na data de 18 de abril de 2012 o IBAMA divulgou o documento, renovando a Licença de Operação nº 514/2005 – 1ª Renovação, com validade de 18 de abril de 2012 a 26 de março de 2020. Em 20 de dezembro de 2021, o IBAMA renovou a L.O. por mais 10 anos. Após novos estudos de viabilidade técnica, na data de 26 de março de 2014, foi emitida a 1ª Retificação da Licença de Operação nº 514/2005 – 1ª Renovação, autorizando o alteamento da cota de operação máxima normal para 842,60m. Com o aumento da cota máxima operacional da barragem em + 0,60 m (842,6 m total), a garantia física da Companhia passou de 76 MW médios para 78,6 MW obtidos (0,6 MW relativos ao ganho local e 2,0 MW relativos aos ganhos de energia na cascata - benefício indireto - ao fim de 2017. A partir de janeiro de 2018, a garantia física total foi reduzida para 75,2 MW médios dado revisão ordinária realizada pelo Ministério de Minas e Energia – MME (Portaria nº 387, de 19 de dezembro de 2017, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2017). Em 06 de dezembro de 2019, de acordo com a Portaria 352 do Ministério de Minas e Energia (MME), a garantia física foi aumentada para 75,3 MW como consequência do aumento de potência instalada para 129,2 MW anuído pela ANEEL em 31 de maio de 2019 (Nota Técnica 346/2019-SCG). Após a segunda revisão ordinária em dezembro de 2022, a garantia física foi para 72MW.

A Corumbá Concessões S.A. é detentora do contrato de concessão nº 93/2000, firmado com a ANEEL em 8 de dezembro de 2000, que garante à Corumbá Concessões o direito de exploração potencial de energia elétrica da Central Geradora Corumbá IV, com potência instalada de 127 MW (passando para 129,2 MW no 6º Aditivo do Contrato de Concessão). O Contrato de Concessão prevê que a energia elétrica produzida pela Central Geradora Corumbá IV pode ser comercializada ou utilizada pela Companhia. A Concessão tem prazo original de 35 anos, podendo ser prorrogada ao final, tendo sido estendido o prazo em 1.137 dias, até 03/07/2040, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.132 de 8 de fevereiro de 2022, consolidada no 7º Termo Aditivo ao contrato de Concessão nº 093/2000.

A Companhia Energética de Brasília – CEB detém diretamente 32,5239% de participação no Capital Social da Corumbá Concessões S.A, e 1,5355% por meio da Controlada CEB Participações S.A., representando o total de 34,0594% de participação do Grupo.

2.2.3. PARTICIPAÇÃO INDIRETA

2.2.3.1. INVESTCO S.A.

A Investco S.A. é uma Companhia de capital aberto que tem como objeto social a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado. A Companhia detém através de sua controlada CEB Lajeado S.A. uma participação direta no capital social total da Investco S.A. de 16,98%, com a seguinte composição: 20,00% das ações ordinárias; 20,00% das ações preferenciais classe R; 6,02% de ações preferenciais classe A; e 20,00% de ações preferenciais classe B, não possuindo ações Classe C em sua composição acionária.

A Investco S.A., juntamente com as sociedades empreendedoras, é parte do consórcio denominado “Consórcio Lajeado” cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso do bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

2.2.4. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

2.2.4.1. BSB ENERGÉTICA S.A.

A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 31 de março de 2000, para explorar a geração de energia elétrica no segmento de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A Companhia detém participação acionária de 9,00% do capital social da BSB Energética S.A.

2.2.5. PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO-CONTROLADORES

A participação de acionistas não controladores corresponde à parcela do patrimônio líquido e do resultado das controladas atribuível a acionistas que não integram o grupo dos sócios controladores, conforme previsto no CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, essas participações são apresentadas separadamente no patrimônio líquido e no resultado do exercício, de forma distinta daquela atribuível aos acionistas da Controladora.

2.2.6. TRANSAÇÕES ELIMINADAS NA CONSOLIDAÇÃO

Saldos e transações intragrupo, bem como quaisquer receitas ou despesas delas decorrentes, derivadas de transações intragrupo, são integralmente eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Ganhos não realizados oriundos de transações entre a Companhia e suas controladas, registrados pelo Método de equivalência patrimonial, são eliminados integralmente contra o investimento, na proporção da participação da controladora na companhia investida.

Prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, exceto quando representarem evidência de perda por redução ao valor recuperável do ativo transferido, hipótese em que são reconhecidos imediatamente no resultado.

2.2.7. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que corresponde a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

2.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e incluem saldos de caixa, os depósitos bancários em contas-correntes e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são

prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade (Nota Explicativa nº 4).

São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa nº 5).

2.4. ATIVOS FINANCEIROS

2.4.1. CLASSIFICAÇÃO

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o Grupo alterou a classificação dos seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, eliminando as categorias de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para a venda. A classificação dependerá do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos fluxos de caixa.

2.4.1.1. ATIVOS FINANCEIROS REGISTRADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Um ativo financeiro é classificado pelo custo amortizado quando a entidade possui como modelo de negócios, manutenção dos ativos financeiros até o vencimento. Entende-se como modelo de negócios a forma como a entidade gerencia seus ativos financeiros para geração de fluxos de caixa. Nesta categoria foram considerado Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras de liquidez Imediata (Nota Explicativa nº 4) e Contas a Receber (Nota Explicativa nº 5).

2.4.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

O Grupo reconhece todos os ativos financeiros, em sua mensuração inicial, pelo seu valor justo mais os custos incorridos para a sua obtenção ou emissão. Posteriormente, cada instrumento financeiro é classificado pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio de outros resultados.

Para os ativos financeiros registrados pelo custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas, nos casos em que há aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

2.4.3. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS FINANCEIROS (*IMPAIRMENT*)

2.4.3.1. ATIVOS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O Grupo avalia na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Há evidência objetiva de *impairment* se, após o reconhecimento inicial dos ativos, for constatada perda apurada por meio de fluxos de caixa futuros, estimada de maneira confiável.

O montante de perda por *impairment* quando incorrido é registrado no resultado e, se num período subsequente, o valor dessa perda diminuir, em função de um evento que ocorreu após a deterioração anteriormente reconhecida, tal perda deverá ser revertida na demonstração do resultado.

2.5. CONTAS A RECEBER

Nesta rubrica, o Grupo classifica os valores a receber de clientes, dos revendedores, dos concessionários e dos permissionários. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de estimativa de perda com crédito de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionários e permissionários incluem valores faturados e não faturados referentes a prestação de serviços de manutenção e obras de iluminação pública; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa nº 5).

2.5.1. PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no Ativo Circulante ou Não Circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram (Nota Explicativa nº 5.3).

2.6. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais e equipamentos mantidos em almoxarifado para utilização nas atividades de manutenção e administrativas da Companhia, classificados no ativo circulante, bem como por materiais destinados à realização de investimentos. Tais materiais permanecem registrados como estoques até o momento de sua efetiva aplicação nos projetos, quando então são transferidos para o ativo não circulante – imobilizado.

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição, em conformidade com o CPC 16 – Estoques. Quando aplicável, são constituídas provisões para ajuste ao valor realizável líquido, sempre que este for inferior ao custo registrado, de forma a refletir o provável valor de recuperação dos ativos.

2.7. ATIVO DE CONTRATO

São classificados os Contratos de Concessões, de acordo com ICPC 01(R1) e a OCPC 05 – Contratos de Concessão, que estabelecem diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contrato de concessão e são aplicáveis para situações em que o Poder Concedente controle ou regulamente quais os serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, assim como o controle de qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão.

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão (construção e/ou melhorias) são reconhecidos como “Ativo de contrato”, quando as concessionárias possuem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo de contrato do poder concedente pelos serviços de construção/melhoria, e o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei.

2.8. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Companhia classifica como propriedade para investimento os imóveis mantidos para obtenção de renda com aluguel ou para valorização do capital, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, nem para fins administrativos ou venda no curso ordinário das operações.

As propriedades para investimento são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por mensurá-las pelo custo histórico (deduzido de depreciação e perdas por desvalorização, se aplicável) ou pelo valor justo.

2.9. ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para a venda, se o seu valor contábil for recuperável por meio de transação de alienação. Neste caso, deve estar disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos procedimentos habituais para operações desta natureza. Além disso, sua venda deve ser altamente provável.

A Administração deve estar comprometida com o plano de venda do ativo, e iniciar um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano. O ativo mantido para alienação deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente. Espera-se, ainda, que a operação de desmobilização do ativo seja concluída em até um ano a partir da data da classificação.

O grupo de ativos mantidos para a venda é mensurado pelo menor valor entre seu “valor contábil” e o “valor justo menos as despesas de venda”. Caso o valor contábil seja superior ao seu valor justo, uma perda por *impairment* é reconhecida em contrapartida do resultado. Qualquer reversão ou ganho somente será registrado até o limite da perda reconhecida.

A depreciação dos ativos mantidos para negociação cessa quando um grupo de ativos é designado como mantido para a venda.

2.10. ATIVO IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- Custos de empréstimos e financiamentos sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/(despesas) operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 12.

2.11. INTANGÍVEL

2.11.1. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de aproveitamento hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota Explicativa nº 13.1).

2.11.2. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota Explicativa nº 13).

2.12. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (*IMPAIRMENT*)

A Administração avalia, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

2.13. PASSIVOS FINANCEIROS

O Grupo CEB reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações societárias (Nota Explicativa nº 18); e Outros Passivos (Nota Explicativa nº 20).

2.14. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido até o encerramento do exercício seguinte. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.14.1. ARRENDAMENTO

Arrendamento é um acordo pelo qual o arrendador transfere ao arrendatário o direito de usar um ativo por um período, tendo como contrapartida o pagamento de um valor, à vista ou parcelado, ou seja, é o contrato, ou parte do contrato, que transfere o direito de usar um ativo subjacente, por um período, em troca de contraprestação. Trata-se de contrato bilateral, com direitos e obrigações recíprocas entre as partes, que assume um caráter oneroso (não gratuito).

O CPC 06 - Arrendamentos estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para contratos de arrendamentos. A norma introduz para os arrendatários um modelo único de contabilização no balanço patrimonial, onde estes são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos e o direito de uso do ativo arrendado. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento.

2.15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas a serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

2.16. OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta entidade, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.17. DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.18. CAPITAL SOCIAL

Representa o valor aportado pelos Acionistas na Companhia para subsidiar a manutenção das suas atividades operacionais, que em contrapartida, se tornam titulares de ações da empresa, sejam elas ordinárias e/ou preferenciais, classificadas no patrimônio líquido.

2.18.1. AÇÕES ORDINÁRIAS

Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável e dão direito a voto ao seu acionista detentor.

2.18.2. AÇÕES PREFERENCIAIS

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia. Já os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.18.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita é reconhecida por meio de contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando os serviços são efetivamente transferidos ao cliente, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

A partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, foi adotado pela Companhia, todos os ativos estão registrados conforme a respectiva prática.

O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços.

A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle sobre esses bens ou serviços.

2.18.4. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

2.19. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras referem-se, principalmente, à receita dos rendimentos de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou de suas controladas e coligadas de receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem encargos e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

2.20. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos de negócios são revistos frequentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações

financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, os elementos patrimoniais e de resultado da Companhia (Nota Explicativa nº 26).

2.21. NOVOS E REVISADOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC

No exercício corrente, a Companhia avaliou a aplicabilidade dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em convergência com as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), cuja vigência é obrigatória para períodos anuais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024, conforme aplicável.

Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que tais alterações não produziram impactos materiais nos critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação adotados nas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Os principais pronunciamentos e alterações avaliados estão descritos a seguir:

2.21.1. POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO – IAS 8/CPC 23

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23), esclarecendo a definição de estimativas contábeis e a distinção entre mudanças de estimativa, mudanças de políticas contábeis e correção de erros, bem como a utilização de técnicas de mensuração e inputs na elaboração das estimativas.

As alterações são aplicáveis a períodos anuais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2023. A Companhia avaliou seus efeitos e concluiu que não houve impactos relevantes em suas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

2.21.2. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO – IAS 12/CPC 32

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 12 – Tributos sobre o Lucro (CPC 32), restringindo o escopo da exceção de reconhecimento inicial de tributos diferidos, de modo que esta não se aplica a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis simultaneamente, como arrendamentos e obrigações de desativação.

As alterações são aplicáveis a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Após avaliação técnica, a Companhia concluiu que não houve impactos relevantes em suas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

2.21.3. ARRENDAMENTOS IFRS 16/CPC 06

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 – Arrendamentos (CPC 06 (R2)), com o objetivo de esclarecer a mensuração subsequente do passivo de arrendamento em transações de venda e arrendamento de volta, assegurando que o vendedor-arrendatário não reconheça ganho ou perda relativo ao direito de uso retido.

As alterações são aplicáveis a períodos anuais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2024. A Companhia avaliou seus efeitos e concluiu que não houve impactos relevantes em suas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, considerando a inexistência, ou não materialidade, de transações enquadradas no escopo da referida alteração.

2.21.4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IAS 1/CPC 26

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26 (R1)), esclarecendo os critérios para classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, inclusive quanto à existência de direito substantivo de diferimento na data do balanço e às exigências de divulgação relacionadas a passivos sujeitos a *covenants*.

As alterações são aplicáveis a períodos anuais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2024, com aplicação retrospectiva. A Companhia avaliou seus impactos e concluiu que não houve efeitos relevantes na classificação de seus passivos ou em suas divulgações contábeis.

2.21.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – IAS 7/CPC 03

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2)) e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (CPC 40 (R1)), com o objetivo de esclarecer as características de acordos de financiamento com fornecedores e ampliar os requisitos de divulgação relacionados a esses arranjos.

As alterações requerem informações que permitam aos usuários compreender os efeitos desses acordos sobre as obrigações, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez da entidade. São aplicáveis a períodos anuais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2024. Após avaliação, a Companhia concluiu que não houve impactos relevantes em suas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

2.21.6. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES

As normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como IFRS® *Accounting Standards*, bem como as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC® *Interpretations*) e pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® *Interpretations*), efetivas para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025, foram revisadas pela Administração e não produziram impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Adicionalmente, o IASB emitiu e revisou determinadas normas e alterações cuja adoção será obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 2026 e 2027, A Companhia avaliou preliminarmente a aplicabilidade dessas normas e encontra-se em processo contínuo de análise de seus potenciais impactos.

No que se refere às IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48) e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (equivalente ao CPC 40 (R1)), foram introduzidos esclarecimentos relacionados à classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros, incluindo contratos vinculados à geração de energia elétrica dependente de condições naturais não controláveis e instrumentos financeiros correlatos. Tais alterações são efetivas para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia avaliou preliminarmente sua aplicabilidade e, até a presente data, não identificou impactos relevantes esperados nas Demonstrações Contábeis, permanecendo, contudo, em processo de monitoramento e avaliação.

Foi emitida a IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, que substituirá o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (equivalente ao CPC 26 (R1)). Essa norma introduz requisitos relacionados à apresentação e divulgação das informações financeiras, com objetivo de aprimorar a comparabilidade e transparência das demonstrações contábeis, especialmente no que se refere à apresentação do desempenho financeiro e às medidas de desempenho definidas pela Administração. Sua adoção será obrigatória para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia encontra-se avaliando os impactos decorrentes de sua aplicação.

Também foi emitida a IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas – Divulgações, que permite a determinadas subsidiárias elegíveis aplicar requisitos reduzidos de divulgação. Essa norma será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027, e, considerando a estrutura societária atual, a Companhia avaliou preliminarmente sua aplicabilidade e não espera impactos relevantes decorrentes de sua adoção.

Adicionalmente, o IASB promoveu melhorias anuais em diversas normas, incluindo ajustes à IFRS 1 (com foco em aspectos relacionados à contabilidade de hedge), à IFRS 7 (ganhos e perdas na reversão de instrumentos financeiros, divulgações de risco de crédito e diferenças entre valor justo e preço da transação), à IFRS 9 (reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação), à IFRS 10 (determinação de “de facto agent”) e ao IAS 7 (aspectos relacionados ao método de custo) aplicáveis a partir de exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia revisou essas alterações e, até o momento, não identificou impactos relevantes esperados em suas Demonstrações Contábeis.

2.22. EVENTOS SIGNIFICATIVOS NO EXERCÍCIO

2.22.1. CONSÓRCIO CEB PARTICIPAÇÕES – TERRACAP - STF

No dia 28 de janeiro de 2025, foi assinada a criação do consórcio CEB Par – Terracap – STF, que celebrou um acordo inovador para fomentar a geração compartilhada de energia limpa no Distrito Federal, com vigência de 25 anos. A iniciativa está em conformidade com a Lei Distrital nº 6.274/2019, que estabelece diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa.

O acordo prevê a implantação de uma usina de geração distribuída (GD) fotovoltaica com capacidade instalada de 3 MW, ocupando uma área de 13,2 hectares. O objetivo principal é garantir que todos os integrantes do consórcio tenham acesso a uma fonte sustentável de energia, promovendo a redução do impacto ambiental.

A obra da usina fotovoltaica (UFV) está em fase de construção. O empreendimento foi licitado por R\$ 9.890 mil no regime de contratação 'FULL EPC' (*Engineering, Procurement and Construction*), um modelo em que a empresa adjudicada assume a responsabilidade integral por todas as etapas, desde o desenvolvimento da engenharia e a aquisição de materiais até a construção e o comissionamento da usina.

Em outubro de 2025 foi realizado o aporte total de R\$ 9.890 mil, de forma paritária entre a CEB Participações e a Terracap, correspondente a 50% para cada empresa. Do total aportado, R\$ 483 mil foram efetivamente alocados na execução física da usina até o encerramento do exercício de 2025, evidenciando o estágio inicial de mobilização do investimento.

2.22.2. AQUISIÇÃO DE SALAS COMERCIAIS

Em dezembro de 2025, foi assinado o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóveis, para aquisição de 15 (quinze) salas comerciais, localizadas no 1º e 2º andar do Edifício ION – Escritórios Inteligentes, situado na SGAN 601, Bloco H, Asa Norte, Brasília/DF, no montante total de R\$ 9.145 mil, cujo objetivo decorre da oportunidade de integração das estruturas administrativas da Companhia em um único empreendimento, visando à otimização dos espaços corporativos, à melhoria da eficiência operacional e à valorização patrimonial da CEB. Os pagamentos, bem como as transferências das propriedades referentes às aquisições, foram integralmente realizados no exercício em janeiro de 2026.

2.22.3. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERCALARES

Em 11 de agosto de 2025, por meio da 656ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a Companhia deliberou favoravelmente pela reversão parcial da reserva de lucros para Expansão dos Negócios Sociais, no valor total de R\$ 125.000 mil, destinados a distribuição de dividendos intercalares, deliberado na 111ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2025.

Em 10 de dezembro de 2025, conforme deliberado na 112ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares, relativo ao resultado do exercício de 2025, no valor de R\$ 125.000 mil, com a devida disponibilização aos Acionistas em dezembro de 2025.

2.22.4. REFORMA TRIBUTÁRIA

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com a adoção de um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual. Esse novo sistema prevê duas competências tributárias distintas: uma federal, com a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirá o PIS e a COFINS; e outra subnacional, com a instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), em substituição ao ICMS e ao ISS.

Foi ainda criado o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, conforme definido em lei complementar.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta aspectos relevantes da Reforma Tributária, incluindo normas gerais aplicáveis à CBS e ao IBS.

Permanece em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, que deverá complementar a regulamentação da Reforma.

O processo de transição entre os modelos ocorrerá no período de 2026 a 2032, durante o qual os regimes atuais e os novos coexistirão.

No setor elétrico, no qual a Companhia detém participações societárias, a Lei Complementar nº 214 estabelece regime específico para a incidência da CBS e do IBS nas operações com energia elétrica, com previsão de tratamento diferenciado ao longo da cadeia de fornecimento, conforme disposições da referida legislação.

Em relação ao Imposto Seletivo (IS), não são esperados impactos relevantes, sobre a Controladora e suas Controladas, considerando o perfil das atividades desenvolvidas pelas Companhias.

Contudo, os efeitos completos da Reforma Tributária sobre a apuração e o recolhimento dos tributos pelas Investidas da Companhia somente poderão ser devidamente mensurados de forma precisa após a conclusão da regulamentação complementar e a definição da alíquota de referência.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros inerentes às respectivas atividades operacionais, estando expostas principalmente aos riscos de crédito, liquidez e mercado.

A Administração revisa periodicamente os limites de exposição a tais riscos, observando as diretrizes estabelecidas em suas políticas internas de gestão financeira e de riscos.

Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros derivativos.

3.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

As atividades das Companhias que compõem o conglomerado CEB a expõem a diversos riscos: operacionais, regulatórios, financeiros (incluindo risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito) e riscos associados ao meio ambiente. A gestão de riscos concentra-se na imprevisibilidade e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho operacional, econômico e financeiro da Companhia e suas controladas.

O Conselho de Administração da Companhia, com o apoio dos Comitês, supervisiona os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude.

A Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos tem por atribuição identificar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e proteger a Companhia contra eventuais riscos operacionais, financeiros e regulatórios, atuando em cooperação com as unidades operacionais da Companhia e das controladas.

A gestão de riscos da Companhia busca explicitar os processos que permeiam a estrutura organizacional das empresas do Grupo, identificando os riscos inerentes a cada processo e o responsável pelo gerenciamento dos riscos a ele associados, fornecendo ao gestor do processo, suporte técnico e instrumental para o estabelecimento de itens de controle que permitam medir os riscos inerentes e gerenciá-los.

A gestão integrada de riscos é supervisionada pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Risco, que reporta ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Comitê de Risco e ao Conselho Fiscal da Companhia. Além disso, foi desenvolvido e implementado um Programa de Integridade, que é atualizado e supervisionado pela referida Diretoria.

A Companhia e suas controladas trabalham de forma a conhecer os riscos do negócio, adequando e melhorando permanentemente seus processos e suas estruturas organizacionais, bem como avaliando suas interações com o setor público e privado para identificar e mitigar os riscos associados:

- a) ao atingimento dos objetivos e metas da Companhia; e
- b) ao estrito cumprimento das normas que regem a atuação da Companhia e evitar o cometimento dos atos lesivos definidos na Lei nº 12.846/2013.

3.2.1. RISCO REGULATÓRIO

Relativamente à gestão dos riscos regulatórios, há três vertentes predominantes que têm merecido particular atenção da Administração:

(a) as consequências de uma crise hídrica que repercutem no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, resultando em encargos relevantes para a CEB Lajeado S.A.; a CEB Participações S.A.; a CEB Geração S.A.; a Corumbá Concessões S.A.; e a Energética Corumbá III S.A.;

(b) o impacto da Repactuação do Risco Hidrológico nas empresas geradoras/comercializadoras; e

(c) o descumprimento de obrigações contratuais e legais, inclusive de normas, regulamentos, instruções ou determinações expedidas pelo Poder Público competente, ou pela ABNT, ou pela ANEEL, ou outros órgãos reguladores pertinentes, podendo ensejar desde sanções administrativas até a rescisão de concessões, o que pode impactar diretamente o potencial remuneratório da Controladora e suas Controladas.

A Administração da Companhia e de suas controladas é integralmente responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas que compõem o Grupo CEB.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoramento permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa, visando a sua mitigação.

A Companhia, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual, as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

Em cumprimento à Lei nº 13.303/2016, cada empresa deve observar as regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e mecanismos para sua proteção, todos constantes da citada Lei.

3.2.2. RISCO DE CRÉDITO

Em termos simples, o risco de crédito é a probabilidade de que um cliente, parceiro de negócios ou devedor não cumpra com suas obrigações financeiras ou contratuais, ou seja, não pague uma dívida que contraiu com a Companhia.

A Companhia e suas controladas qualificam o risco de crédito pela incerteza no recebimento de valores faturados a seus clientes, decorrentes da comercialização de energia elétrica e da prestação de serviços de iluminação pública.

A Administração entende que a estrutura de controle e o modelo de contratações adotado para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela regulação setorial emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela legislação do Distrito Federal, garante às concessionárias riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros.

3.2.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A Companhia e suas controladas tem financiado suas operações com recursos provenientes de suas atividades operacionais e dos resultados de suas empresas controladas, coligadas e demais investidas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada com base em informações da área financeira, analisadas em ambiente executivo da Companhia.

3.2.4. RISCO DE MERCADO

A Companhia e suas Controladas estão expostas aos riscos de mercado decorrente das variações nas taxas de juros aplicáveis às suas aplicações financeiras e demais instrumentos financeiros, que são compostos, predominantemente, por instrumentos de baixo risco e alta liquidez, remunerados a taxas pós-fixadas ao CDI e à taxa SELIC, além de contratos com Clientes e Fornecedores atrelados a outros indexadores econômico-financeiros.

Os principais instrumentos utilizados são Certificados de Depósitos Bancários (CDB's). Tais investimentos possuem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis conforme as necessidades de caixa da Companhia, com valor conhecido e risco insignificante de perda.

A Companhia não possui financiamentos, empréstimos, instrumentos financeiros derivativos ou exposição ao risco cambial, uma vez que todas as suas operações são realizadas em moeda nacional.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em contas correntes e aplicações financeiras da Controladora e suas controladas totalizam, respectivamente, R\$ 148 milhões e R\$ 424 milhões.

3.2.4.1. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A Companhia realiza análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, conforme demonstrado a seguir:

A análise considera as variações positiva e negativa de $\pm 25\%$ e $\pm 50\%$ nas taxas de juros e índices econômicos, consideradas razoavelmente possíveis com base nas condições observadas no mercado financeiro.

O impacto foi estimado aplicando-se essa variação sobre o saldo das aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar em 31 de dezembro de 2025, sem considerar eventuais mudanças no volume de recursos aplicados ou reinvestimentos futuros e, ainda, baixas do contas a receber e a pagar.

Os efeitos apresentados são meramente estimativos e não representam projeções de resultado futuro.

Controladora							
Operação	Risco	Base de exposição	Aumento do Risco em 25%	Aumento do Risco em 50%	Redução do Risco em 25%	Redução do Risco em 25%	Impacto estimado no resultado (R\$ mil)
Aplicações Financeiras - CDB	CDI	145.831	5.222	10.445	-5.222	-10.445	$\pm 5.222 / \pm 10.445$
Consolidado							
Operação	Risco	Base de exposição	Aumento do Risco em 25%	Aumento do Risco em 50%	Redução do Risco em 25%	Redução do Risco em 25%	Impacto estimado no resultado (R\$ mil)
Aplicações Financeiras - CDB	CDI	418.960	15.003	30.006	-15.003	-30.006	$\pm 15.003 / \pm 30.006$
Contas a Receber	IGPM	73.965	-194	-388	194	388	$\pm -194 / \pm -388$
Contas a Pagar	INPC	24.034	256	512	256	512	$\pm 256 / \pm 512$
Índices Utilizados	Situação Atual						
CDI (acumulado 12 meses)	14,32%						
IGPM (nominal)	-1,05%						
IPCA (acumulado 12 meses)	4,26%						

3.2.5. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional refere-se ao risco de prejuízos diretos ou indiretos resultantes de diversas causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia, bem como a fatores externos, excluindo riscos de crédito, mercado e liquidez. Inclui, por exemplo, riscos decorrentes de exigências legais e regulatórias, bem como de padrões amplamente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais podem surgir de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é administrar o risco operacional do Grupo para: (i) evitar prejuízos financeiros e danos à reputação da organização e suas controladas e coligadas; (ii) buscar eficácia na gestão de custos; e (iii) garantir a continuidade operacional da Companhia.

3.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são preservar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, buscando fazê-lo ao menor custo possível. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Administração pode propor, quando necessário a aprovação dos acionistas, a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações ou venda de ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida é calculada como o total de empréstimos e financiamentos (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é obtido pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim resumidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Total de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(148.824)	(334.261)	(424.671)	(708.612)
= Dívida Líquida	(148.824)	(334.261)	(424.671)	(708.612)
Patrimônio Líquido	914.717	1.065.393	1.166.103	1.315.080
= Total do Capital	765.893	731.132	741.432	606.468
Índice de Alavancagem Financeira - %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

3.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para instrumentos classificados ao valor justo por meio do resultado, cujos custos de transação são reconhecidos diretamente no resultado.

As tabelas a seguir apresentam, de forma resumida, os ativos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024.

	Avaliação	Controladora			
		31/12/2025		31/12/2024	
		Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil
Ativos Financeiros		148.824	148.824	334.261	334.261
Caixa e Bancos	Custo Amortizado	2.993	2.993	42	42
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado	145.831	145.831	334.219	334.219
Passivos Financeiros		1.273	1.273	933	933
Fornecedores	Custo Amortizado	1.273	1.273	933	933

	Avaliação	Consolidado			
		31/12/2025		31/12/2024	
		Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil
Ativos Financeiros		487.705	487.705	734.653	734.653
Caixa e Bancos	Custo Amortizado	5.711	5.711	112	112
Contas a Receber	Custo Amortizado	63.034	63.034	26.041	26.041
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado	418.960	418.960	708.500	708.500
Passivos Financeiros		44.759	44.759	53.999	53.999
Fornecedores	Custo Amortizado	24.034	24.034	32.232	32.232
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	14.931	14.931	14.928	14.928
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado	5.793	5.793	6.839	6.839

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos Conta Movimento	2.993	42	5.711	112
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	145.831	334.219	418.960	708.500
Total	148.824	334.261	424.671	708.612

Os principais instrumentos utilizados são Certificados de Depósito Bancário (CDB), mantidos junto ao Banco de Brasília (BRB) e ao Banco do Brasil (BB), lastreados em títulos de emissão das próprias instituições financeiras. Esses investimentos possuem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis conforme as necessidades de caixa da Companhia, com valor conhecido. As aplicações financeiras da Companhia apresentam rentabilidades indexadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com remuneração média entre 98% e 105% desse indicador. Devido à natureza e características das aplicações financeiras, elas são reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

5. CONTAS A RECEBER

5.1. COMPOSIÇÃO DO CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e Permissionárias (a)	-	-	62.635	25.469
Serviços Prestados a Terceiros (b)	10.901	13.920	11.330	14.542
Total Bruto a Receber	10.901	13.920	73.965	40.011
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (c)	(10.901)	(13.920)	(10.931)	(13.970)
Total Líquido a Receber	-	-	63.034	26.041

- (a) Trata-se de valores a receber pelos Contratos de venda de energia e comercialização no Mercado de Curto Prazo – CCEE, bem como da Contraprestação pela Concessão do direito de exploração do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal.
- (b) São valores a receber do Governo do Distrito Federal e entes privados pela prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal, remanescentes dos Contratos celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, antes da outorga da Concessão a CEB IPES.
- (c) Constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber há mais de 90 dias de atraso.

5.2. VALORES A RECEBER POR IDADE DE VENCIMENTO (CONSOLIDADO)

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 180 dias	Vencidos há mais de 180 dias	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e Permissionárias	62.635	-	-	-	62.635	25.469
Serviços prestado a terceiros	399	-	-	10.931	11.330	14.542
Total Bruto a Receber	63.034	-	-	10.931	73.965	40.011
Perda Estimada Com Crédito de Liquidação Duvidosa	-	-	-	(10.931)	(10.931)	(13.970)
Total Líquido a Receber	63.034	-	-	-	63.034	26.041

5.3. ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PECLD)

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base em premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos, considerando, entre outros fatores, o histórico de inadimplência, a análise individual e coletiva dos saldos e os vencimentos das faturas, especialmente aquelas em atraso superior a 90 dias.

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a Companhia adota o modelo de perdas de crédito esperadas, o qual considera não apenas o atraso no recebimento, mas também o histórico de perdas e outras informações razoáveis e suportáveis, inclusive fatores prospectivos. Nesse contexto, faturas com características semelhantes de risco de crédito, incluindo aquelas com histórico de inadimplemento recorrente, são consideradas na mensuração da perda esperada, podendo resultar na constituição de provisão para saldos ainda não vencidos ou com menor período de atraso.

A movimentação da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.559	13.613
Adições	361	361
Reversões	-	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.920	13.970
Adições	-	-
Reversões	(3.019)	(3.039)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.901	10.931

5.4. CRÉDITOS COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal (representado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF) até o fim do Contrato de prestação dos serviços de manutenção, eficientização e expansão do parque de iluminação pública, ocorrido em 25 de março de 2024, são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal, cujo valor total estão provisionados como perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

O quadro seguinte mostra a composição dos créditos com o acionista controlador por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos Vincendos	-	-	399	-
Vencidos até 90 dias	-	-	-	-
Vencidos de 91 a 360 dias	-	-	-	-
Vencidos há mais de 360 dias	10.901	13.920	10.931	13.970
Saldo Bruto a Receber	10.901	13.920	11.330	13.970
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (a)	(10.901)	(13.920)	(10.931)	(13.970)
Saldo Líquido a receber	-	-	399	-

(a) Do montante registrado como Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, R\$ 10.285 mil referem-se ao período de 2009 a 2020, valores já devidamente judicializados, dos quais R\$ 5.502 mil encontram-se com trânsito em julgado, com precatórios emitidos e aguardando liquidação. A diferença de R\$ 616 refere-se ao período de 2021 a 2024, cujos valores estão sendo objetos de cobrança administrativa.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (a)	31.349	23.264	42.167	26.448
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (a)	3.490	3.204	3.509	3.237
Programa de Integração Social – PIS (b)	387	410	1.806	410
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS (b)	-	141	6.539	141
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	827	800	832	805
Outros	987	988	1.000	1.299
Total	37.040	28.807	55.853	32.340
Circulante	36.145	27.964	54.946	31.185
Não Circulante	895	843	908	1.155

(a) Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se, substancialmente, a saldos negativos apurados em exercícios anteriores, notadamente nos exercícios de 2023 e 2024, decorrentes da apuração pelo regime de Lucro Real Anual, passíveis de compensação. Tais valores encontram-se devidamente atualizados pela Taxa Selic, nos termos da legislação vigente, sendo compensados à medida que são apurados débitos de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

(b) A elevada variação dos saldos acumulados a compensar de PIS e COFINS, no consolidado, decorre dos créditos apurados sobre aquisições de insumos utilizados na prestação dos serviços de iluminação pública, no âmbito do projeto de eficiência em execução pela controlada CEB IPES, que são compensados à medida que são gerados tributos a recolher.

6.1. ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NÃO RECONHECIDOS

Segue o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos não reconhecidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças Temporárias	4.180	4.865	4.180	4.865
Total	4.180	4.865	4.180	4.865

A Companhia não reconheceu ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias relacionadas às provisões para contingências e às perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, por entender que tais diferenças temporárias geram dúvidas quanto a realização nos prazos previstos.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais efetuadas perante as instituições financeiras nas contas-correntes da Companhia Energética de Brasília – CEB e suas controladas, cauções referentes a leilões de energia e ainda a garantia do Contrato de Concessão. Também estão registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bloqueios Judiciais	11	11	90	198
Cauções (a)	95	1.911	47.018	34.375
Depósitos Recursais (b)	194	218	8.919	7.336
Total	300	2.140	56.027	41.909
Circulante	11	11	90	198
Não Circulante	289	2.129	55.937	41.711

(a) Do saldo apresentado no Consolidado, R\$ 35.711 mil referem-se à garantia prevista no Contrato de Concessão da controlada CEB Iluminação Pública, destinada a assegurar o pagamento da contraprestação devida pelo Poder Concedente. Essa garantia possui contrapartida registrada no passivo não circulante, uma vez que será devolvida ao final da concessão, e é remunerada conforme as condições estabelecidas no Certificado de Depósito Bancário (CDB). Já o valor de R\$ 11.035 mil refere-se à garantia financeira exigida pela CCEE à controlada CEB Lajeado para participação no Mercado de Curto Prazo. Esse

montante é remunerado pelo CDI e utilizado conforme a liquidação das operações de energia. Na controladora, a redução observada refere-se ao recebimento das garantias vinculadas aos contratos de Iluminação Pública firmados entre a CEB e a SODF, encerrados em virtude da outorga da concessão à CEB IPES. Os valores das garantias foram devidamente atualizados, conforme previsto nas cláusulas contratuais correspondentes.

(b) Montantes oriundos das demandas judiciais.

8. ESTOQUE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	16	530	18.130	30.235
Total	16	530	18.130	30.235

No consolidado, a redução no saldo de materiais decorre da aplicação nos serviços de expansão e eficientização do parque de iluminação pública do Distrito Federal, realizados pela controlada CEB IPES, estando associada ao avanço na execução do Plano de Modernização Tecnológica da iluminação pública, que prevê a substituição das luminárias convencionais por luminárias LED no prazo de 3 (três) anos, conforme cronograma do Contrato de Concessão.

9. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos	55.666	37.304	27.123	12.755
Total	55.666	37.304	27.123	12.755

Refere-se aos dividendos distribuídos pelas subsidiárias, de acordo com a participação acionária da CEB e em conformidade com o disposto nos Estatutos Sociais das respectivas Investidas.

10. ATIVOS DE CONTRATO

O valor do ativo é composto pelo reconhecimento dos Contratos de Concessão dos direitos de exploração do empreendimento da UHE Paranoá e da prestação dos serviços de Iluminação Pública no Distrito Federal.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CEB Iluminação Pública S.A. (a)	-	-	124.921	17.854
CEB Geração S.A. (b)	-	-	9.648	6.082
Total	-	-	134.569	23.936
Circulante	-	-	127.950	20.703
Não Circulante	-	-	6.619	3.233

- a) Representa o direito da concessionária de receber pagamentos futuros (contraprestações) pela execução de obras ou serviços de infraestrutura no âmbito do contrato de concessão, como a modernização, ampliação e eficientização energética da rede de iluminação pública. Esse ativo é reconhecido à medida que os serviços são prestados e os investimentos são realizados, em conformidade com os CPC' n° 47 e o ICPC 01 (R1). A variação se deve ao aumento dos serviços executados no período, que ampliam o direito de receber as contraprestações contratuais.
- b) A variação positiva decorre da remensuração do Ativo de Contrato no exercício, principalmente em função do Reajuste Tarifário Anual (RTA), da reprogramação do plano de investimentos (Capex) e da revisão de premissas associadas aos efeitos da Reforma Tributária. O impacto do RTA, de R\$ 2.346 mil, resulta da diferença entre a Receita Anual de Geração (RAG) estimada para o ciclo 2025–2026 (R\$ 11.577 mil) e o valor homologado pela ANEEL (R\$ 11.848 mil), bem como da atualização das projeções de receitas futuras em razão da inflação efetiva do último ciclo (5,35%), superior à anteriormente estimada (3,51%). Adicionalmente, pela reprogramação do plano de investimentos para o período de 2026 a 2030 resultando no ganho de R\$ 1.440 mil, enquanto a revisão de premissas decorrente da Reforma Tributária gerou impacto positivo adicional de R\$ 316 mil.

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Serviços em curso (a)	-	-	-	2.244
Adiantamentos a Fornecedores (b)	2.219	27	2.350	121
Créditos a Receber de Empregados (c)	244	310	841	465
Títulos de Crédito a Receber (d)	-	-	1.650	1.641
Ativos destinados para venda (e)	1.569	1.569	1.569	1.569
Despesas Pagas Antecipadamente (f)	2.289	553	2.441	1.858
Créditos a receber de Controladas e Coligadas (g)	6.551	5.384	-	-
Outros Créditos a Receber (h)	145	-	4.809	1.974
Total	13.017	7.843	13.660	9.872
Circulante	13.017	7.843	12.010	8.095
Não Circulante	-	-	1.650	1.777

- a) Refere-se aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e ao Programa de Eficiência Energética – PEE, nas Controladas, cujos valores, após a conclusão dos respectivos projetos, serão compensados com o passivo constituído para esse fim, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- b) O aumento refere-se ao pagamento de sinal relativo à aquisição de salas comerciais do Edifício ION, conforme previsto no Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel.
- c) Registros de adiantamentos de 13º Salário, Férias e empréstimos de férias aos empregados.
- d) Registro corresponde aos dividendos anuais fixos, cumulativo, de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes “A” e “B” de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente, e classificadas como um instrumento financeiro recebível, registro realizado na CEB Lajeado, conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R4).
- e) Refere-se aos terrenos de propriedade da Companhia que foram destinados para alienação e estão disponíveis para venda, com previsão de realização até o fim do exercício de 2026.
- f) Refere-se a renovação da Apólice do seguro garantia relativo aos processos de Execução Fiscal com vigência de 60 meses.
- g) Referem-se, na controladora, aos compartilhamentos de despesas incorridas com a manutenção da estrutura administrativa, organizacional, de governança corporativa e de pessoal do Grupo CEB. Em conformidade com os preceitos estabelecidos pelos Pronunciamentos Contábeis vigentes, as transações realizadas entre a controladora e suas controladas são eliminadas integralmente no processo de consolidação.
- h) O aumento refere-se, basicamente, na Controlada CEB Participações, decorrente do aporte extraordinários realizados para a implantação da usina fotovoltaica, desenvolvida em parceria com a Terracap. (Vide Nota 2.22.1)

12. INVESTIMENTOS

12.1. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	613.710	619.498	387.341	427.533
CEB Geração S/A	15.150	14.521	-	-
CEB Lajeado S/A	138.976	136.671	-	-
CEB Participações S/A	51.138	42.329	-	-
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	221.020	197.509	-	-
CIA Brasiliense de Gás	(665)	(921)	-	-
Corumbá Concessões S/A (a)	104.802	148.979	109.750	156.013
Energética Corumbá III S/A	83.289	80.410	83.289	80.410
Investco S/A	-	-	194.302	191.110
Avaliadas ao Valor Justo	1.668	1.668	1.668	1.668
CIA do Metropolitano do DF	38	38	38	38
BSB Energética S.A.	1.630	1.630	1.630	1.630
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	16.717	581	-	-
CIA Brasiliense de Gás	225	581	-	-
CEB Participações S/A (b)	16.492	-	-	-
Propriedades para Investimento	15.825	15.825	15.825	15.825
Terrenos	11.035	11.035	11.035	11.035
Edificações. Obras Cíveis e Benfeitorias	4.790	4.790	4.790	4.790
Total	647.920	637.572	404.834	445.026

- a) A redução no saldo do investimento decorre da distribuição antecipada de lucros do exercício, deliberada e realizada ainda em 2025, registrada como redução do valor contábil do investimento, em conformidade com a participação societária da Companhia na Investida.
- b) Em 29 de agosto de 2025, a CEB realizou aporte de recursos na CEB Participações, com o objetivo estratégico de recompor a liquidez e o capital de giro operacional da subsidiária, em razão da extensão da outorga obtida com o leilão regulamentar, assegurando a continuidade das operações e o equilíbrio do fluxo financeiro da Controlada.

12.2. INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (CONTROLADORA)

	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Saldo Contábil	
			31/12/2025	31/12/2024
CEB Geração S/A	7.575	15.150	15.150	14.521
CEB Lajeado S/A (a)	112.284	391.681	138.976	136.671
CEB Participações S/A	21.270	76.439	51.138	42.329
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	174.081	228.343	221.020	197.509
CIA Brasiliense de Gás	10.046	(1.759)	(665)	(921)
Corumbá Concessões S/A	280.014	322.232	104.802	148.979
Energética Corumbá III S/A	121.586	222.104	83.289	80.410
Total			613.710	619.498

- a) O cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício da CEB Lajeado S.A. é realizado aplicando o percentual de 55,923% sobre o resultado obtido no exercício. Este percentual é fruto do acordo de acionistas, que garantiu à Eletrobrás rendimentos equivalentes a 49,67% do resultado de cada exercício. O percentual de 49,67% inclui o percentual de participação societária de 44,077% e 10% de partes beneficiárias.

12.2.1. INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Saldo Contábil	
			31/12/2025	31/12/2024
Corumbá Concessões S/A	280.014	322.232	109.750	156.013
Energética Corumbá III S/A	121.586	222.104	83.289	80.410
Investco S/A	804.459	944.644	194.302	191.110
Total			387.341	427.533

12.2.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

	31/12/2025			31/12/2024		
	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Receita Líquida
CEB Geração S/A	37.246	22.095	13.309	33.916	19.396	9.419
CEB Lajeado S/A	486.414	94.733	268.557	474.961	87.398	234.318
CEB Participações S/A	79.648	3.208	26.774	53.116	2.135	23.123
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	303.817	75.474	201.694	265.392	67.883	51.941
CIA Brasiliense de Gás	421	2.180	-	872	2.230	386
Corumbá Concessões S/A	513.245	191.013	311.149	513.426	55.365	281.245
Energética Corumbá III S/A	299.837	77.733	75.786	257.942	43.516	72.868

12.2.3. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	Controladora			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	Equivalência Patrimonial	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	Equivalência Patrimonial
CEB Geração S/A	3.034	3.034	(6.226)	(6.226)
CEB Lajeado S/A	114.742	64.167	104.990	58.708
CEB Participações S/A	17.619	17.619	17.305	17.305
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	30.834	30.834	14.013	14.013
CIA Brasiliense de Gás	(1.165)	(326)	(893)	(314)
Corumbá Concessões S/A	148.888	51.204	167.572	59.104
Energética Corumbá III S/A	54.207	20.605	50.799	20.342
Total	368.159	187.137	347.560	162.932

12.2.4. MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Investidas	Controladora							
	CEB Lajeado S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	CEB Participações S.A.	CEB Geração S.A.	Companhia Brasiliense de Gás S.A.	CEB IPES	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	136.671	148.979	80.410	42.329	14.521	(920)	197.508	619.498
Aumento/(Redução) de Capital	-	-	-	-	-	581	-	581
Equivalência Patrimonial Reflexa	21	-	-	-	-	-	-	21
Resultado de Equiv. Patrimonial	64.167	51.204	20.605	17.619	3.034	(326)	30.834	187.138
Distribuição de Dividendos	(61.883)	(95.381)	(17.726)	(8.810)	(2.405)	-	(7.322)	(193.527)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	138.976	104.802	83.289	51.138	15.150	(665)	221.020	613.710

Investidas	Consolidado			
	Investco S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	191.110	156.013	80.410	427.533
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	40	-	-	40
Resultado de Equivalência Patrimonial	14.920	53.105	20.604	88.629
Destinação de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	(11.768)	(99.368)	(17.725)	(128.861)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	194.302	109.750	83.289	387.341

12.3. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 251.386 (R\$ 249.687 – 2024).

12.4. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos	11.035	11.035	11.035	11.035
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	4.790	4.790	4.790	4.790
Total	15.825	15.825	15.825	15.825

Por não atenderem aos critérios de classificação como ativos imobilizados, os terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias foram reclassificados como propriedades para investimento, em conformidade com o CPC 28 – Propriedade para Investimento, uma vez que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços, nem para fins administrativos ou para venda no curso normal das operações da Companhia.

Em consonância com o CPC 28, esses ativos permanecem registrados pelo modelo do custo, sendo mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada, amortização, quando aplicável, e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, conforme a política contábil adotada pela Companhia.

A Companhia realiza, periodicamente, avaliações para estimar o valor justo dessas propriedades, considerando as condições de mercado vigentes. Os laudos técnicos elaborados em 2025, abrangendo tanto as edificações quanto os terrenos, estimaram um valor total de mercado para os imóveis de R\$ 156.155 mil.

13. IMOBILIZADO

13.1. MOVIMENTAÇÃO

		Controladora			
		31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Imobilizado em Serviço		38.506	63	-	38.569
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		34.554	-	-	34.554
Máquinas e Equipamentos		1.125	45	-	1.170
Móveis e Utensílios		1.283	11	-	1.294
Equipamentos de Informática		1.544	7	-	1.551
(-) Depreciação Acumulada	Taxa a.a.	(4.833)	(1.977)	-	(6.810)
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		4%	(2.885)	(1.415)	(4.300)
Máquinas e Equipamentos		10%	(333)	(202)	(535)
Móveis e Utensílios		10%	(454)	(142)	(596)
Equipamentos de Informática		20%	(1.161)	(218)	(1.379)
Total		33.673	(1.914)	-	31.759

		Consolidado			
		31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Imobilizado em Serviço		73.133	1.244	(66)	74.311
Terrenos		2.718	6	-	2.724
Reservatórios, Barragens e Adutoras		12.489	-	-	12.489
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		40.170	53	-	40.223
Máquinas e Equipamentos		13.288	848	-	14.136
Veículos		132	-	-	132
Móveis e Utensílios		2.363	11	(66)	2.308
Equipamentos de Informática		1.973	326	-	2.299
(-) Depreciação Acumulada	Taxa a.a.	(20.848)	(2.914)	-	(23.762)
(-) Reservatórios, Barragens e Adutoras		2%	(5.070)	(271)	(5.341)
(-) Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		4%	(6.155)	(1.579)	(7.734)
(-) Máquinas e Equipamentos		10%	(7.258)	(624)	(7.882)
(-) Veículos		20%	(132)	-	(132)
(-) Móveis e Utensílios		10%	(937)	(110)	(1.047)
(-) Equipamentos de Informática		20%	(1.296)	(330)	(1.626)
Imobilizado em Curso		-	520	-	520
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		-	38	-	38
Máquinas e Equipamentos		-	482	-	482
Total		52.285	(1.150)	(66)	51.069

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável dos ativos até a data dessas demonstrações financeiras.

As taxas de depreciação aplicadas aos ativos da Companhia e de suas subsidiárias consideram, de forma geral, as estimativas de vida útil econômica dos bens. Para os ativos vinculados à concessão, são observados os parâmetros de vida útil

estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, enquanto para os ativos de uso administrativo são adotadas, como referência, as taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil - RFB.

14. INTANGÍVEL

		Controladora			
		31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Intangível em Serviço		5.616	-	-	5.616
Softwares		5.616	-	-	5.616
(-) Amortização Acumulada	Taxa a.a.	(5.403)	(182)	-	(5.585)
(-) Softwares	20%	(5.403)	(182)	-	(5.585)
Intangível em Curso		714	562	-	1.276
Projetos em desenvolvimento		714	562	-	1.276
Total		927	380	-	1.307

		Consolidado			
		31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Intangível em Serviço		63.871	16.497	-	80.368
Uso do Bem Público		1.566	-	-	1.566
Softwares		5.850	5	-	5.855
Repactuação do Risco Hidrológico (a)		56.331	16.492	-	72.823
Outros (a)		124	-	-	124
(-) Amortização Acumulada	Taxa a.a.	(19.318)	(4.766)	-	(24.084)
(-) Uso do Bem Público	2%	(1.143)	(53)	-	(1.196)
(-) Softwares	20%	(5.637)	(183)	-	(5.820)
(-) Repactuação do Risco Hidrológico	2%	(12.454)	(4.522)	-	(16.976)
(-) Outros (a)	10%	(84)	(8)	-	(92)
Intangível em Curso		714	562	-	1.276
Projetos em desenvolvimento		714	562	-	1.276
Direito de Exploração da Concessão		50.541	(4.738)	-	45.803
Ágio da concessão		158.946	-	-	158.946
(-) Amortização Acumulada - Ágio da Concessão		(108.405)	(4.738)	-	(113.143)
Total		95.808	7.555	-	103.363

a) Refere-se à extensão da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica de Queimado, da controlada CEB Participações S.A., por prazo adicional de 7 (sete) anos, estabelecendo-se o novo término da vigência da concessão em julho de 2041.

Não houve indícios de perdas no valor recuperável desses ativos até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

14.1. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO – CEB LAJEADO

A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A., detentora do direito de exploração de concessão da Usina Luis Eduardo Magalhães, que integra a operação de geração da Investco S.A. Esse direito trata-se de uma operação de reestruturação societária decorrente do contrato de compra e venda de ações entre a Investco S.A. e seus acionistas. Este Instrumento estabeleceu para a CEB Lajeado S.A. o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe R, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investco S.A., totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida da Investco S.A. com a Eletrobrás. Do total de R\$ 213.452, R\$ 54.506 representam o valor patrimonial das ações detidas na Investco S.A. pela Eletrobrás em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida.

Com a efetivação do negócio, foi reconhecido um ágio no valor de R\$ 158.946, que foi fundamentado como direito de exploração de concessão. Este direito de exploração de concessão será amortizado até o ano de 2032, fim da concessão. O total do ágio, R\$ 158.946, amortizado por 27 anos (a partir de janeiro de 2006 até dezembro de 2032), resultando em R\$ 5.887 de amortização ao ano. Com a extensão da concessão, tendo como resultado a repactuação do risco hidrológico, conforme Lei nº 14.052/2020, com obtenção de mais 980 dias, o equivalente a 2 anos e 8 meses, o prazo final da concessão passou de dezembro de 2032 para setembro de 2035 e o valor amortizado anual passou de R\$ 5.887 mil para R\$ 4.739 mil.

Essa operação de extensão dos prazos de concessão das outorgas de geração, para fins compensação aos geradores hidroelétricos dos custos pagos no âmbito da CCEE, gerou para a CEB Lajeado o ganho com a repactuação no montante de R\$ 51.268 mil, registrado no ativo intangível.

Esse ativo é amortizado pelo método linear até o prazo final da concessão, com resultado de R\$ 3.777 mil de amortização anual.

A movimentação do intangível pode assim ser demonstrada:

	Ágio das Ações Eletrobras	Repactuação do Risco Hidrológico	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.280	44.072	99.352
(-) Amortização	(4.739)	(3.777)	(8.516)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	50.541	40.295	90.836
(-) Amortização	(4.738)	(3.778)	(8.516)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	45.803	36.517	82.320

O saldo desse direito de exploração é revisto anualmente para identificar se há algum índice de desvalorização dos ativos e que possam não ser recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024 podem ser assim mostrados:

	31/12/2025	31/12/2024
Ágio	158.946	158.946
(-) Amortização Acumulada	(113.143)	(108.405)
Saldo Líquido	45.803	50.541

15. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	2.497	2.254
Suprimento de Energia Elétrica (a)	-	-	12.736	837
Materiais e Serviços (b)	1.273	933	8.414	28.949
Arrendamento Mercantil	-	-	387	192
Total	1.273	933	24.034	32.232

- a) Refere-se ao saldo a liquidar pela aquisição de energia no Mercado de Curto Prazo da Controlada CEB Lajeado, decorrente do déficit de energia no período.
- b) A redução no consolidado decorre, principalmente, da liquidação de obrigações com fornecedores de materiais e serviços relacionados à execução das atividades de iluminação pública pela controlada CEB IPES.

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

16.1. RESUMO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB IPES, CEB Lajeado S.A. e, a partir do exercício de 2025, CEB Geração, é o lucro real anual com antecipações mensais. As demais controladas optaram pelo regime de tributação pelo lucro presumido.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Federais	2.310	1.285	44.789	40.592
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	-	26.886	26.539
Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL	713	-	9.713	9.975
PIS	279	224	1.451	713
COFINS	1.318	1.061	6.731	3.356
Outros	-	-	8	9
Municipais	-	-	254	157
ISS	-	-	254	157
Contribuições Sociais	1.368	1.182	2.486	2.035
IRRF sobre Folha	572	471	1.088	906
INSS sobre Folha	593	539	1.037	836
FGTS	203	172	361	293
Retenções	71	63	6.287	4.712
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10	10	122	77
PIS, COFINS e CSLL	26	23	5.913	4.446
INSS Pessoa Jurídica	16	16	216	230
ISS	19	14	36	(41)
Passivo Fiscal Diferido (a)	3.670	3.670	35.510	19.535
Outros	-	-	1.375	1.171
Total	7.419	6.200	90.701	68.202
Circulante	3.749	2.530	49.541	46.579

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Não Circulante	3.670	3.670	41.160	21.623

- a) A variação relevante no Consolidado decorre, principalmente, do reconhecimento de tributos diferidos incidentes sobre o ativo de contrato registrado nas Controladas, cuja realização ocorrerá à medida de sua realização econômica. Adicionalmente, contempla o diferimento tributário decorrente do reconhecimento das receitas associadas às Estimativas de Mercado de Curto Prazo – MCP.

16.2. APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL

O quadro seguinte detalha a apuração resumida do IRPJ e da CSLL:

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CSLL		IRPJ		CSLL	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	191.825	112.406	191.825	112.406	313.982	290.119	313.982	290.119
Empresas Tributadas Pelo Lucro Presumido	-	-	-	-	(20.116)	(19.683)	(20.116)	(19.683)
Total do Resultado Tributável	191.825	112.406	191.825	112.406	293.866	270.436	293.866	270.436
Equivalência Patrimonial	(187.137)	(162.932)	(187.137)	(162.932)	(88.629)	(93.256)	(88.629)	(93.256)
Adições/Exclusões Permanentes	23.235	20.632	23.235	20.632	100.248	42.592	100.248	42.592
Adições/Exclusões Temporárias	(1.560)	(8.280)	(1.560)	(8.280)	(103.325)	(58.864)	(103.325)	(58.864)
Base de Cálculo Antes Compensação do Prejuízo Fiscal	26.363	(38.174)	26.363	(38.174)	202.160	160.908	202.160	160.908
(-) Compensação Prejuízo Fiscal	(7.909)	-	(7.909)	-	(7.909)	-	(7.909)	-
(+) Benefício Fiscal	-	-	-	-	844	430	844	430
Base de Cálculo	18.454	(38.174)	18.454	(38.174)	195.096	161.338	195.096	161.338
Alíquota Aplicável	25%		9%		25%		9%	
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:								
IRPJ/CSLL – Controladora e Controladas	(4.590)	-	(1.661)	-	(46.997)	(38.032)	(17.014)	(13.864)
IRPJ – Lucro Presumido	-	-	-	-	(1.753)	(3.151)	(979)	(1.292)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(4.590)	-	(1.661)	-	(48.750)	(41.183)	(17.993)	(15.156)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-	-	-	-	1.444	1.846	542	674
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.590)	-	(1.661)	-	(47.306)	(39.337)	(17.452)	(14.482)
Alíquota Efetiva	2,39%	-	0,87%	-	16,10%	14,55%	5,94%	5,36%

No consolidado, para fins de apresentação da base de apuração do Lucro Real foi considerado apenas os resultados das empresas que apuraram base de cálculo tributável.

16.3. PASSIVO FISCAL DIFERIDO

A realização dos passivos fiscais diferidos ora registrados ocorrerá por ocasião da venda dos terrenos e pelas realizações dos ativos financeiros.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	2.699	2.699	15.492	12.678
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	971	971	5.577	4.586
Programa de Integração Social – PIS (a)	-	-	2.130	341
Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (a)	-	-	9.812	1.573
Imposto sobre Serviços - ISS	-	-	2.499	357
Total	3.670	3.670	35.510	19.535
Circulante	-	-	-	2.009
Não Circulante	3.670	3.670	35.510	17.527

- a) A variação relevante no Consolidado decorre, principalmente, do reconhecimento de tributos diferidos incidentes sobre o ativo de contrato registrado nas Controladas, cuja realização ocorrerá à medida de sua realização econômica. Adicionalmente, contempla o diferimento tributário decorrente do reconhecimento das receitas associadas às Estimativas de Mercado de Curto Prazo – MCP.

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Folha de Pagamento	57	2	184	85
Férias	2.770	2.299	4.042	3.223
Consignações em Favor de Terceiros (a)	1.123	905	1.310	1.053
Participações nos Lucros – Empregados (b)	3.197	2.741	4.319	3.341
Outros	61	37	278	98
Total	7.208	5.984	10.133	7.800

- (a) Previdência Complementar e Assistência à Saúde

Refere-se ao Convênio de Adesão firmado com a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA, relativo ao Plano III, na modalidade de Contribuição Definida (CD), o qual não implica risco atuarial para a CEB. Por meio desse convênio, a CEB e suas controladas ingressaram como patrocinadoras dos planos de previdência complementar e assistencial administrados pelo fundo de pensão.

(b) Participações nos Lucros - Empregados

Refere-se a constituição de provisão de Participação nos Lucros em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027, e normas dos empregados, e de acordo com a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000.

18. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

As obrigações societárias representam valores a pagar aos acionistas controladores e não controladores a título de dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, sobre resultados apurados em exercícios anteriores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos declarados e Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	2.182	3.262
Participação Beneficiária – Eletrobrás (a)	-	-	12.749	11.666
Total	-	-	14.931	14.928

a) Refere-se à participação nos lucros, a título de partes beneficiárias na controlada CEB Lajeado, calculada com base no lucro do exercício, após a dedução de prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda, correspondente a 10% do lucro, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76.

19. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir:

19.1. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS PROVISIONADOS

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatório. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituindo provisão para as causas cujas expectativas de perda são consideradas prováveis.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	269	106	269	106
Cíveis (a)	1.123	284	1.165	315
Fiscais	-	-	459	421
Ambientais	-	-	20	-
Total	1.392	390	1.913	842
Circulante	-	-	459	421
Não Circulante	1.392	390	1.454	421

a) O aumento da provisão no período decorre, principalmente, do ingresso de nova ação de conhecimento, na qual as partes requerem indenização por danos morais, conforme avaliação realizada pelos assessores jurídicos da Companhia quanto à probabilidade de perda e à estimativa dos valores envolvidos.

19.1.1. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

	Controladora				
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	106	284	-	-	390
Constituições de Provisão	163	839	-	-	1.002
Reversão de Provisão	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	269	1.123	-	-	1.392

	Consolidado				
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	106	315	421	-	842
Constituições de Provisão	163	850	38	20	1.071
Reversão de Provisão	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	269	1.165	459	20	1.913

(a) Demandas Trabalhistas

A Companhia é parte envolvida em ações trabalhistas na esfera judicial, concernentes as reclamações trabalhistas de acidentes de trabalho e de reintegração ao quadro efetivo.

(b) Demandas Cíveis

As ações de contingências cíveis referem-se, majoritariamente, a ações judiciais que pleiteiam indenização por acidentes envolvendo a rede de iluminação pública, bem como pedidos de reparação por danos morais e outras pretensões de natureza indenizatória e compensatória.

(c) Demandas Fiscais

A Companhia e sua subsidiária CEB Lajeado são partes em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial.

(d) Demandas Ambientais

A Companhia e suas controladas estão sujeitas à legislação ambiental vigente e podem ser parte em processos administrativos e judiciais relacionados a aspectos ambientais inerentes às suas atividades operacionais, tais como cumprimento de condicionantes de licenciamento, eventuais autos de infração e obrigações de natureza reparatória ou compensatória. A Administração acompanha continuamente o andamento desses processos, com o suporte de seus assessores jurídicos e técnicos, e entende que as provisões constituídas, quando aplicável, são suficientes para fazer face a eventuais perdas estimadas, não sendo esperados impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras.

19.2. PASSIVO CONTINGENTE – RISCO POSSÍVEL

A Companhia possui processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pelos Consultores Jurídicos da Companhia como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Os montantes desses processos estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fiscais (a)	143.276	148.122	143.276	148.122
Cíveis	8	1	8	1
Trabalhista	2	6	22	6
Total	143.286	148.129	148.149	148.129

a) Trata-se de processos de execução fiscal relacionados à cobrança de débitos tributários, incluindo PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, relativos ao período de 2003 a 2005. A maioria desses débitos decorreu da não homologação, pela Receita Federal do Brasil (RFB), de declarações de compensação apresentadas por meio do PER/DCOMP, em razão de erros formais e materiais no preenchimento dos pedidos.

Na ocasião dos pedidos de compensação iniciais, foram utilizados créditos provenientes de pagamentos indevidos ou pagos a maior. Posteriormente, em 2005, novas PER/DCOMP foram apresentadas com base em saldos negativos de IRPJ e CSLL.

Após a decisão da RFB de não homologação da compensação, a Companhia apresentou todos os recursos administrativos previstos em lei. Não obstante, os débitos foram posteriormente inscritos em Dívida Ativa da União, uma vez que a razão da não homologação das compensações declaradas se fundamentou na ausência de formalidade essencial ao ato, sem afetar a existência dos créditos declarados.

19.3. ATIVO CONTINGENTE – ÊXITO PROVÁVEL

A Companhia possui processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo êxito provável classificados pela Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há ativo constituído. Os montantes desses processos, em 31 de dezembro de 2025, estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fiscais	1.382	219	1.382	219
Cíveis	26.387	26.387	26.387	26.387
Total	27.769	26.606	27.769	26.606

- (a) O incremento da contingência ativa decorre do ingresso de Mandado de Segurança pela Companhia, visando vincular débitos tributários discutidos em processos administrativos aos correspondentes processos judiciais, prevenindo a cobrança em duplicidade.

20. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	-	-	2.813	2.850
Cauções em Garantia (a)	11	-	36.079	31.546
Créditos com Controladas e Coligadas	1.276	2.171	-	-
Outros Credores (b)	2.553	1.986	3.884	4.321
Total	3.840	4.157	42.776	38.717
Circulante	3.829	4.157	4.957	7.127
Não Circulante	11	-	37.819	31.590

(a) No Consolidado o valor refere-se à garantia prevista no Contrato de Concessão da controlada CEB Iluminação Pública, destinada a assegurar o pagamento da contraprestação devida pelo Poder Concedente. Essa garantia possui contrapartida registrada no passivo não circulante, uma vez que será devolvida ao final da concessão, e é remunerada conforme as condições estabelecidas no Certificado de Depósito Bancário (CDB).

(b) Trata-se de valores sob análise recebidos de clientes e ainda não identificados.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 566.025. As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que os detentores das ações preferenciais de ambas as classes não possuem direito a voto.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Ações Ordinárias	35.920.890	35.920.890
Ações Preferenciais	36.161.025	36.161.025
Classe A	6.565.010	6.565.010
Classe B	29.596.015	29.596.015
Total	72.081.915	72.081.915
Patrimônio Líquido	914.717	1.065.393
Valor Patrimonial por Ação - em R\$	12,69	14,78

21.2. RESERVAS DE LUCROS

A composição das Reservas de Lucros é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal	113.205	113.205
Reserva para expansão dos negócios sociais	163.739	273.894
Dividendos Adicionais Propostos	45.729	86.271
Total	322.673	473.370

Em setembro de 2025, o Conselho de Administração deliberou favorável pela reversão parcial da Reserva de Lucro para Expansão dos Negócios Sociais, no montante de R\$ 125.000 mil, cujo valor foi distribuído aos acionistas na forma de dividendos intercalares, em conformidade com as disposições estatutárias. (vide Nota 2.22.5).

21.2.1. RESERVA LEGAL

A Reserva Legal é constituída no percentual de 5% do Lucro Líquido apurado a cada exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. Sua destinação torna-se facultativa quando a Reserva Legal, somado ao da Reservas de Capital, exceder 30% do Capital Social. A Reserva Legal somente pode ser utilizada para aumento do Capital Social ou para absorção de prejuízos. Considerando que o limite legal já foi integralmente atingido, não houve constituição de Reserva Legal a partir do exercício de 2024.

21.2.2. RESERVA ESTATUTÁRIA PARA EXPANSÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS

Reserva estatutária prevista no parágrafo IV do art. 38, IV do Estatuto Social da Companhia, que dispõe que o excedente não distribuído de dividendo poderá ser creditado na conta de reserva para expansão dos negócios sociais, a qual não poderá exceder a 80% do valor do capital social.

21.2.3. DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS

A Reserva refere-se a parcela que excede ao previsto legal ou estatutariamente, mantida no patrimônio líquido, em conta específica de dividendo adicional proposto, até a deliberação definitiva na Assembleia Geral de Acionistas quanto a sua destinação, que poderá deliberar ou não pelo seu pagamento, ou por pagamento de valor diferente do proposto, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e ITG 08 da Resolução CFC nº 1.398. Esse dividendo adicional não se caracteriza como obrigação presente na data do balanço.

21.3. OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

A composição de Outros Resultados Abrangentes é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Custo Atribuído do Ativo Imobilizado	7.124	7.124
Reserva Reflexa pelo reconhecimento de Ativos de contrato	(1.622)	(1.622)
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A.	20.421	20.421
Reserva Reflexa - Benefício Pós Emprego - Investco	96	75
Total	26.019	25.998

21.4. LUCRO DO EXERCÍCIO

A Companhia apurou um Lucro Líquido no exercício de 2025 no montante de R\$ 185.575 (R\$ 174.755 em 2024).

21.4.1. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

	2025	2024
Lucro do Exercício	185.575	174.228
Constituição da Reserva Legal	-	-
Lucro Líquido	185.575	174.228
Dividendos Intermediários	(125.000)	(61.821)
Reserva Estatutária para Expansão dos Negócios Sociais (a)	(14.846)	(26.136)
Dividendos Adicionais Propostos	(45.729)	(86.271)

(a) Refere-se a reserva estatutária prevista no art. 38, IV do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com previsão no Plano de Negócio da Companhia para o exercício de 2025-2029.

21.4.2. DIVIDENDOS

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateados pelas ações em que se dividir o capital da companhia.

As ações preferenciais classe A têm prioridade no recebimento dos dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, calculado proporcionalmente ao que elas representam no capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente. Essa prioridade no recebimento dos dividendos não garante, por si só, o pagamento de dividendos nos exercícios sociais em que a companhia não auferir lucro.

Para as ações preferenciais classe B serão sempre asseguradas, na forma do art. 17, § 1º, inciso II da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 13.303/2001, o recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os pagos às ações ordinárias.

O pagamento de dividendos poderá ser realizado apenas aos detentores de ações preferenciais, caso os dividendos prioritários absorvam todo o lucro líquido ajustado do exercício ou alcancem valor igual ou superior ao dividendo mínimo obrigatório de 25%.

22. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

22.1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Suprimento de Energia (a)	-	-	298.472	282.918
Energia Elétrica de Curto Prazo (b)	-	-	50.985	20.970
Receita da Prestação de Serviços (c)	-	35.136	91.619	80.582
Receita de Construção (d)	-	-	137.326	14.005
Receita da Venda de Gás (e)	-	-	-	479
Receita Operacional Bruta	-	35.136	578.402	398.954
Impostos	-	(703)	(4.602)	(2.060)
Contribuições	-	(3.251)	(53.012)	(35.748)
Encargos do Consumidor	-	-	(10.454)	(10.777)
Deduções da Receita Operacional Bruta	-	(3.954)	(68.068)	(48.585)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	31.182	510.334	350.369

- (a) O aumento refere-se às vendas no Mercado de Curto Prazo – CCEE, provenientes das sobras de garantia física, que foram valorizadas em função do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD elevado no período.
- (b) O aumento refere-se às vendas no Mercado de Curto Prazo – CCEE, provenientes das sobras de garantia física, que foram valorizadas em função do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD elevado no período.
- (c) A Receita de Prestação de Serviços da Companhia, assim como os impostos e contribuições, eram originadas das atividades de manutenção, expansão e eficiência do parque de iluminação pública do Distrito Federal, realizadas pela Companhia Controladora. Os recursos utilizados para essa atividade eram arrecadados dos contribuintes que efetuavam o pagamento das suas contas de energia elétrica e recolhidas ao GDF como Contribuição para Iluminação Pública. O fim da receita ocorreu pela outorga da concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES e com o fim do contrato de prestação de serviço pela Controladora, ocorridos em 25 de março de 2024.
- (d) A receita decorre do direito de explorar os serviços públicos concedidos a CEB IPES e é apurada pelo valor justo dos bens ou serviços, ainda que não haja contraprestação financeira, mas sim o reconhecimento de um ativo financeiro ou de um ativo intangível em contrapartida. A mensuração considera o valor justo pelos serviços prestados, à medida em que o desempenho da obrigação é realizado.
- (e) A Controlada CEB Gás interrompeu as operações de distribuição de Gás Natural Veicular – GNV no distrito federal em função da inviabilidade econômica e a competitividade frente a outros combustíveis alternativos, não realizando receitas ou custos atribuídos a atividade principal da companhia.

22.2. CUSTO COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	-	-	(55.176)	(22.849)
Encargos do Uso da Rede Elétrica (b)	-	-	(27.240)	(24.494)
Amortização pela Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	(1.393)	(1.390)
Total	-	-	(83.809)	(48.733)

- (a) O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo – MCP e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ocorridos na CEB Lajeado S.A. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida.
- (b) O valor se refere ao Custo do Uso da Linha de Transmissão – CUST, encargos pagos pelas empresas de energia, sendo: CEB Lajeado, CEB Participação e CEB Geração.

22.3. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Administradores	(28.016)	(35.838)	(80.356)	(74.935)
Serviços de Terceiros (a)	(6.115)	(14.649)	(75.989)	(54.502)
(Provisão) Reversão de estimativa de perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	-	(1.559)	(251)	(1.556)
Depreciação e Amortização	(2.159)	(2.411)	(7.969)	(8.259)
Reembolso de Custos Operacionais Contratuais - Investco	-	-	(29.219)	(29.926)
Material (a)	(148)	(8.251)	(86.830)	(11.761)
Impostos, Taxas e Contribuições	(832)	(799)	(837)	(804)
Outras Despesas	(720)	(537)	(1.714)	(2.023)
Total	(37.991)	(64.044)	(283.165)	(183.766)
Custo da Operação	-	-	(143.693)	(56.674)
Custo dos Serviços Prestado a Terceiros (a)	-	(23.843)	(59.482)	(51.555)
Despesas Gerais e Administrativas	(37.991)	(40.201)	(79.990)	(75.537)

- (a) A redução dos custos com serviços e materiais na Controladora, concomitante ao aumento observado no Consolidado, decorre da outorga da concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES, ocorrida em 25 de março de 2024, bem como da consequente rescisão do contrato de prestação de serviços anteriormente de responsabilidade da Controladora. No Consolidado, o aumento dos custos com serviços e materiais decorre do avanço na execução do Plano de Modernização Tecnológica da iluminação pública, que prevê a substituição das luminárias convencionais por luminárias LED no prazo de três anos.

22.4. OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outras Receitas	1.768	13.423	3.210	14.387
Renda em Função do Serviço Prestado	-	-	1.442	1.376
Reversão Para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas (a)	-	9.638	-	9.643
Reversão de estimativa de perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	1.449	1.199	1.449	1.199
Outras Receitas	319	2.586	319	2.169
Outras Despesas	(1.373)	-	(6.807)	(4.079)
(Provisão) para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	(1.002)	-	(1.065)	-
Outras Despesas	(371)	-	(5.742)	(4.079)
Total	395	13.423	(3.597)	10.308

(a) Refere-se à reversão de provisão para contingência tributária, em decorrência da reavaliação da probabilidade de perda do respectivo processo judicial pela área jurídica, que, diante de movimentações processuais favoráveis à Companhia, passou de “provável” para “remota”.

22.5. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas	42.605	30.769	90.867	74.004
Rendimentos de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	2.520	824	3.126	1.413
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.294	31.651	88.221	75.342
Tributos sobre Receitas Financeiras	(4.359)	(3.448)	(6.309)	(5.269)
Juros e Variações Monetárias sobre Ativos	3.062	1.737	3.302	1.780
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	-	437	583
Outras Receitas Financeiras	1.088	5	2.090	155
Despesas	(321)	(34)	(6.442)	(4.077)
Juros e Variações Monetárias sobre Passivos	-	-	(5.625)	(3.762)
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	-	(169)	(205)
Outras Despesas Financeiras	(321)	(34)	(649)	(110)
Total	42.284	30.735	84.425	69.927

23. LUCRO / (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação aos dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas.

23.1. BÁSICO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

23.2. DILUÍDO

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação, básico e diluído:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Ajustado Atribuível aos Acionistas da Companhia	185.575	174.228
Lucro Alocado às Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	88.831	83.400
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	16.235	15.242
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	80.509	75.586
Média Ponderada das Ações em Circulação	72.082	72.082
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	35.921	35.921
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	6.565	6.565
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	29.596	29.596

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Por Ação - R\$		
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	2,47296	2,32176
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	2,47296	2,32176
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	2,72026	2,55393

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

24.1. CONTROLADORA FINAL

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

24.2. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

As remunerações dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária, Diretoria Executiva, estão apresentadas a seguir:

	Controladora					
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitês	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração (a)	3.817	983	493	1.006	6.299	6.414
Benefícios de Curto Prazo (b)	500	-	-	5	505	446
Total	4.317	983	493	1.011	6.804	6.860

	Consolidado					
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitês	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração (a)	13.195	1.091	680	1.006	15.972	15.573
Benefícios de Curto Prazo (b)	500	-	-	5	505	535
Total	13.695	1.091	680	1.011	16.477	16.108

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (licença remunerada, gratificação natalina, gratificação de acúmulo de cargos de direção), além dos respectivos encargos sociais (excluindo o FGTS não aplicável aos Conselhos).

(b) Representa os benefícios com alimentação, assistência médica, seguro e Previdência Privada.

24.3. OPERAÇÕES DA CONTROLADORA COM SEUS ACIONISTAS CONTROLADORES E SUAS CONTROLADAS

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Controladora	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo		201.497	371.523
Aplicações Financeiras		145.831	334.219
Aplicações Financeiras - BRB		145.831	334.219
Dividendos/JSCP	a	55.666	37.304
CEB Lajeado S.A.		2.768	4.139
CEB Geração S.A.		17.946	15.542
CEB Participações S.A.		8.809	8.652
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.		7.323	3.328
Corumbá Concessões S.A.		1.095	1.047
Energética Corumbá III S.A.		17.725	4.596
Passivo		1.276	714
Outros Créditos		1.276	714
CEB Participações S.A.	b	1.276	714

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Notas	Controladora	
		31/12/2025	31/12/2024
Receitas		226.134	228.008
Receita de Prestação de Serviços		-	35.136
Governo do Distrito Federal	c	-	35.136
Participações Societárias		187.137	162.932
CEB Lajeado		64.167	58.708
CEB Geração		3.034	(6.226)
CEB Participações		17.619	17.305

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Notas	Controladora	
		31/12/2025	31/12/2024
CEB Iluminação Pública e Serviços		30.834	14.013
CEB Gás		(325)	(314)
Corumbá Concessões S.A.		51.204	59.104
Energética Corumbá III S.A.		20.605	20.342
Receitas Financeiras		38.997	29.941
Receita Líquida de Aplicações Financeiras - BRB		38.997	29.941
Despesas		1.449	(361)
(Provisão)/Reversão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		1.449	(361)
Governo do Distrito Federal	d	1.449	(361)

- a) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;
- b) Refere-se aos custos de pessoal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, ligados diretamente à execução dos contratos da CEB, responsável pela prestação dos serviços de manutenção, efficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal;
- c) Representava a receita oriunda da prestação de serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) prestados ao Governo do Distrito Federal – GDF (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Governo e Outros). Estes serviços eram faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e os demais órgãos do Governo do Distrito Federal;
- d) Representa as variações sobre as PECLD com o Governo do Distrito Federal – GDF, pelos serviços de manutenção e obras de iluminação pública por serviços prestados pela CEB.

24.3.1. Operações do Grupo e seus acionistas controladores e coligadas

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo		471.794	719.653
Contas a Receber, Líquido da PECLD		36.450	460
Governo do Distrito Federal		36.450	460
Aplicações Financeiras		408.221	706.438
Aplicações Financeiras - BRB		408.221	706.438
Dividendos/JSCP	a	27.123	12.755
Investco S.A.		8.252	7.064
Corumbá Concessões S.A.		1.146	1.095
Energética Corumbá III S.A.		17.725	4.596

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Notas	Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024
Receitas		233.132	86.466
Receita de Prestação de Serviços		81.854	35.136
Governo do Distrito Federal	b	81.854	35.136
Participações Societárias		83.297	87.704
Investco S.A.		9.588	8.258
Corumbá Concessões S.A.		53.105	59.104
Energética Corumbá III S.A.		20.605	20.342
Receitas Financeiras		67.981	51.330
Receita Líquida de Aplicações Financeiras - BRB		67.981	51.330
Despesas		(30.748)	(33.275)
Despesa com Arrendamento		(32.197)	(32.914)
Investco S.A.	c	(32.197)	(32.914)
(Provisão)/Reversão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		1.449	(361)
Governo do Distrito Federal	d	1.449	(361)

- a) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;
- b) Representava a receita oriunda da concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES;
- c) Refere-se ao custo relativo ao arrendamento dos ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, arrendado a CEB Lajeado.
- d) Representa as variações sobre as PECLD com o Governo do Distrito Federal – GDF, pelos serviços de manutenção e obras de Iluminação Pública por serviços prestados pela CEB, até 25 de março de 2024, em função da outorga da concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES e com o fim do contrato de prestação de serviço pela Controladora.

25. SEGUROS

A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficiente para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades, quando de sua ocorrência.

25.1. ADMINISTRADORES

Em 2024, a Companhia renovou a apólice de seguro de responsabilidade civil para os administradores (D&O) com importância segurada de R\$ 20.000 mil, em garantia única, com prêmio de R\$ 104 mil. O contrato é de 2 anos e é válido até 1º de maio de 2026.

Em 2025, a Companhia renovou a apólice de seguro de vida, para cobertura de acidentes pessoais e coletivos, destinada aos ocupantes dos cargos de Diretoria da Controladora e de suas Controladas, cuja vigência se estenderá até 03 de outubro de 2027.

25.2. PATRIMONIAL

Em 2025, a Companhia renovou a apólice de seguro patrimonial para os ativos patrimoniais do Grupo CEB, alocados na sede do Edifício ION, cuja vigência até novembro de 2026.

A CEB Geração S.A. adota uma política preventiva em relação à contratação de seguros, buscando manter os ativos da Usina devidamente assegurados, em consonância com a matriz de risco do Grupo CEB. Porém por se tratar de uma barragem construída no final da década de 1950 e de uma usina do início da década de 1960, com ativos quase totalmente depreciados sob a ótica contábil, embora em boas condições operacionais, não tem sido possível encontrar no mercado segurador, empresas dispostas a assumir o seguro patrimonial. O Poder Concedente, ao reconhecer a dificuldade de contratação de seguro patrimonial para usinas com elevada idade operacional e equipamentos depreciados, deixou de incluir cláusulas obrigatórias de seguros nos Contratos de Concessão e de Prestação de Serviços a partir do ano de 2020. No entanto, a Administração da CEB Geração não cessou as tentativas de assegurar seus bens, mantendo esforços contínuos junto ao mercado na perspectiva de viabilizar a contratação de cobertura para os ativos da Usina.

25.3. GARANTIA JUDICIAL

Em 2025, a Companhia Energética de Brasília - CEB renovou a apólice de Seguro Garantia Judicial, com a finalidade de garantir os débitos executado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como os encargos e acréscimo legais, devidamente atualizados pelos índices legais aplicáveis, concernentes aos processos de Execuções Fiscais, com vigência até agosto de 2030.

26. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui quatro segmentos divulgáveis de unidades de negócios estratégicos. Para cada uma delas, a administração analisa os relatórios internos periodicamente. O resumo seguinte descreve as operações dos segmentos reportáveis:

- Geração de energia: tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas. Atua por intermédio da empresa CEB Geração S.A.;
- Comercialização de energia elétrica: tem como atribuição a comercialização de energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A. e a CEB Participações S.A.;
- Iluminação Pública: tem como atribuição a gestão do Parque de Iluminação pública do Distrito Federal, inclusive na prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas. Atua por intermédio da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.;
- Outros – Neste segmento estão a Companhia Energética de Brasília – CEB, que tem como atribuições a participação em outras sociedades como sócia-quotista ou acionista; a Companhia Brasiliense de Gás, que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado.

As informações referentes a cada segmento de negócio estão contempladas nos quadros seguintes:

26.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

	Período de 12 meses findos em 31/12/2025					
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	ILUM. PÚBLICA	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
ATIVOS DO SEGMENTO	9.809	120.012	125.929	33.252		289.002
Adições (Reduções) aos Ativos no Exercício	3.520	7.679	107.375	(1.603)		116.971
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	-	199.250	-	632.095	(442.336)	389.009

	Período de 12 meses findos em 31/12/2025					
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	ILUM. PÚBLICA	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.309	295.331	201.694	-	-	510.334
Custo com Energia Elétrica	(858)	(82.951)	-	-	-	(83.809)
Custo de Operação	(3.774)	(40.504)	(99.144)	(271)	-	(143.693)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(469)	(2.585)	(56.401)	(27)	-	(59.482)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8.208	169.291	46.149	(298)	-	223.350
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(6.469)	1.758	(23.579)	148.661	(115.329)	5.042
Despesas Gerais e Administrativas	(6.469)	(11.077)	(23.573)	(38.871)	-	(79.990)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	16.821	-	187.137	(115.329)	88.629
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	-	(3.986)	(6)	395	-	(3.597)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.739	171.049	22.570	148.363	(115.329)	228.392
RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	3.230	24.791	14.107	42.297	-	84.424
Receitas Financeiras	3.351	26.217	18.660	42.639	-	90.867
Despesas Financeiras	(121)	(1.426)	(4.553)	(342)	-	(6.442)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	4.969	195.840	36.677	190.660	(115.329)	312.817
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.936)	(50.730)	(5.842)	(6.250)	-	(64.758)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(863)	(53.788)	(5.842)	(6.250)	-	(66.743)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(1.073)	3.058	-	-	-	1.985
Participações (Partes Beneficiárias)	-	(12.749)	-	-	-	(12.749)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.034	132.361	30.835	184.410	(115.329)	235.310
Atribuído aos Acionistas Controladores						185.575
Atribuído aos Acionistas Não Controladores						49.735

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as receitas provenientes das transações com clientes individuais que representam 10% ou mais da receita operacional consolidada são as seguintes:

Grupo de Clientes	Receita Operacional Consolidada	% da Receita Consolidada	Segmento Operacional
Distribuidoras do Brasil	349.457	60%	Comercialização de Energia
Governo do Distrito Federal	228.845	40%	Iluminação Pública

	Período de 12 meses findos em 31/12/2024					
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	ILUM. PÚBLICA	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
ATIVOS DO SEGMENTO	6.289	112.333	18.553	34.855		172.030
Adições (Reduções) aos Ativos no Exercício	(7.556)	(8.002)	18.058	(15.651)		(13.151)
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	-	198.144	-	621.747	(390.690)	429.201
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.419	257.441	51.941	31.568	-	350.369
Custo com Energia Elétrica	(1.206)	(47.528)	-	-	-	(48.733)
Custo com Revenda de Gás	-	-	-	(349)	-	(349)
Custo de Operação	(3.553)	(40.492)	(12.571)	(58)	-	(56.674)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(990)	(3.587)	(23.089)	(23.889)	-	(51.555)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.670	165.834	16.281	7.273	-	193.058
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(5.697)	2.143	(20.249)	135.316	(83.486)	28.027
Despesas Gerais e Administrativas	(5.868)	(8.404)	(20.226)	(41.039)	-	(75.537)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	13.810	-	162.932	(83.486)	93.256
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	171	(3.263)	(23)	13.423	-	10.308
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(2.027)	167.977	(3.968)	142.589	(83.486)	221.085
RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	2.713	17.583	18.885	30.746	-	69.927
Receitas Financeiras	2.796	18.967	21.453	30.788	-	74.004
Despesas Financeiras	(83)	(1.384)	(2.568)	(42)	-	(4.077)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	686	185.560	14.917	173.335	(83.486)	291.012

	Período de 12 meses findos em 31/12/2024					
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	ILUM. PÚBLICA	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.316)	(51.600)	(903)	-	-	(53.819)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(2.751)	(52.685)	(903)	-	-	(56.339)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	1.435	1.085	-	-	-	2.520
Participações (Partes Beneficiárias)	-	(11.666)	-	-	-	(11.666)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(630)	122.294	14.014	173.335	(83.486)	225.527
Atribuído aos Acionistas Controladores						174.228
Atribuído aos Acionistas Não Controladores						51.299

27. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	191.825	174.228	312.817	291.012
Ajustes ao Lucro do Exercício				
Depreciação e Amortização	2.159	2.412	7.969	8.259
Resultado de Equivalência Patrimonial	(187.137)	(162.932)	(88.629)	(93.256)
Constituição/(Reversão) Estimativa de Perda com créditos de liquidação duvidosa	-	1.559	251	1.556
Provisão/Reversão de Riscos Trabalhistas, Cível e Fiscais	1.002	(9.638)	1.065	(9.643)
Ajuste a Valor Presente	-	-	(436)	(582)
Ganho na Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	(319)	(2.038)
Ganho na Alienação de Bens	-	-	-	(114)
	(183.976)	(168.599)	(80.099)	(95.818)
(Acréscimos)/Decréscimos nos Ativos Operacionais				
Contas a Receber	-	19.854	(36.993)	18.399
Estoques	514	5.541	12.105	(23.990)
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.841	5.854	(14.118)	2.228
Tributos e Contribuições Compensáveis	(8.233)	(5.046)	(23.514)	(8.268)
Demais Créditos	1.147	(743)	(3.750)	1.959
	(4.731)	25.460	(66.270)	(9.672)
Acréscimos/(Decréscimos) nos Passivos Operacionais				
Fornecedores	340	(12.811)	(8.198)	11.690
Obrigações Tributárias	1.217	(3.222)	(30.952)	(4.929)
Encargos Regulatórios	-	-	(1.046)	1.669
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.225	(5.550)	2.296	2.016
Demais Obrigações	(318)	3.175	4.058	5.097
	2.464	(18.408)	(33.842)	15.543
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Recebimento de Dividendos e Juros sobre capital próprio	176.446	179.486	117.167	110.901
Pagamento de Imposto Renda e Contribuição Social	(12.333)	(10.012)	(110.222)	(75.213)
	164.113	169.474	6.945	35.688
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	169.696	182.155	139.550	236.753

28. EVENTO SUBSEQUENTE

28.1. AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

A Companhia exerceu o seu Direito de Preferência, na aquisição das ações da Energética Corumbá III, detidas pela CELGPAR, na proporção de sua participação acionária da Companhia, e nas mesmas condições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações – CCVA, assinado em dezembro de 2025, correspondente a 27.356.870 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta ações), no valor total de R\$ 55.104 mil, que será liquidado, devidamente atualizado conforme Edital de Leilão, após o respectivo registro das ações, no Livro de Ações da ECIII. Assim, a participação societária da CEB na Energética Corumbá III S/A, passará de 37,5% para 60% do Capital Social da Companhia. A operação aguarda a aprovação dos órgãos reguladores competentes (CADE e ANEEL) para sua efetivação.

28.2. GARANTIAS VINCULADAS A APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia, conjuntamente com suas subsidiárias, firmou com a instituição financeira, Banco de Brasília S.A. – BRB, o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, datado de 27 de fevereiro de 2026. O instrumento constitui garantia extra dos seus ativos financeiros mantidos pela Companhia em Certificados de Depósito

Bancário (CDBs) emitidos pela própria instituição financeira, mediante a cessão fiduciária de uma carteira de direitos creditórios oriundos de operações de empréstimos consignados.

Tal medida foi adotada de forma conjunta pelos administradores das empresas do Grupo CEB, com o objetivo de resguardar os bens e direitos da Companhia e suas subsidiárias.

28.3. LEI DISTRITAL N° 7.845/2026

O Governador do Distrito Federal sancionou, em 10 de março de 2026, a Lei Distrital n° 7.845, que autoriza a utilização de imóveis públicos de empresas públicas controladas pelo Governo do Distrito Federal – GDF, tais como a Companhia, a CAESB e a TERRACAP, com a finalidade de fortalecer a estrutura patrimonial e a liquidez do Banco de Brasília – BRB.

Brasília, 25 de março de 2026.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com
Investidores

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões

CLAUDENIR BRITO PEREIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA DO PRADO
Contadora CRC/DF nº 023.467-O

FERNANDO LEOVEGILDO DE SÁ LOPES
Contador CRC/DF nº 023.800-O

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

2.844ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras consolidadas, Proposta de Destinação do Resultado da Companhia Energética de Brasília – CEB, Relatório do Auditor Independente referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Diretoria, acolhendo o Voto - CEB-H/DF (197097864) do relator, com fundamento no inciso X, art. 27, do Estatuto Social da CEB e em consonância com o disposto: **i)** na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – NBC TG 24 (R2), de 24 de novembro de 2017, do Conselho Federal de Contabilidade; **ii)** na Resolução CVM nº 80, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 29 de março de 2022; **iii)** o disposto na Lei nº 6.404/1976, **RESOLVE: 1)** autorizar a emissão e divulgação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia Energética de Brasília – CEB, referentes ao exercício de 2025 (196795545), nos termos dispostos no Art. 27, § 1º, Inciso VI, da Resolução CVM nº 80/2022, a qual será publicada em jornal de grande circulação; **2)** encaminhar a minuta do Relatório da Administração relativo ao exercício de 2025 (197099382) e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 (196795545) para: **2.1)** revisão do Comitê de Auditoria Estatutário da CEB, conforme disposto no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do CAE; **2.2)** análise e manifestação do Conselho de Administração conforme disposto no inciso I do art. 19 do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília - CEB e no inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404/1976; **2.3)** exame e opinião do Conselho Fiscal conforme disposto nos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/1976; **3)** aprovar a Declaração da Diretoria (197101272) de que tomou conhecimento, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis, bem como com as opiniões expressas no Relatório do Auditor Independente (197300931), conforme disposto no Art. 27, § 1º, incisos V e VI, da Resolução CVM nº 80/2022, e autorizar seu arquivamento na CVM e sua publicação ao mercado em geral, tão logo sejam aprovadas pelos órgãos de governança da CEB; **4)** encaminhar a matéria ao Conselho de Administração para manifestação e convocação de Assembleia Geral conforme disposto no inciso X do art. 19 do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília - CEB e no inciso IV do art. 142 da Lei nº 6.404/1976; **5)** encaminhar a Proposta - CEB-H/DF/GRI do resultado do exercício de 2025 da Companhia Energética de Brasília - CEB (197017371), elaborada pela Gerência de Relações com Investidores, detalhada conforme a seguir, para opinião do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976.

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DO

RESULTADO DE 2025

Distribuição do Lucro do Exercício	2025
Lucro do Exercício	R\$ 185.574.703,74
(-) Reserva Legal	-
(=) Lucro Líquido Ajustado	R\$ 185.574.703,74

(-) Dividendos Intercalares	R\$ 125.000.000,00
Dividendos Adicionais Propostos	R\$ 45.728.727,44
Reserva para Expansão de Novos Negócios	R\$ 14.845.976,30

**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO
GARCIA**

Diretor-Presidente

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com
Investidores

Relator

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões



Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6, Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 12/03/2026, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR BRITO PEREIRA - Matr.00000320, Diretor(a) de Planejamento e de Gestão de Riscos**, em 12/03/2026, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Costa Júnior - Matr.0000324-h, Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 12/03/2026, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Diretor(a)-Presidente**, em 12/03/2026, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197109958)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197109958)
[verificador= 197109958](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197109958) código CRC= **BBA3D1D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA, Área de Serviços Públicos, lote C, bloco E - Bairro Setor Industrial (Guará) - CEP 71215-902 - DF
Telefone(s): 3465-9604
Sítio - www.ceb.com.br



**RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DA COMPANHIA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2025**

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e composto por três membros independentes, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo suas atividades definidas pela Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais), Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021 e demais legislações vigentes, além das atribuições definidas pelo Estatuto Social da Companhia e por seu Regimento Interno. Os membros do Comitê vêm apresentar seu Relatório Anual Resumido referente ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025, reafirmando manter uma postura imparcial e cética no desempenho de suas atividades, especialmente em relação às estimativas presentes nas demonstrações financeiras e à gestão da Companhia. **Atividades do Comitê:** O planejamento dos trabalhos foi realizado considerando as principais atribuições, sendo revisado periodicamente à medida da evolução das atividades. O Comitê acompanhou as atividades desenvolvidas pelas áreas responsáveis por realizar o controle interno, o gerenciamento de riscos, elaboração das demonstrações financeiras e o acompanhamento das contingências ativas e passivas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Nesse período realizou 18 reuniões, 12 ordinárias e 6 extraordinárias, contemplando os seguintes trabalhos desenvolvidos: **a)** Revisou e considerou adequado o plano de trabalho da auditoria externa para a execução dos trabalhos de auditoria independente; **b)** Supervisionou as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; **c)** Supervisionou as atividades da área de controles internos, bem como discutiu com a Administração e os auditores independentes a respeito da efetividade e adequação dos controles internos da Companhia; **d)** Revisou o processo de monitoramento de riscos reportados pela área de controles internos da Companhia; **e)** Supervisionou as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, bem como revisou as análises e premissas utilizadas pela Administração e corroboradas pelos auditores independentes para a elaboração de suas demonstrações financeiras trimestrais e anual; **f)** Avaliou e monitorou, juntamente com a Administração e auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas divulgações; **g)** Criou rotinas de verificação de eventuais riscos sofridos pela Companhia, em especial riscos envolvendo processos judiciais e procedimentos administrativos em geral; e **h)** Elaborou em conjunto com a Administração o cronograma de reuniões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Todos os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário, foram devidamente formalizados em atas. Ao longo do exercício de 2025 foram realizadas reuniões com a Auditoria Interna, Ouvidoria, Auditoria Independente, Assessoria Jurídica, Diretoria Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos, Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões e demais áreas e órgãos que integram a governança da Companhia. Salienta-se que, previamente às divulgações das informações trimestrais (ITRs) e anual, os integrantes do Comitê reuniram-se com a BDO RCS Auditores Independentes LTDA SS, para avaliar os aspectos do ambiente de controle na geração das informações e dos números divulgados e da independência dos auditores. O Comitê avaliou a independência da Auditoria Externa e teve acesso a minuta do seu relatório de auditoria, sendo informado que seria emitido sem ressalvas. Durante o curso dos trabalhos, não houve situação de divergência entre a Administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação a tais demonstrações financeiras. **Conclusão:** A análise dos apontamentos dos relatórios da Auditoria Interna, das exposições de riscos da Companhia, do *compliance*

e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, não apresentou elementos que comprometessem a efetividade do sistema de controles internos. A mitigação dos pontos indicados está sendo processada e monitorada. Tendo em vista as reuniões de discussões com os Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer a efetividade dos controles internos da Companhia, suas subsidiárias e controladas. Neste período foram examinados os relatórios de Controles Internos e da Auditoria Interna até a data base de dezembro de 2025 e efetuadas recomendações de providências corretivas em relação aos seus apontamentos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis com observância à Lei das Sociedades por Ações e à Lei nº 13.303/2016 e às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Comitê declara que: examina regularmente as demonstrações financeiras, mantém contato frequente com a Administração, Contabilidade, Auditoria Interna e Auditoria Independente, permitindo-lhe avaliar a qualidade dessas demonstrações e entender que estão livres de distorções relevantes. Com base nas atividades desenvolvidas por este Comitê de Auditoria Estatutário, no que lhes foi dado conhecer, concluímos que o relatório da Administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia Energética de Brasília – CEB, foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, entendendo que as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão adequadas a serem encaminhadas e conhecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, recomendando a sua aprovação

Brasília-DF, 18 de março de 2026.

Marcello Joaquim Pacheco – Coordenador

João Carlos de Oliveira – Membro

Wilmar Moreira da Silva - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOAQUIM PACHECO - Matr.0001547-h, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - Matr.0001554-h, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MOREIRA DA SILVA - Matr.0001551-h, Membro do Comitê**, em 27/03/2026, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198837755)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198837755)
verificador= **198837755** código CRC= **71813F14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -
Telefone(s):
Sítio - www.ceb.com.br

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB
Referente a 663ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026

Assunto: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025, acompanhados das notas explicativas.

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia, art. 19, inciso I, examinou o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das notas explicativas e da proposta de destinação do resultado do exercício, em conformidade com o disposto na Resolução de Diretoria nº 013, de 10.03.2026, e tomou conhecimento do relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido sem ressalvas, em 25.03.2026. O Conselho de Administração manifestou-se, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, aprovando sua divulgação e encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Registra-se que o Conselheiro Edison Antônio Costa Britto Garcia se absteve de votar quanto ao Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação dos resultados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, pela qualidade de Diretor-Presidente da Companhia. Dessa forma, o Conselho DECIDIU convocar a Assembleia Geral Ordinária e submeter o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das notas explicativas, do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2025 – CEB, do Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S/S e da proposta de destinação do resultado do exercício à sua deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SANDA - Matr.0001558-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/03/2026, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.0000293-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/03/2026, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - Matr.0008793-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/03/2026, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/03/2026, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/03/2026, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO MATHIAS FERREIRA - Matr.0000317-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2026, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR TARRAGO MOURA NETO - Matr.0001542-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2026, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2026, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2026, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198618601)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198618601)
[verificador= 198618601](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198618601) código CRC= 1786572F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -
Telefone(s):
Sítio - www.ceb.com.br

Conselho Fiscal da CEB

Parecer SEI-GDF n.º 1/2026 - CEB-H/CF

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53300001545

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2025, examinou o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado da Companhia Energética de Brasília - CEB, levantados em 31 de dezembro de 2025, as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. As peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Resoluções da CVM e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Colegiado tomou conhecimento do Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido sem ênfases ou ressalvas. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu por unanimidade que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB. O Conselho também tomou conhecimento da Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2025, nos termos da Resolução de Diretoria nº 013, de 10 de março de 2026, e sobre ela emitiu parecer favorável, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976.

Brasília, 26 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR - Matr.50076, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO MONTEIRO - Matr.0000292-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA DANTAS - Matr.0000318-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tarquínio Sardinha Ferro - Matr.000307, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=198731814 código CRC= **AF41A73A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -

00093-00000455/2023-10

Doc. SEI/GDF 198731814

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas**

Em 31 de dezembro de 2025

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração do fluxo de caixa - método direto

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia Energética de Brasília
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Companhia Energética de Brasília** (“CEB” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CEB, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “Normas Contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à CEB e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em participações societárias

A CEB possui como atividade principal participar de entidades do ramo de energia de forma a viabilizar sua atuação na exploração direta ou indireta de energia elétrica e gás, voltados ao segmento de geração e comercialização, por essas entidades, se beneficiando da performance financeira de suas investidas. Em 31 de dezembro de 2025, os investimentos em participações societárias totalizaram R\$ 648 milhões na Controladora e R\$ 405 MILHÕES no consolidado e os resultados de equivalência patrimonial totalizaram o montante de R\$ 187 milhões na controladora e de R\$ 89 milhões no consolidado, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.

Considerando a importância das participações societárias e os respectivos ganhos decorrentes dessas participações na formação da estrutura patrimonial e do resultado anual da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Receita operacional líquida

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22.1, a Companhia registrou no exercício de 2025 o montante de R\$ 510 milhões como receita operacional líquida no consolidado, decorrentes da exploração do mercado de energia, prestação de serviços e receita de construção, gerada indiretamente por suas controladas.

Para a determinação dos valores dessas receitas, a Companhia considera os contratos com as instituições conveniadas, os resultados históricos auferidos no exercício, além da segregação entre os diferentes tipos e especificidades de cada transação.

Considerando que a mensuração dessas receitas está amparada em grande volumetria de operações realizadas e as diferentes naturezas de cada produto/transação, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Para o resultado de equivalência patrimonial, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Envio de instruções de auditoria e revisão dos papéis de trabalho para os auditores dos componentes (investidas), considerando os níveis de materialidade, incluindo discussão sobre a abordagem nos principais assuntos e riscos de auditoria ocorridos nas investidas;
- (ii) Recálculo do método de equivalência patrimonial e conciliação com os registros contábeis de todas as investidas;
- (iii) Teste de liquidação financeira dos recebimentos de juros sobre capital próprio e dividendos no exercício.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos, consideramos as evidências apropriadas e suficientes no contexto das demonstrações contábeis.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de mensuração dos percentuais de remuneração por tipo de transação mais relevantes, envio de instruções de auditoria para apuração de receita aos auditores de componente, revisão dos papéis de trabalho dos auditores sobre a receita e avaliação do comportamento e flutuação de saldo das receitas.

Com base nos procedimentos de auditoria descritos, consideramos que os processos de registro da receita de iluminação pública, bem como da receita de geração e venda de energia elétrica, estão amparados em evidências apropriadas e suficientes no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 / CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de modo relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 26 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

Laureano Gomes de Oliveira Souza
Contador CRC 1 MG 110753/O - S - DF